

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 22 de Setembro de 2023 Nº 28.589

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta o art. 46-A, o art. 46-B e o art. 46-C da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA e o Auxílio Pecuniário aos Pescadores Profissionais Artesanais do Estado de Mato Grosso, previstos no art. 46-A, no art. 46-B e no art. 46-C da Lei 9.096, de 16 de janeiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade econômica temporária causada em razão da proibição do transporte, do armazenamento e da comercialização de pescado nos rios localizados no Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA, bem como sobre os requisitos para o recebimento do auxílio assistencial pecuniário pelos pescadores profissionais artesanais do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei Estadual nº 12.197, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - pesca profissional: aquela praticada por pescadores que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida;

II - pescador profissional artesanal: aquele que exerce a atividade pesqueira de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar, ou ainda com o auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício;

III - trabalhador de apoio à pesca artesanal: aquele que, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, exerce trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, de reparos em embarcações de pesca de pequeno porte ou que atua no processamento do produto da pesca artesanal;

IV - registro estadual de pescadores profissionais - REPESCA: sistema virtual disponibilizado aos pescadores profissionais artesanais para cadastro e solicitação de recebimento do auxílio pecuniário;

V - solicitante: denominação do pescador artesanal cadastrado no REPESCA e que aguarda análise acerca do deferimento do auxílio pecuniário;

VI - beneficiário: denominação do pescador artesanal que tiver seu cadastro e benefício deferidos administrativamente;

VII - registro geral da atividade pesqueira - RGP: sistema informatizado criado, no âmbito federal, pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, como instrumento prévio que habilita a pessoa física ou jurídica e a embarcação de pesca ao exercício da atividade pesqueira no Brasil;

VIII - período de defeso: paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução (Piracema) e o recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais;

IX - auxílio-defeso: benefício concedido pelo Governo Federal, no valor de um salário-mínimo mensal, ao pescador artesanal, desde que exerça sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

X - auxílio assistencial pecuniário aos pescadores profissionais artesanais: benefício concedido aos pescadores profissionais artesanais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, que preencham os requisitos previstos neste Decreto, no valor de um salário mínimo e no prazo previsto na Lei nº 9.906, de 16 de janeiro de 2009, em razão da vulnerabilidade econômica ocasionada pela vedação do transporte, armazenamento e comercialização do pescado no prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2024;

XI - programas de requalificação: programas oferecidos pelo Estado de Mato Grosso, gratuitamente, aos pescadores artesanais, com o objetivo de promover sua requalificação profissional e inserção no mercado de trabalho, preferencialmente sobre assuntos ligados à aquicultura, turismo ecológico pesqueiro e/ou assuntos relacionados à atividade pesqueira;

XII - código de beneficiário: código alfanumérico, individual e intransferível, vinculado ao CPF do beneficiário, oferecido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, após a aprovação da solicitação de recebimento do benefício ao pescador artesanal.

CAPÍTULO II

DO AUXÍLIO ASSISTENCIAL PECUNIÁRIO AOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 3º O auxílio descrito neste Decreto tem por finalidade promover a segurança de rendimentos e a manutenção da qualidade de vida dos pescadores profissionais artesanais afetados pela proibição temporária do transporte, armazenamento, e comercialização do pescado, nos termos do previsto na Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.197, de 20 de julho de 2023.

Art. 4º O auxílio assistencial aos pescadores profissionais artesanais do Estado de Mato Grosso será pago no valor de um salário mínimo, pelo período de três anos, a partir de 2024, aos pescadores que cumprirem os requisitos previstos neste Decreto, bem como na Lei 9.906, de 16 de janeiro de 2009.

Seção II

Dos Requisitos

Art. 5º São requisitos para o recebimento do auxílio pecuniário:

I - residência fixa no Estado de Mato Grosso, comprovada por meio de envio de comprovante de endereço ou documento similar que comprove a residência fixa do pescador no Estado de Mato Grosso;

II - exercício da pesca artesanal, nos rios do Estado de Mato Grosso, como profissão exclusiva e principal meio de vida, no período mínimo de 01 (um) ano, de forma ininterrupta, até a data de publicação da Lei 12.197, de 20 de julho de 2023;

III - inscrição no Registro Estadual de Pescadores Profissionais - REPESCA;

IV - inscrição no Registro Geral de Pesca - RGP.

Seção III

Da suspensão do auxílio assistencial

Art. 6º São causas de suspensão do auxílio pecuniário:

I - mudança de endereço para fora do território do Estado de Mato Grosso;

II - vigência do período de defeso, estabelecido pela Lei Federal nº 10.779, de 25 de novembro de 2003;

III - o exercício de qualquer atividade remunerada, ainda que em caráter informal;

IV - cometimento de crime ambiental previsto na legislação estadual ou federal, respeitado o contraditório e a ampla defesa;

V - não atendimento da convocação para atualização cadastral do REPESCA, no prazo previamente estabelecido pela secretaria competente;

VI - não atendimento da convocação para participação em programa de requalificação profissional da pesca, na forma do parágrafo único do art. 46-C da Lei Estadual nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009 (com redação dada pela Lei Estadual nº 12.197 de 20 de julho de 2023);

VII - inassiduidade ou aproveitamento menor que 80%, no programa de requalificação profissional da pesca para o qual o pescador artesanal for convocado;

VIII - alteração da condição de vulnerabilidade socioeconômica do beneficiário, nos casos em que a pesca artesanal deixe de configurar meio principal de subsistência do pescador, conforme análise técnica específica a ser realizada pela SETASC.

Art. 7º O gozo de benefício decorrente de programa federal de transferência de renda com condicionalidades ou de prestação continuada da Assistência Social não descaracteriza de forma automática o exercício da pesca artesanal como principal meio de vida, para os fins do recebimento do auxílio de que trata este Decreto, ressalvada a hipótese prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º Descaracterizará o exercício da pesca artesanal como principal meio de vida a alteração da condição de vulnerabilidade socioeconômica do beneficiário, quando a renda familiar *per capita* aferida for superior ao valor de meio salário mínimo, conforme parâmetros definidos no art. 6º da Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, configurando a causa de suspensão do pagamento do benefício prevista no inciso VIII do art. 6º deste Decreto.

§ 2º Ficará à cargo da SETASC a edição e publicação de ato normativo específico para regulamentação dos procedimentos necessários à revisão periódica dos critérios de concessão e da aferição da configuração da hipótese de suspensão do benefício prevista no inciso VIII do art. 6º deste Decreto.

Art. 8º No caso de suspensão do benefício em razão de alguma das hipóteses de suspensão elencadas no art. 6º deste Decreto, o beneficiário não terá direito ao pagamento retroativo dos valores que eventualmente deixarem de ser pagos enquanto perdurar a causa de suspensão.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO ESTADUAL DE PESCADORES PROFISSIONAIS - REPESCA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 9º O REPESCA é um instrumento prévio de cadastramento dos pescadores profissionais artesanais, de etapa obrigatória aos solicitantes do auxílio pecuniário destinado aos pescadores profissionais artesanais, no modo e prazo estipulados neste Decreto e na Lei 12.197, de 20 de julho de 2023.

Art. 10 O cadastro no REPESCA deverá ser realizado no período de 60 (sessenta) dias após a sua abertura.

Parágrafo único Fica autorizada a realização de parceria com os municípios para a realização de mutirões de cadastro, dentro do prazo previsto no *caput*, com objetivo de viabilizar o acesso dos interessados ao sistema virtual.

Art. 11 O cadastro dos pescadores profissionais artesanais será feito por meio do Sistema Virtual REPESCA.

§ 1º No momento do cadastro, o interessado deverá informar o nome e a identificação civil de todos os membros do seu núcleo familiar.

§ 2º Caso o interessado seja inscrito no CadÚnico, fica autorizado a juntar a comprovação da respectiva inscrição, caso em que está dispensado de indicar as informações requeridas no parágrafo anterior.

Art. 12 O preenchimento do cadastro no REPESCA poderá ser feito pelo próprio solicitante ou por terceiro devidamente autorizado.

§ 1º Caso o cadastro seja feito por terceira pessoa, o pescador solicitante deverá preencher termo de responsabilidade, a ser editado e disponibilizado pela SETASC em ato normativo próprio, conforme art. 35 deste Decreto.

§ 2º O terceiro autorizado deverá ser identificado no Sistema Virtual REPESCA em campo destinado especificamente para essa finalidade.

Art. 13 O cadastro virtual no REPESCA compreenderá a inserção de dados pessoais, *whatsapp*, telefone, bem como informações acerca do núcleo familiar, endereço de residência e atividades exercidas pelo pescador, devendo o solicitante juntar a autodeclaração prevista no inciso VII do art. 16 deste Decreto, bem como os documentos e informações descritos no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do beneficiário manter os dados atualizados junto ao Sistema Virtual REPESCA.

Art. 14 No momento do cadastro, em ambiente virtual, o solicitante será exigido a declarar e reconhecer:

I - que as informações por ele prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, caso seja verificada a sua falsidade;

II - que o auxílio pecuniário tem caráter assistencial e será pago enquanto durar a vulnerabilidade econômica ocasionada pela vedação do transporte, armazenamento e comercialização de pescados nos termos previstos na Lei nº 9.906, de 16 de janeiro de 2009;

III - que está ciente das hipóteses de suspensão do auxílio pecuniário previstas expressamente no art. 6º deste Decreto, bem como que os valores não percebidos durante o prazo em que o auxílio estiver suspenso não serão restituídos posteriormente ao beneficiário;

IV - que a Administração Pública está autorizada a realizar o cruzamento dos dados informados no Sistema Virtual REPESCA com os demais sistemas governamentais, em todas as esferas, com finalidade de evitar fraudes;

V - que a Administração Pública realizará a fiscalização permanente dos dados e informações fornecidos pelos solicitantes e beneficiários, estando autorizada a realizar a convocação do interessado para dirimir inconsistências apresentadas, bem como para a atualização cadastral a qualquer tempo;

VI - que, no caso de verificação de inconsistências não sanadas pelo solicitante/beneficiário, o Estado de Mato Grosso tem o dever de informá-las à gerência federal do RGP para que sejam tomadas as providências cabíveis no âmbito federal, podendo, inclusive, ter o benefício do auxílio-defeso suspenso;

VII - que, em caso de oferta de programa de capacitação aos pescadores na localidade de sua residência, o beneficiário fica obrigado a frequentar o curso e a atender aos requisitos de assiduidade e aproveitamento mínimos, sob pena de suspensão do benefício, nos termos do art. 46-C da Lei 9.096/2009;

VIII - que deverá manter as informações atualizadas no Sistema Virtual REPESCA, em especial quanto aos dados de endereço e telefone, visto que a Administração Pública poderá utilizá-los para convocar os beneficiários para a realização do curso de requalificação profissional.

Art. 15 O solicitante ou interessado que, ao registrar os dados exigidos, apresente documento ou preste informação e declaração falsos que resulte no ingresso ou na permanência como beneficiário auxílio assistencial regulado neste Decreto, será responsabilizado administrativa, cível e criminalmente, bem como deverá ressarcir ao erário os valores recebidos a título de benefícios financeiros, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO DE CADASTRO NO REPESCA E SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO AOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS

Seção I Dos Documentos Comprobatórios

Art. 16 Para a realização do cadastro no REPESCA, o pescador profissional artesanal deve anexar no Sistema Virtual, no mínimo, os seguintes documentos:

I - cópia do documento oficial de identificação com foto do solicitante;

II - cópia de documento oficial de identificação com foto dos membros do seu núcleo familiar, nos termos do § 1º do art. 11 deste Decreto;

III - comprovante de endereço e contato telefônico atualizado;

IV - documentos comprobatórios do exercício profissional da atividade pesqueira artesanal de forma ininterrupta, como profissão exclusiva e principal meio de vida, na forma detalhada nos arts. 17 a 19 deste Decreto, que comprovem a efetiva atividade até a data de 20 de julho de 2023;

V - inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP);

VI - cópia da CTPS;

VII - autodeclaração do exercício da pesca profissional artesanal, a ser editada e disponibilizada pela SETASC em ato normativo próprio, conforme art. 35 deste Decreto.

Art. 17 Para a comprovação do exercício da pesca profissional artesanal, de forma exclusiva e como principal meio de vida, nos termos do art. 16, inciso IV, deste Decreto, o pescador artesanal deverá encaminhar comprovante de, no mínimo, 5 (cinco) vendas do pescado, no intervalo de 01 (um) ano, validadas pelas colônias de pescadores.

Parágrafo único Não serão aceitos como documentação comprobatória do efetivo exercício da atividade pesqueira os documentos apresentados com data retroativa, ou, ainda, que não permitam a visualização da data de emissão.

Art. 18 Serão também aceitas como comprovação da atividade pesqueira, subsidiariamente, notas fiscais, comprovantes de compra e venda, ou quaisquer outras documentações que permitam comprovar a atividade da pesca artesanal como meio de vida exclusivo durante o prazo de, no mínimo, 01 ano, conforme previsto no art. 16, inciso IV, deste Decreto.

Art. 19 O solicitante, além de juntar os documentos comprobatórios exigidos, deverá declarar:

I - o local habitual de pesca, incluindo município e indicação do trecho do rio;

II - indicação de, no mínimo, 03 (três) locais onde realizou a venda do pescado;

III - indicação de, no mínimo, 03 consumidores diretos do pescado, inclusive com indicação do endereço e telefone do comprador.

Art. 20 A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC fica autorizada, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a tomar as medidas necessárias para garantir a autenticidade dos documentos comprobatórios de que trata o inciso IV do art. 16 deste Decreto, inclusive daqueles emitidos pelas colônias de pescadores, antes da publicação desta norma.

Art. 21 Não será permitida a apresentação da autodeclaração do exercício da pesca profissional artesanal prevista no inciso VII do art. 16 deste Decreto como único meio de prova do exercício da atividade pesqueira profissional artesanal, para fins de recebimento do auxílio pecuniário aos pescadores artesanais.

Art. 22 Na hipótese prevista no § 1º do art. 12 deste Decreto, com objetivo de prevenir e evitar fraudes no momento do cadastramento do REPESCA, o Sistema Virtual poderá capturar foto individual de identificação do solicitante, que permita a verificação de compatibilidade entre o solicitante e o documento pessoal apresentado.

Seção II Da Validação e Da Fiscalização

Art. 23 Após apresentados os documentos comprobatórios pelo solicitante, compete à Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SETASC a análise e validação da referida documentação.

§ 1º Caso seja verificada inconsistência, impedimento, ou haja necessidade de complementação, fica autorizada a SETASC a requisitar documentos complementares, devendo ser fundamentada a decisão de requisição, indicando os documentos que deverão ser apresentados pelo solicitante, sempre que possível.

§ 2º Se os documentos complementares apresentados ainda não forem suficientes para solucionar as controvérsias indicadas no § 1º deste artigo, fica a Administração Pública autorizada a realizar vistoria por equipe de referência *in loco*, de acordo com a verificação de conveniência e oportunidade.

Art. 24 A SETASC está autorizada a convocar, a qualquer tempo, os beneficiários para realizar a atualização cadastral no REPESCA, com objetivo de verificar se os requisitos para o recebimento do auxílio pecuniário ainda estão preenchidos.

Parágrafo único A convocação será realizada com prazo hábil para atualização cadastral e terá caráter geral, podendo restringir-se a determinadas localidades.

Art. 25 Verificada a regularidade e cumprimento dos requisitos, será gerado o código de beneficiário, de caráter individual e intransferível, vinculado ao CPF do beneficiário, que será utilizado pelo pescador para recebimento do referido auxílio.

Art. 26 Não respondida a exigência requerida pela Administração Pública no prazo informado, a solicitação será cancelada e o solicitante terá que reiniciar os trâmites do pedido do referido benefício, dentro do prazo previsto no art. 10 deste Decreto.

Art. 27 Findo o prazo para o cadastro no REPESCA, após a análise e validação da documentação enviada pelos solicitantes, em respeito ao princípio da publicidade, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SETASC publicará a lista dos beneficiários ao auxílio assistencial pecuniário por municípios.

CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES

Art. 28 A Administração Pública, diretamente ou por meio de parceria, poderá instituir programas de capacitação, destinados aos pescadores profissionais artesanais, com objetivo de requalificar esses profissionais da pesca para o mercado de trabalho.

Art. 29 Os programas de capacitação deverão ser relacionados ao turismo pesqueiro e ecológico, à produção sustentável da aquicultura, bem como, outros relacionados à efetividade deste Decreto e da Lei Estadual nº 9.906, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 30 A escolha dos locais de oferta dos programas de capacitação levarão em conta, dentre outros critérios, os locais com maior quantidade de beneficiários do auxílio pecuniário.

Art. 31 Na hipótese de oferta dos cursos de requalificação, fica obrigada a Administração Pública a convocar todos os beneficiários para que tenham ciência de todas as informações necessárias à efetivação da matrícula e frequência nos referidos cursos, podendo, inclusive, utilizar de todos os canais de comunicação, bem como dos meios de contato informados pelo beneficiário no momento do cadastro no REPESCA, de modo a garantir a devida publicidade.

Art. 32 Nos locais onde houver oferta dos cursos de requalificação, o recebimento do auxílio pecuniário aos pescadores profissionais artesanais ficará condicionado à matrícula e frequência do beneficiário.

Parágrafo único A Administração Pública fica obrigada a garantir estrutura e condições para que os beneficiários frequentem os cursos ofertados pelos programas, de modo que estes não sejam desproporcionalmente onerados.

Art. 33 Caso a quantidade de vagas ofertadas seja maior do que a quantidade de beneficiários do referido auxílio, as demais vagas remanescentes serão ofertadas ao público geral, de acordo com as prioridades elencadas em documento complementar expedido pela SETASC.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Compete à SETASC definir e executar, por meio de atos complementares, a forma de pagamento do auxílio pecuniário aos beneficiários.

Parágrafo único O pagamento do benefício será vinculado ao código de beneficiário fornecido ao pescador no momento em que a solicitação for aprovada.

Art. 35 Compete à SETASC editar e disponibilizar, em ato normativo próprio, a ser publicado em prazo hábil anterior àquele previsto no art. 10 deste Decreto, o termo de responsabilidade, previsto no § 1º do art. 12 deste Decreto, e a autodeclaração, prevista no inciso VII do art. 16 deste Decreto.

Art. 36 Todas as informações requeridas para o cadastramento no REPESCA, bem como recebimento do auxílio assistencial pecuniário aos pescadores profissionais artesanais, terão como objetivo o respeito à privacidade dos beneficiários na forma estabelecida nas Leis nºs 12.527, de 18 de novembro de 2011, e 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 37 Com objetivo de viabilizar a adesão e melhor atendimento aos pescadores beneficiários deste Decreto, a Administração Pública poderá firmar parceria com os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, para o auxílio no cadastro do REPESCA e solicitação do auxílio pecuniário.

Art. 38 As informações extraídas do Sistema Virtual REPESCA poderão servir de base para formação de um banco de dados estatal da atividade pesqueira nos municípios mato-grossenses, a fim de nortear políticas públicas do Estado de Mato Grosso.

Art. 39 Exaurido o prazo de pagamento do auxílio pecuniário previsto neste Decreto, o Sistema Virtual REPESCA poderá permanecer ativo para recebimento de novos cadastros de pescadores profissionais artesanais, com o fim de monitoramento e criação de políticas públicas voltadas ao referido público, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 21 de setembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1498185

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.731/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06604, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 679/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA**, portador (a) do RG nº 879836/PM/MT e do CPF nº 531.426.831-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 10 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 10 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498140

ATO N. 2.732/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06605, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 680/ 2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 881738/PM/MT e do CPF nº 626.879.561-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 15 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 6 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIAB A /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498147

ATO N. 2.733/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06606, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA ANGELA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 11251832/SESP/MT e do CPF nº 827.186.871-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498153

ATO N. 2.734/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06607, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI MARIA MONTEIRO PROGETE**, portador (a) do RG nº 31334555/SESP/MT e do CPF nº 723.590.059-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498152

ATO N. 2.735/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06608, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 672/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JONES DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 878898/PM/MT e do CPF nº 570.331.101-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 7 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498141

ATO N. 2.736/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06609, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 673/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NELSON FONTES**, portador (a) do RG nº 878723/PM/MT e do CPF nº 502.784.101-97, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 1 Mês e 27 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498142

ATO N. 2.737/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2023.4.06610, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO DIAS CAMPOS NETTO**, portador (a) do RG nº 880971/POLICIA MI/MT e do CPF nº 514.683.281-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 16 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 1 Mês e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498145

ATO N. 2.738/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06611, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO**, portador (a) do RG nº 07787880/SSP/MT e do CPF nº 531.837.621-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498149

ATO N. 2.739/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06613, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNEIA MARTINS BUCH**, portador (a) do RG nº 18193882/SSP/SP e do CPF nº 411.701.641-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498151

ATO N. 2.740/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, c/c o art. 3º, da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, o art. 2º, da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06621, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **SOLANGE RODRIGUES NABOR**, portador (a) do RG nº 33877/SEJUSP/MS e do CPF nº 313.902.341-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes FerreiraGovernador do Estado
(Original Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498148

ATO N. 2.741/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06623, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES SILVA BONANI**, portador (a) do RG nº 0585543-8/SSP/MT e do CPF nº 923.534.368-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498154

ATO N. 2.742/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2023.4.06626, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAIRSON METELLO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 878597/PM/MT e do CPF nº 424.555.021-04, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 7 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Setembro de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1498143

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.744/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO HEINEN BORGES DA SILVA**, R.G. nº 20XXXXX0 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 21 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1498189

ATO Nº 2.745/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO SILVA PENNA**, R.G. nº 62XXXXX0 SSP-MG, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 21 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1498190

ATO Nº 2.746/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLORIANO DA CUNHA PINHEIRO**, R.G. nº 17XXX0 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 21 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1498191

ATO Nº 2.747/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 17XXXXX9 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 21 de setembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1498192

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
No uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 com fundamento no art. 75. II c/c § 2º, para contratação da empresa: PonteAponte Empreendedorismo Social LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.536.428/0001-68, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para avaliar e categorizar as propostas inscritas no 2º Prêmio de Boas Práticas, organizado pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. **Processo:** 04029-00000222/2023-97. **Valor Total:** R\$78.407,99 (setenta e oito mil quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos).

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Protocolo 1498028

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso do Sul:

Processo: 04029-0000081/2023-11. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
263.001	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	CIENTÍFICA MÉDICA CNPJ nº 07.847.837/0001-10	R\$ 3.504,60
263.002	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	UNIQUE DISTRIBUIDORA CNPJ nº 23.864.942/0001-13	R\$ 1.280,86
263.003	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	CRISTÁLIA CNPJ nº 44.734.671/0001-51	R\$ 359,88
263.004	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	DISTRICENTER CNPJ nº 04.183.656/0001-48	R\$ 97.102,80
263.005	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	ELFA MEDICAMENTOS CNPJ nº 09.053.134/0001-45	R\$ 6.615,56
263.006	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	ELLO DISTRIBUIÇÃO CNPJ nº 14.115.388/0002-61	R\$ 8.409,60
263.007	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	MAËVE PRODUTOS CNPJ nº 09.034.672/0001-92	R\$ 41.943,86
263.008	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	SULMEDIC CNPJ nº 09.944.371/0001-04	R\$ 491,40
263.009	20/09/2023	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	WL PHARMA CNPJ nº 34.999.637/0001-55	7.770,00
TOTAL				R\$ 167.478,56

Detalhamento: brasilcentral.gov.br > Acesso à Informação > Receitas e Despesas > Acompanhamento do Orçamento > Portal de Transparência Plataforma: Fênix.

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1498031

Portaria nº 70/2023, de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 01 de outubro de 2015 do Estado de Mato Grosso, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

Considerando a possibilidade de empregado público do Consórcio Brasil Central utilizar o veículo próprio para deslocamento em razão de demanda institucional;

Considerando a necessidade de normatizar a indenização decorrente do uso de veículo próprio;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que o empregado público do Consórcio Interestadual do Brasil Central que, a serviço, deslocar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional com veículo próprio, terá direito à indenização correspondente às despesas realizadas com o deslocamento, após verificada a compatibilidade com o trecho percorrido, ida e volta.

§ 1º Considera-se veículo próprio, para os fins desta Portaria, todo aquele que não pertença ao consórcio ou que não esteja a sua disposição por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitido.

§ 2º O deslocamento deve ser realizado exclusivamente para atendimento de demanda institucional.

§ 3º O empregado público não fará jus ao ressarcimento quando o deslocamento ocorrer dentro do Distrito Federal.

Art. 2º Não cabe ao BrC a responsabilização civil e administrativa, em qualquer hipótese, pelos encargos decorrentes de irregularidade de habilitação do condutor, propriedade, desgaste do veículo, multas e danos causados ao veículo ou a terceiros, em razão da utilização do veículo particular em serviço.

Art. 3º A base de cálculo adotada para a indenização será a de ¼ (um quarto) do preço da gasolina comum do dia do deslocamento por quilômetro rodado.

§ 1º A quilometragem a ser indenizada será apurada a partir da sede do consórcio e a sede que ocorrerá a reunião ou qualquer outro evento agendado.

§ 2º Para computar a distância estabelecida no §1º, será utilizado o sistema de navegação por satélite que seja de fácil acesso e uso pelo empregado público.

Art. 4º O pagamento da indenização será efetuado mediante a apresentação de justificativa, autorização da autoridade competente do consórcio e comprovante da realização do deslocamento.

Art. 5º Não fará jus ao recebimento da indenização pelo uso de veículo próprio o empregado público que estiver em gozo de férias, licença, afastado ou em outra situação funcional na qual esteja impedido de exercer o regular exercício das suas atribuições.

Art. 6º A indenização de que trata esta portaria não pode ser superior ao custo total do deslocamento que se teria com a utilização do transporte aéreo.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento

Protocolo 1498043

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **CASACIVIL-PRO-2023/09155** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.963.479/0001-46, para contratação de curso de capacitação de Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb, para atender a demanda da Secretária Adjunta de Administração Sistemática, no valor global de **R\$ 8.883,00** (Oito mil e oitocentos e oitenta e três reais), com fulcro no artigo 74, inciso III e art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente **ratificação** seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023

Protocolo 1498183

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1535/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/08958, **resolve**, para fim de regularização funcional, **cessar os efeitos a partir de 28 de julho de 2023**, do Ato Administrativo nº 1073/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2023, que designou, em virtude da Intervenção, a servidora **POLLYANA DE ARAUJO SOUZA ALMEIDA**, Assessora Especial II, Matrícula Funcional nº 322473/001, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Gabinete de Intervenção.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1497972

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1556/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/30349, **resolve**, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de **ROSECLAIR KURZ**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 96533/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum- MT**, pelo período de **06 de setembro de 2023 a 01 de maio 2025**, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1497976

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/71956, **resolve**, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de **JORDANE GABRIELA SILVA DE LIMA MOREIRA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional 240386/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral, 6ª Zona Eleitoral - Cáceres - MT**, pelo período de **01 ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1497978

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CGE-PRO-2023/01116, **resolve autorizar a cessão de CRISTIANE LAURA DE SOUZA**, Auditora do Estado, Matrícula Funcional nº 120644/001, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sorriso - MT**, pelo período de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1497980

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0093/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012, Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Controladoria Geral do Estado**, referente o exercício de 2022/2023.

AUDITOR			
Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
204058	Aprigio Guilherme Miranda de Freitas	03/03/2022 a 02/03/2023	9,50

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1498158

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DAIANI QUIRINO SANSÃO NUNES		901.938.651-49	206884/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DAIANI QUIRINO SANSO NUNES		901.938.651-49	206885/1719/96/2023
ELIDA QUIRINO SANSON PAMPLONA		627.208.991-00	207861/1719/96/2023

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDVALDO SANSO		021.741.891-00	207862/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EDVALDO SANSO		021.741.891-00	207863/1719/96/2023

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELIDA QUIRINO SANSON PAMPLONA		627.208.991-00	207864/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343		207898/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BELCHE BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	139987789		244487/1825/11/2023
VICTOR AUGUSTO VIVEIROS RIBEIRO	134283511		340707/1825/11/2022

Protocolo 1498139

PORTARIA Nº 117/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II e III desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/07637, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II E III DA PORTARIA Nº 117/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2017 - 2018		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
DONALDO ALVES FERREIRA	203994	12-A*

*Decreto 3006/2004 c/c Decreto 3444/2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020 - 2021		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
DONALDO ALVES FERREIRA	203994	9,3

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021 - 2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDISSA DE CÁSSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	255258	9,6

Protocolo 1498030

PORTARIA Nº 194/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de agosto de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.239,36
Período do Crédito	agosto/2023
Data da Transferência	05/09/2023
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	2,01
ÁGUA BOA	9,88
ALTA FLORESTA	12,10
ALTO ARAGUAIA	9,72
ALTO BOA VISTA	3,93
ALTO GARÇAS	6,43
ALTO PARAGUAI	2,00
ALTO TAQUARI	6,85
APIACÁS	5,54
ARAGUAIANA	2,27
ARAGUAINHA	1,09
ARAPUTANGA	4,39
ARENÓPOLIS	1,71
ARIPUANÃ	8,90
BARÃO DE MELGAÇO	1,94
BARRA DO BUGRES	8,42
BARRA DO GARÇAS	12,08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5,61
BRASNORTE	11,47
CÁCERES	11,97
CAMPINÓPOLIS	4,88
CAMPO NOVO DO PARECIS	31,01
CAMPO VERDE	23,72
CAMPOS DE JÚLIO	13,54
CANABRAVA DO NORTE	2,41
CANARANA	14,08
CARLINDA	3,34
CASTANHEIRA	3,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4,45
CLÁUDIA	6,58
COCALINHO	3,90

COLÍDER	6,64
COLNIZA	7,48
COMODORO	8,70
CONFRESA	7,60
CONQUISTA D'OESTE	3,69
COTRIGUAÇU	4,67
CUIABÁ	126,28
CURVELÂNDIA	1,44
DENISE	1,94
DIAMANTINO	17,72
DOM AQUINO	3,77
FELIZ NATAL	7,41
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,68
GAÚCHA DO NORTE	7,66
GENERAL CARNEIRO	3,75
GLÓRIA D'OESTE	1,55
GUARANTÁ DO NORTE	6,46
GUIRATINGA	3,91
INDIAVAÍ	1,67
IPIRANGA DO NORTE	9,40
ITANHANGÁ	3,25
ITAÚBA	3,12
ITIQUEIRA	11,57
JACIARA	5,79
JANGADA	1,51
JAURU	2,84
JUARA	9,06
JUÍNA	10,67
JURUENA	2,57
JUSCIMEIRA	3,60
LAMBARI D'OESTE	2,69
LUCAS DO RIO VERDE	33,50
LUCIARA	1,53
MARCELÂNDIA	4,90
MATUPÁ	8,19
MIRASSOL D'OESTE	4,72
NOBRES	8,79

NORTELÂNDIA	2,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,99
NOVA BANDEIRANTES	3,83
NOVA BRASILÂNDIA	2,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	5,46
NOVA GUARITA	2,11
NOVA LACERDA	4,34
NOVA MARILÂNDIA	3,90
NOVA MARINGÁ	5,92
NOVA MONTE VERDE	3,15
NOVA MUTUM	31,20
NOVA NAZARÉ	4,19
NOVA OLÍMPIA	5,30
NOVA SANTA HELENA	3,24
NOVA UBIRATÃ	12,46
NOVA XAVANTINA	6,48
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1,75
NOVO MUNDO	5,58
NOVO SANTO ANTÔNIO	3,48
NOVO SÃO JOAQUIM	4,07
PARANAÍTA	3,55
PARANATINGA	10,06
PEDRA PRETA	9,86
PEIXOTO DE AZEVEDO	7,25
PLANALTO DA SERRA	2,03
POCONÉ	4,91
PONTAL DO ARAGUAIA	1,63
PONTE BRANCA	1,22
PONTES E LACERDA	13,27
PORTO ALEGRE DO NORTE	4,02
PORTO DOS GAÚCHOS	6,58
PORTO ESPERIDIÃO	4,50
PORTO ESTRELA	2,58
POXORÉU	6,13
PRIMAVERA DO LESTE	33,88
QUERÊNCIA	21,15
RESERVA DO CABAÇAL	1,21

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,53
RIBEIRÃOZINHO	1,61
RIO BRANCO	1,48
RONDOLÂNDIA	4,30
RONDONÓPOLIS	84,58
ROSÁRIO OESTE	4,37
SALTO DO CÉU	1,86
SANTA CARMEM	5,32
SANTA CRUZ DO XINGU	3,35
SANTA RITA DO TRIVELATO	7,35
SANTA TEREZINHA	3,23
SANTO AFONSO	2,51
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,65
SÃO JOSÉ DO XINGU	5,42
SÃO JOSÉ DO POVO	1,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6,30
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3,07
SÃO PEDRO DA CIPA	1,25
SAPEZAL	28,05
SERRA NOVA DOURADA	1,37
SINOP	42,90
SORRISO	55,92
TABAPORÃ	7,73
TANGARÁ DA SERRA	22,19
TAPURAH	8,61
TERRA NOVA DO NORTE	3,67
TESOURO	2,35
TORIXORÉU	1,90
UNIÃO DO SUL	2,93
VALE DE SÃO DOMINGOS	1,68
VÁRZEA GRANDE	39,97
VERA	5,75
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6,82
VILA RICA	5,23
TOTAL	1.239,36

Protocolo 1498075

PORTARIA Nº 195/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal FETHAB Agosto/2023

Valor Total Arrecadado do FETHAB	27.902.353,51	3.100.261,50	31.002.615,01
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	Agosto/2023
Data do Repasse	06/09/2023	06/09/2023	06/09/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	95.427,23	14.116,11	109.543,34
ÁGUA BOA	264.107,83	20.469,48	284.577,31
ALTA FLORESTA	339.354,43	75.744,35	415.098,78
ALTO ARAGUAIA	210.172,03	37.114,78	247.286,81
ALTO BOA VISTA	145.324,76	8.122,69	153.447,45
ALTO GARÇAS	149.304,31	18.861,99	168.166,30
ALTO PARAGUAI	116.655,90	25.064,06	141.719,96
ALTO TAQUARI	92.297,22	7.769,26	100.066,48
APIACÁS	272.637,22	8.209,18	280.846,40
ARAGUAIANA	179.231,53	8.367,30	187.598,83
ARAGUAINHA	89.202,88	2.173,59	91.376,47
ARAPUTANGA	105.504,51	24.145,46	129.649,97
ARENÁPOLIS	81.952,34	10.656,84	92.609,18
ARIPUANÃ	450.025,42	19.404,85	469.430,27

BARÃO DE MELGAÇO	201.763,23	15.660,66	217.423,89
BARRA DO BUGRES	191.609,15	37.267,62	228.876,77
BARRA DO GARÇAS	225.585,15	13.575,74	239.160,89
BOM JESUS DO ARAGUAIA	190.887,32	17.733,81	208.621,13
BRASNOORTE	251.749,80	27.421,81	279.171,61
CÁCERES	424.045,28	48.554,75	472.600,03
CAMPINÁPOLIS	194.208,40	7.145,48	201.353,88
CAMPO NOVO DO PARECIS	209.372,35	29.640,98	239.013,33
CAMPO VERDE	208.989,65	28.369,25	237.358,90
CAMPOS DE JÚLIO	95.676,13	10.144,37	105.820,50
CANABRAVA DO NORTE	102.563,96	17.797,05	120.361,01
CANARANA	306.531,57	22.951,86	329.483,43
CARLINDA	150.833,68	17.753,03	168.586,71
CASTANHEIRA	163.345,62	29.976,43	193.322,05
CHAPADA DOS GUIMARÃES	341.717,60	37.341,41	379.059,01
CLÁUDIA	124.745,68	25.038,64	149.784,32
COCALINHO	286.061,50	14.861,41	300.922,91
COLÍDER	154.945,29	32.338,52	187.283,81
COLNIZA	459.565,67	24.616,08	484.181,75
COMODORO	245.491,53	17.280,24	262.771,77
CONFRESA	295.890,35	41.060,79	336.951,14
CONQUISTA D'OESTE	96.861,05	12.939,25	109.800,30
COTRIGUAÇU	202.821,08	30.548,43	233.369,51
CUIABÁ	714.008,58	35.481,82	749.490,40
CURVELÂNDIA	77.540,84	12.694,33	90.235,17
DENISE	102.249,17	5.535,21	107.784,38
DIAMANTINO	212.179,02	39.400,91	251.579,93
DOM AQUINO	153.490,82	18.981,66	172.472,48
FELIZ NATAL	161.184,81	12.652,17	173.836,98
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	92.384,88	10.106,23	102.491,11
GAÚCHA DO NORTE	219.443,45	26.445,54	245.888,99
GENERAL CARNEIRO	167.664,30	27.249,44	194.913,74
GLÓRIA D'OESTE	94.099,16	11.256,74	105.355,90
GUARANTÃ DO NORTE	205.961,77	20.302,99	226.264,76
GUIRATINGA	266.958,01	22.288,40	289.246,41
INDIAVÁI	86.657,35	5.535,83	92.193,18
IPIRANGA DO NORTE	145.044,27	13.560,85	158.605,12

ITANHANGÁ	127.179,26	16.678,48	143.857,74
ITAÚBA	168.488,63	11.153,19	179.641,82
ITUIQUIRA	251.672,01	22.797,46	274.469,47
JACIARA	124.243,23	24.971,06	149.214,29
JANGADA	87.351,31	11.709,69	99.061,00
JAURU	135.488,32	19.652,87	155.141,19
JUARA	532.950,71	48.912,83	581.863,54
JUÍNA	305.968,33	39.640,25	345.608,58
JURUENA	180.251,58	17.557,71	197.809,29
JUSCIMEIRA	167.939,56	42.675,41	210.614,97
LAMBARI D'OESTE	114.918,36	9.830,31	124.748,67
LUCAS DO RIO VERDE	151.765,01	16.311,41	168.076,42
LUCIARA	141.603,70	2.339,46	143.943,16
MARCELÂNDIA	366.825,81	16.449,99	383.275,80
MATUPÁ	198.049,92	34.372,60	232.422,52
MIRASSOL D'OESTE	114.975,09	31.587,63	146.562,72
NOBRES	165.585,75	23.468,05	189.053,80
NORTELÂNDIA	93.586,96	14.182,46	107.769,42
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	221.262,82	31.364,42	252.627,24
NOVA BANDEIRANTES	304.225,81	19.610,39	323.836,20
NOVA BRASILÂNDIA	204.640,48	20.876,54	225.517,02
NOVA CANAÃ DO NORTE	276.901,50	13.873,98	290.775,48
NOVA GUARITA	108.836,59	9.718,08	118.554,67
NOVA LACERDA	136.474,36	7.831,88	144.306,24
NOVA MARILÂNDIA	92.103,40	9.789,70	101.893,10
NOVA MARINGÁ	286.129,07	29.227,10	315.356,17
NOVA MONTE VERDE	146.778,22	17.113,75	163.891,97
NOVA MUTUM	196.383,22	31.855,19	228.238,41
NOVA NAZARÉ	100.957,13	10.391,46	111.348,59
NOVA OLÍMPIA	99.207,34	16.141,82	115.349,16
NOVA SANTA HELENA	123.855,37	5.555,98	129.411,35
NOVA UBIRATÃ	305.217,69	31.263,35	336.481,04
NOVA XAVANTINA	198.109,75	30.497,58	228.607,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	97.028,10	9.129,34	106.157,44
NOVO MUNDO	220.311,23	14.199,82	234.511,05
NOVO SANTO ANTÔNIO	149.967,07	1.823,57	151.790,64
NOVO SÃO JOAQUIM	340.797,78	23.516,41	364.314,19

PARANAÍTA	181.597,21	24.078,18	205.675,39
PARANATINGA	486.454,74	26.617,61	513.072,35
PEDRA PRETA	187.874,51	20.685,56	208.560,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	183.419,58	21.321,74	204.741,32
PLANALTO DA SERRA	165.170,78	6.993,88	172.164,66
POCONÉ	281.173,02	77.924,14	359.097,16
PONTAL DO ARAGUAIA	90.561,33	4.034,99	94.596,32
PONTE BRANCA	89.159,60	11.342,31	100.501,91
PONTES E LACERDA	250.658,99	36.554,87	287.213,86
PORTO ALEGRE DO NORTE	176.826,56	27.275,17	204.101,73
PORTO DOS GAÚCHOS	156.856,11	36.833,90	193.690,01
PORTO ESPERIDIÃO	233.634,89	33.468,87	267.103,76
PORTO ESTRELA	81.943,72	12.275,49	94.219,21
POXORÉU	324.772,35	40.500,89	365.273,24
PRIMAVERA DO LESTE	216.072,16	68.167,62	284.239,78
QUERÊNCIA	371.085,44	27.912,58	398.998,02
RESERVA DO CABAÇAL	116.298,04	6.841,97	123.140,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	287.705,27	15.980,30	303.685,57
RIBEIRÃOZINHO	94.927,25	9.309,16	104.236,41
RIO BRANCO	94.296,32	4.067,54	98.363,86
RONDOLÂNDIA	235.278,21	13.244,01	248.522,22
RONDONÓPOLIS	395.304,25	55.140,01	450.444,26
ROSÁRIO OESTE	287.558,19	31.192,97	318.751,16
SALTO DO CÉU	122.141,61	11.621,95	133.763,56
SANTA CARMEM	132.034,04	6.681,06	138.715,10
SANTA CRUZ DO XINGU	100.366,19	11.871,52	112.237,71
SANTA RITA DO TRIVELATO	167.284,24	2.910,22	170.194,46
SANTA TEREZINHA	150.956,02	34.501,26	185.457,28
SANTO AFONSO	94.731,91	23.512,69	118.244,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	122.924,19	11.556,22	134.480,41
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	271.978,69	61.745,74	333.724,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	248.178,69	17.304,11	265.482,80
SÃO JOSÉ DO XINGU	284.083,58	15.557,73	299.641,31
SÃO JOSÉ DO POVO	92.025,86	17.362,70	109.388,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	185.497,70	18.165,05	203.662,75
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	142.093,74	27.880,03	169.973,77
SÃO PEDRO DA CIPA	89.430,49	2.824,03	92.254,52

SAPEZAL	152.328,55	10.167,93	162.496,48
SERRA NOVA DOURADA	103.984,26	2.084,62	106.068,88
SINOP	191.747,69	69.504,76	261.252,45
SORRISO	329.159,70	57.156,73	386.316,43
TABAPORÃ	258.530,32	26.021,11	284.551,43
TANGARÁ DA SERRA	323.585,98	63.740,14	387.326,12
TAPURAH	171.966,55	16.745,13	188.711,68
TERRA NOVA DO NORTE	130.300,12	33.160,40	163.460,52
TESOURO	210.952,73	9.166,23	220.118,96
TORIXORÉU	151.288,51	11.970,73	163.259,24
UNIÃO DO SUL	160.242,02	11.147,92	171.389,94
VALE DE SÃO DOMINGOS	122.672,76	13.162,16	135.834,92
VÁRZEA GRANDE	165.064,65	14.325,38	179.390,03
VERA	133.099,39	15.602,07	148.701,46
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	378.444,53	24.621,35	403.065,88
VILA RICA	273.274,73	6.625,88	279.900,61
TOTAL	27.902.353,51	3.100.261,50	31.002.615,01

Protocolo 1498081

PORTARIA Nº 196/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de agosto de 2023 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Agosto/2023

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Agosto/2023	Agosto/2023	Agosto/2023
Tarifa	153.088,92	34.882,69	6.059,45
Contribuições	4.221.143,47	963.126,89	167.152,00
Total	4.374.232,39	998.009,58	173.211,45

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
08/08/2023	47.049,41	91.862,40	22.282,25
15/08/2023	3.362.626,24	293.559,45	34.970,73
22/08/2023	207.266,67	183.948,84	32.695,30
29/08/2023	553.892,15	191.689,19	46.283,61
05/09/2023	50.309,00	202.067,01	30.920,11
Total	4.221.143,47	963.126,89	167.152,00

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Eventuais divergências entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados serão repassados nos próximos repasses.

Protocolo 1498097

PORTARIA Nº 197/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Combustíveis Agosto/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em agosto/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	17.361.464,41	118.328.749,68
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	31.002.615,01	211.301.338,55
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	3.100.261,50	21.130.133,85
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.317.721,36	9.021.980,56
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	1.033.420,50	7.043.377,95

1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.240.104,60	8.452.053,54
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DG-FAP-Principal	1.759.0000	01302	59.511,24	365.132,01
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSS-PL-Principal	1.759.0000	01303	661,38	4.057,91
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.170.183,05	14.791.093,67
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.170.183,05	14.791.093,67
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	9.300.784,50	63.390.401,55
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	137.789,40	939.117,06
Total da Receita				68.894.700,00	469.558.530,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

Protocolo 1498114

PORTARIA Nº 198/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de agosto de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Agosto/2023

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	278.918.800,46	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	10.207.564,99	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.418.409,41	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	agosto/2023	agosto/2023	agosto/2023	agosto/2023	agosto/2023	TOTAL AGOSTO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 04/08	07/08 a 11/08	14/08 a 18/08	21/08 a 25/08	28/08 a 01/09	02/08 a 01/09/2023
Data da Distribuição	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09/2023
FUNDEB ICMS	20.021.915,30	172.814.780,07	15.195.550,55	52.683.967,95	18.009.938,39	278.726.152,26
FUNDEB IPVA	1.146.310,03	1.936.363,25	1.549.589,01	1.498.175,28	4.077.216,65	10.207.654,22
FUNDEB ITCMD	577.064,92	454.387,65	580.964,08	657.958,26	1.148.034,50	3.418.409,41
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

Protocolo 1498118

PORTARIA Nº 199/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, no mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, referente ao mês de agosto de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 referente Agosto/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1.7.1.9.62.0.1.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	25.573.301,96
9.1.1.4.50.1.1.01	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	-13.489.916,78
1.1.1.4.50.1.1.63	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	5.114.660,40
1.1.1.4.50.1.1.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	1.278.665,09
1.1.1.4.50.1.1.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	3.835.995,29
1.1.1.4.50.1.1.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	958.998,82
1.1.1.4.50.1.1.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	2.301.597,18
Total Prestação Dívida Lei 9496/97 x Compensação Financeira Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022 - Agosto/2023		25.573.301,96

Fonte: FIPLAN - FIP 729 e Consulta de RDR.

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB Cota-Parte Município	FUNDEB Cota-Parte Estado	TOTAL DO FUNDEB REPASSADO
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 14/09/2023	1.278.665,09	3.835.995,29	5.114.660,38

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Valor Cota-Parte Municípios ref. à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022	1.278.665,09	5.114.660,40	6.393.325,49
Data da Parcela	30/08/2023	30/08/2023	30/08/2023
Data da Transferência	14/09/2023	14/09/2023	14/09/2023
MUNICÍPIO	FUNDEB Cota-Parte Município	REPASSE Cota-Parte Município	VALOR TOTAL Cota-Parte Município
ACORIZAL	2.071,41	8.285,65	10.357,06
ÁGUA BOA	10.198,19	40.792,74	50.990,93
ALTA FLORESTA	12.484,58	49.938,32	62.422,90
ALTO ARAGUAIA	10.023,72	40.094,90	50.118,62
ALTO BOA VISTA	4.056,41	16.225,65	20.282,06
ALTO GARÇAS	6.635,43	26.541,71	33.177,14
ALTO PARAGUAI	2.059,99	8.239,97	10.299,96
ALTO TAQUARI	7.062,73	28.250,93	35.313,66
APIACÁS	5.715,71	22.862,84	28.578,55
ARAGUAIANA	2.346,43	9.385,71	11.732,14
ARAGUAINHA	1.119,78	4.479,11	5.598,89
ARAPUTANGA	4.528,70	18.114,80	22.643,50
ARENÁPOLIS	1.764,40	7.057,62	8.822,02
ARIPUANÃ	9.185,11	36.740,45	45.925,56
BARÃO DE MELGAÇO	1.998,86	7.995,44	9.994,30
BARRA DO BUGRES	8.682,17	34.728,70	43.410,87
BARRA DO GARÇAS	12.468,19	49.872,75	62.340,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.786,77	23.147,06	28.933,83
BRASNORTE	11.837,52	47.350,09	59.187,61
CÁCERES	12.347,37	49.389,46	61.736,83
CAMPINÁPOLIS	5.036,10	20.144,40	25.180,50
CAMPO NOVO DO PARECIS	31.996,11	127.984,45	159.980,56
CAMPO VERDE	24.468,98	97.875,93	122.344,91
CAMPOS DE JÚLIO	13.970,00	55.880,02	69.850,02
CANABRAVA DO NORTE	2.488,83	9.955,33	12.444,16
CANARANA	14.525,97	58.103,87	72.629,84
CARLINDA	3.445,57	13.782,27	17.227,84
CASTANHEIRA	3.090,02	12.360,09	15.450,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.591,76	18.367,05	22.958,81
CLÁUDIA	6.785,02	27.140,08	33.925,10
COCALINHO	4.018,78	16.075,12	20.093,90
COLÍDER	6.852,23	27.408,90	34.261,13
COLNIZA	7.721,51	30.886,05	38.607,56
COMODORO	8.977,02	35.908,09	44.885,11
CONFRESA	7.839,82	31.359,26	39.199,08
CONQUISTA D'OESTE	3.805,69	15.222,76	19.028,45
COTRIGUAÇU	4.816,25	19.264,98	24.081,23
CUIABÁ	130.219,25	520.877,06	651.096,31
CURVELÂNDIA	1.489,64	5.958,58	7.448,22
DENISE	2.001,97	8.007,87	10.009,84
DIAMANTINO	18.284,99	73.139,95	91.424,94
DOM AQUINO	3.886,58	15.546,32	19.432,90
FELIZ NATAL	7.648,97	30.595,90	38.244,87
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.734,24	6.936,96	8.671,20

GAÚCHA DO NORTE	7.905,77	31.623,08	39.528,85
GENERAL CARNEIRO	3.866,61	15.466,43	19.333,04
GLÓRIA D'OESTE	1.602,46	6.409,85	8.012,31
GUARANTÃ DO NORTE	6.669,33	26.677,30	33.346,63
GUIRATINGA	4.035,10	16.140,38	20.175,48
INDIAVAÍ	1.725,03	6.900,14	8.625,17
IPIRANGA DO NORTE	9.700,34	38.801,35	48.501,69
ITANHANGÁ	3.357,26	13.429,05	16.786,31
ITAÚBA	3.217,84	12.871,35	16.089,19
ITIQUIRA	11.942,03	47.768,12	59.710,15
JACIARA	5.974,74	23.898,97	29.873,71
JANGADA	1.559,20	6.236,82	7.796,02
JAURU	2.931,19	11.724,75	14.655,94
JUARA	9.351,66	37.406,63	46.758,29
JUÍNA	11.008,82	44.035,28	55.044,10
JURUENA	2.650,54	10.602,18	13.252,72
JUSCIMEIRA	3.719,27	14.877,06	18.596,33
LAMBARI D'OESTE	2.771,60	11.086,38	13.857,98
LUCAS DO RIO VERDE	34.564,93	138.259,70	172.824,63
LUCIARA	1.578,77	6.315,07	7.893,84
MARCELÂNDIA	5.055,32	20.221,27	25.276,59
MATUPÁ	8.449,42	33.797,68	42.247,10
MIRASSOL D'OESTE	4.864,85	19.459,39	24.324,24
NOBRES	9.066,57	36.266,27	45.332,84
NORTELÂNDIA	2.682,93	10.731,73	13.414,66
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.121,21	16.484,86	20.606,07
NOVA BANDEIRANTES	3.948,71	15.794,84	19.743,55
NOVA BRASILÂNDIA	2.116,88	8.467,52	10.584,40
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.629,02	22.516,06	28.145,08
NOVA GUARITA	2.176,39	8.705,56	10.881,95
NOVA LACERDA	4.474,85	17.899,42	22.374,27
NOVA MARILÂNDIA	4.025,21	16.100,85	20.126,06
NOVA MARINGÁ	6.112,42	24.449,66	30.562,08
NOVA MONTE VERDE	3.252,36	13.009,45	16.261,81
NOVA MUTUM	32.192,41	128.769,66	160.962,07
NOVA NAZARÉ	4.321,29	17.285,15	21.606,44
NOVA OLÍMPIA	5.472,61	21.890,44	27.363,05
NOVA SANTA HELENA	3.342,25	13.369,01	16.711,26
NOVA UBIRATÃ	12.854,25	51.417,02	64.271,27
NOVA XAVANTINA	6.685,86	26.743,43	33.429,29
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.805,96	7.223,84	9.029,80
NOVO MUNDO	5.760,99	23.043,95	28.804,94
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.588,88	14.355,52	17.944,40
NOVO SÃO JOAQUIM	4.193,93	16.775,73	20.969,66
PARANAÍTA	3.664,96	14.659,84	18.324,80
PARANATINGA	10.374,30	41.497,18	51.871,48
PEDRA PRETA	10.177,61	40.710,45	50.888,06
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.475,41	29.901,63	37.377,04
PLANALTO DA SERRA	2.095,17	8.380,68	10.475,85
POCONÉ	5.067,93	20.271,70	25.339,63
PONTAL DO ARAGUAIA	1.678,18	6.712,74	8.390,92

PONTE BRANCA	1.260,88	5.043,52	6.304,40
PONTES E LACERDA	13.694,15	54.776,58	68.470,73
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.147,40	16.589,61	20.737,01
PORTO DOS GAÚCHOS	6.792,92	27.171,68	33.964,60
PORTO ESPERIDIÃO	4.643,97	18.575,88	23.219,85
PORTO ESTRELA	2.665,68	10.662,74	13.328,42
POXORÉU	6.326,49	25.305,96	31.632,45
PRIMAVERA DO LESTE	34.950,80	139.803,21	174.754,01
QUERÊNCIA	21.818,94	87.275,75	109.094,69
RESERVA DO CABAÇAL	1.252,03	5.008,12	6.260,15
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.676,40	18.705,59	23.381,99
RIBEIRÃOZINHO	1.658,15	6.632,59	8.290,74
RIO BRANCO	1.522,90	6.091,61	7.614,51
RONDOLÂNDIA	4.436,70	17.746,80	22.183,50
RONDONÓPOLIS	87.267,52	349.070,10	436.337,62
ROSÁRIO OESTE	4.508,22	18.032,86	22.541,08
SALTO DO CÉU	1.917,12	7.668,46	9.585,58
SANTA CARMEM	5.489,18	21.956,73	27.445,91
SANTA CRUZ DO XINGU	3.458,69	13.834,75	17.293,44
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.583,14	30.332,54	37.915,68
SANTA TEREZINHA	3.336,40	13.345,58	16.681,98
SANTO AFONSO	2.589,81	10.359,23	12.949,04
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.570,56	22.282,22	27.852,78
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.571,65	18.286,60	22.858,25
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.992,47	43.969,87	54.962,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.588,06	22.352,24	27.940,30
SÃO JOSÉ DO POVO	1.459,56	5.838,23	7.297,79
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.501,13	26.004,52	32.505,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.171,70	12.686,81	15.858,51
SÃO PEDRO DA CIPA	1.285,17	5.140,69	6.425,86
SAPEZAL	28.939,78	115.759,14	144.698,92
SERRA NOVA DOURADA	1.413,86	5.655,43	7.069,29
SINOP	44.264,20	177.056,81	221.321,01
SORRISO	57.698,01	230.792,04	288.490,05
TABAPORÃ	7.973,05	31.892,21	39.865,26
TANGARÁ DA SERRA	22.898,24	91.592,98	114.491,22
TAPURAH	8.884,97	35.539,88	44.424,85
TERRA NOVA DO NORTE	3.790,65	15.162,62	18.953,27
TESOURO	2.419,50	9.678,01	12.097,51
TORIXORÉU	1.955,90	7.823,59	9.779,49
UNIÃO DO SUL	3.028,02	12.112,08	15.140,10
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.730,81	6.923,26	8.654,07
VÁRZEA GRANDE	41.235,67	164.942,68	206.178,35
VERA	5.931,65	23.726,60	29.658,25
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.033,80	28.135,18	35.168,98
VILA RICA	5.399,80	21.599,21	26.999,01
TOTAL	1.278.665,09	5.114.660,40	6.393.325,49

PORTARIA Nº 193/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de agosto de 2023, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal ICMS Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					460.132.873,16
Valor Total Repassado de ICMS	33.503.380,91	284.707.952,70	25.219.830,35	86.347.438,60	30.030.062,02	459.808.664,58
Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 04/08	07/08 a 11/08	14/08 a 18/08	21/08 a 25/08	28/08 a 01/09	02/08 a 01/09/2023
Data da Transferência	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09/2023
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	54.274,81	461.221,19	40.855,62	139.881,12	48.648,10	744.880,84
ÁGUA BOA	267.211,24	2.270.730,98	201.144,54	688.676,95	239.509,26	3.667.272,97
ALTA FLORESTA	327.118,97	2.779.820,12	246.240,37	843.075,67	293.206,32	4.489.461,45
ALTO ARAGUAIA	262.640,04	2.231.885,43	197.703,55	676.895,70	235.411,96	3.604.536,68
ALTO BOA VISTA	106.285,46	903.201,81	80.006,89	273.926,89	95.266,77	1.458.687,82
ALTO GARÇAS	173.860,43	1.477.446,37	130.874,27	448.086,22	155.836,20	2.386.103,49
ALTO PARAGUAI	53.975,62	458.678,75	40.630,41	139.110,04	48.379,93	740.774,75
ALTO TAQUARI	185.056,59	1.572.590,07	139.302,24	476.941,80	165.871,65	2.539.762,35
APIACÁS	149.762,12	1.272.661,63	112.734,15	385.978,23	134.236,18	2.055.372,31
ARAGUAIANA	61.480,71	522.456,18	46.279,90	158.452,73	55.106,97	843.776,49
ARAGUAINHA	29.340,25	249.330,14	22.086,01	75.617,91	26.298,53	402.672,84
ARAPUTANGA	118.660,26	1.008.361,54	89.322,08	305.820,18	106.358,67	1.628.522,73
ARENÓPOLIS	46.230,65	392.862,81	34.800,34	119.149,10	41.437,88	634.480,78
ARIPUANÃ	240.666,85	2.045.159,72	181.163,12	620.264,74	215.716,75	3.302.971,18
BARÃO DE MELGAÇO	52.373,83	445.066,86	39.424,65	134.981,77	46.944,19	718.791,30
BARRA DO BUGRES	227.488,96	1.933.175,54	171.243,40	586.301,70	203.905,02	3.122.114,62
BARRA DO GARÇAS	326.689,46	2.776.170,16	245.917,05	841.968,69	292.821,33	4.483.566,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	151.623,91	1.288.482,85	114.135,62	390.776,56	135.904,95	2.080.923,89
BRASNORTE	310.164,92	2.635.746,51	233.478,13	799.380,41	278.009,91	4.256.779,88
CÁCERES	323.523,72	2.749.268,11	243.534,03	833.809,72	289.983,79	4.440.119,37
CAMPINÁPOLIS	131.955,08	1.121.339,35	99.329,82	340.084,57	118.275,20	1.810.984,02
CAMPO NOVO DO PARECIS	838.357,11	7.124.264,18	631.077,33	2.160.677,14	751.444,04	11.505.819,80
CAMPO VERDE	641.132,42	5.448.271,03	482.615,50	1.652.374,81	574.665,78	8.799.059,54
CAMPOS DE JÚLIO	366.039,85	3.110.565,35	275.538,25	943.385,49	328.092,24	5.023.621,18
CANABRAVA DO NORTE	65.211,99	554.164,10	49.088,63	168.069,24	58.451,41	894.985,37
CANARANA	380.607,12	3.234.356,37	286.503,83	980.929,35	341.149,31	5.223.545,98
CARLINDA	90.280,22	767.191,13	67.958,87	232.676,99	80.920,81	1.239.028,02
CASTANHEIRA	80.964,27	688.025,24	60.946,24	208.667,22	72.570,65	1.111.173,62
CHAPADA DOS GUIMARÃES	120.312,65	1.022.403,34	90.565,92	310.078,83	107.839,75	1.651.200,49

CLÁUDIA	177.780,00	1.510.754,35	133.824,74	458.188,00	159.349,42	2.439.896,51
COCALINHO	105.299,45	894.822,86	79.264,67	271.385,68	94.382,98	1.445.155,64
COLÍDER	179.540,93	1.525.718,60	135.150,30	462.726,43	160.927,80	2.464.064,06
COLNIZA	202.317,87	1.719.274,46	152.295,75	521.428,87	181.343,44	2.776.660,39
COMODORO	235.214,51	1.998.826,35	177.058,85	606.212,55	210.829,65	3.228.141,91
CONFRESA	205.417,60	1.745.615,63	154.629,08	529.417,73	184.121,82	2.819.201,86
CONQUISTA D'OESTE	99.716,11	847.376,28	75.061,78	256.995,88	89.378,47	1.368.528,52
COTRIGUAÇU	126.194,50	1.072.386,67	94.993,52	325.237,99	113.111,83	1.731.924,51
CUIABÁ	3.411.984,66	28.994.660,73	2.568.387,78	8.793.623,96	3.058.261,85	46.826.918,98
CURVELÂNDIA	39.031,44	331.684,76	29.381,10	100.594,77	34.985,02	535.677,09
DENISE	52.455,24	445.758,70	39.485,93	135.191,59	47.017,17	719.908,63
DIAMANTINO	479.100,36	4.071.340,81	360.645,09	1.234.773,55	429.431,69	6.575.291,50
DOM AQUINO	101.835,54	865.386,90	76.657,19	262.458,22	91.278,18	1.397.616,03
FELIZ NATAL	200.417,22	1.703.122,97	150.865,03	516.530,38	179.639,83	2.750.575,43
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	45.440,30	386.146,55	34.205,40	117.112,17	40.729,47	623.633,89
GAÚCHA DO NORTE	207.145,71	1.760.300,87	155.929,92	533.871,53	185.670,77	2.842.918,80
GENERAL CARNEIRO	101.312,21	860.939,77	76.263,25	261.109,47	90.809,11	1.390.433,81
GLÓRIA D'OESTE	41.987,44	356.804,55	31.606,25	108.213,20	37.634,57	576.246,01
GUARANTÃ DO NORTE	174.748,61	1.484.993,98	131.542,85	450.375,29	156.632,30	2.398.293,03
GUIRATINGA	105.726,95	898.455,73	79.586,47	272.487,48	94.766,17	1.451.022,80
INDIAVÁI	45.199,08	384.096,65	34.023,82	116.490,47	40.513,26	620.323,28
IPIRANGA DO NORTE	254.166,70	2.159.879,94	191.325,20	655.057,57	227.817,06	3.488.246,47
ITANHANGÁ	87.966,48	747.529,20	66.217,19	226.713,83	78.846,93	1.207.273,63
ITAÚBA	84.313,27	716.484,65	63.467,22	217.298,51	75.572,45	1.157.136,10
ITIQUEIRA	312.903,15	2.659.015,69	235.539,34	806.437,59	280.464,26	4.294.360,03
JACIARA	156.549,24	1.330.337,77	117.843,19	403.470,50	140.319,67	2.148.520,37
JANGADA	40.854,02	347.172,88	30.753,06	105.292,07	36.618,66	560.690,69
JAURU	76.802,48	652.658,82	57.813,43	197.941,14	68.840,31	1.054.056,18
JUARA	245.030,66	2.082.242,93	184.448,00	631.511,49	219.628,16	3.362.861,24
JUÍNA	288.451,38	2.451.227,28	217.133,16	743.418,63	258.547,42	3.958.777,87
JURUENA	69.449,16	590.171,12	52.278,19	178.989,61	62.249,32	953.137,40
JUSCIMEIRA	97.451,62	828.132,87	73.357,17	251.159,66	87.348,74	1.337.450,06
LAMBARI D'OESTE	72.620,92	617.124,42	54.665,75	187.164,12	65.092,26	996.667,47
LUCAS DO RIO VERDE	905.664,73	7.696.236,77	681.743,46	2.334.147,41	811.773,84	12.429.566,21
LUCIARA	41.366,62	351.528,91	31.138,92	106.613,18	37.078,12	567.725,75
MARCELÂNDIA	132.458,63	1.125.618,51	99.708,87	341.382,37	118.726,55	1.817.894,93
MATUPÁ	221.390,34	1.881.350,15	166.652,64	570.583,87	198.438,65	3.038.415,65
MIRASSOL D'OESTE	127.467,97	1.083.208,42	95.952,12	328.520,06	114.253,27	1.749.401,84
NOBRES	237.560,75	2.018.764,44	178.824,99	612.259,47	212.932,66	3.260.342,31
NORTELÂNDIA	70.297,80	597.382,77	52.917,00	181.176,79	63.009,98	964.784,34
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	107.983,41	917.630,81	81.285,03	278.302,98	96.788,69	1.481.990,92
NOVA BANDEIRANTES	103.463,47	879.220,86	77.882,62	266.653,84	92.737,34	1.419.958,13
NOVA BRASILÂNDIA	55.466,19	471.345,40	41.752,44	142.951,64	49.715,97	761.231,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	147.490,59	1.253.358,43	111.024,25	380.123,88	132.200,14	2.024.197,29
NOVA GUARITA	57.025,43	484.595,71	42.926,17	146.970,25	51.113,57	782.631,13
NOVA LACERDA	117.249,44	996.372,49	88.260,07	302.184,09	105.094,11	1.609.160,20
NOVA MARILÂNDIA	105.467,97	896.254,94	79.391,52	271.820,01	94.534,03	1.447.468,47
NOVA MARINGÁ	160.156,55	1.360.992,27	120.558,61	412.767,52	143.553,01	2.198.027,96
NOVA MONTE VERDE	85.217,86	724.171,76	64.148,15	219.629,89	76.383,26	1.169.550,92
NOVA MUTUM	843.500,55	7.167.972,55	634.949,08	2.173.933,20	756.054,26	11.576.409,64
NOVA NAZARÉ	113.225,68	962.179,07	85.231,17	291.813,76	101.487,50	1.553.937,18
NOVA OLÍMPIA	143.392,46	1.218.532,96	107.939,36	369.561,86	128.526,86	1.967.953,50
NOVA SANTA HELENA	87.573,15	744.186,73	65.921,11	225.700,12	78.494,38	1.201.875,49
NOVA UBIRATÃ	336.805,13	2.862.132,04	253.531,68	868.039,58	301.888,31	4.622.396,74
NOVA XAVANTINA	175.181,81	1.488.675,25	131.868,94	451.491,76	157.020,59	2.404.238,35
NOVO HORIZONTE DO NORTE	47.319,51	402.115,82	35.619,98	121.955,40	42.413,86	649.424,57
NOVO MUNDO	150.948,48	1.282.743,14	113.627,19	389.035,79	135.299,54	2.071.654,14
NOVO SANTO ANTÔNIO	94.035,28	799.101,20	70.785,51	242.354,81	84.286,58	1.290.563,38
NOVO SÃO JOAQUIM	109.888,74	933.822,16	82.719,28	283.213,55	98.496,50	1.508.140,23
PARANAÍTA	96.028,73	816.041,32	72.286,09	247.492,48	86.073,36	1.317.921,98
PARANATINGA	271.825,66	2.309.943,81	204.618,07	700.569,58	243.645,30	3.730.602,42
PEDRA PRETA	266.672,17	2.266.150,03	200.738,75	687.287,62	239.026,08	3.659.874,65
PEIXOTO DE AZEVEDO	195.869,48	1.664.476,72	147.441,69	504.809,58	175.563,55	2.688.161,02
PLANALTO DA SERRA	54.897,30	466.511,06	41.324,21	141.485,46	49.206,06	753.424,09
POCONÉ	132.788,98	1.128.425,74	99.957,54	342.233,76	119.022,65	1.822.428,67
PONTAL DO ARAGUAIA	43.971,51	373.664,95	33.099,77	113.326,70	39.412,95	603.475,88

PONTE BRANCA	33.037,35	280.747,67	24.869,02	85.146,35	29.612,34	453.412,73
PONTES E LACERDA	358.811,83	3.049.142,46	270.097,32	924.756,89	321.613,56	4.924.422,06
PORTO ALEGRE DO NORTE	108.669,56	923.461,63	81.801,53	280.071,37	97.403,71	1.491.407,80
PORTO DOS GAÚCHOS	177.987,05	1.512.513,85	133.980,60	458.721,63	159.535,00	2.442.738,13
PORTO ESPERIDIÃO	121.680,59	1.034.027,97	91.595,65	313.604,40	109.065,88	1.669.974,49
PORTO ESTRELA	69.845,84	593.542,06	52.576,79	180.011,96	62.604,87	958.581,52
POXORÉU	165.765,68	1.408.658,08	124.780,91	427.223,81	148.580,64	2.275.009,12
PRIMAVERA DO LESTE	915.775,38	7.782.155,93	689.354,30	2.360.205,34	820.836,31	12.568.327,26
QUERÊNCIA	571.696,33	4.858.210,95	430.347,15	1.473.418,88	512.428,17	7.846.101,48
RESERVA DO CABAÇAL	32.805,51	278.777,49	24.694,50	84.548,82	29.404,54	450.230,86
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	122.530,24	1.041.248,16	92.235,22	315.794,17	109.827,44	1.681.635,23
RIBEIRÃOZINHO	43.446,51	369.203,58	32.704,57	111.973,63	38.942,38	596.270,67
RIO BRANCO	39.902,86	339.090,02	30.037,07	102.840,66	35.766,10	547.636,71
RONDOLÂNDIA	116.249,70	987.876,81	87.507,52	299.607,48	104.198,01	1.595.439,52
RONDONÓPOLIS	2.286.569,90	19.431.013,13	1.721.226,44	5.893.120,29	2.049.519,60	31.381.449,36
ROSÁRIO OESTE	118.123,54	1.003.800,52	88.918,06	304.436,89	105.877,59	1.621.156,60
SALTO DO CÉU	50.231,95	426.865,48	37.812,34	129.461,58	45.024,37	689.395,72
SANTA CARMEM	143.826,66	1.222.222,77	108.266,21	370.680,92	128.916,05	1.973.912,61
SANTA CRUZ DO XINGU	90.623,97	770.112,24	68.217,62	233.562,91	81.228,92	1.243.745,66
SANTA RITA DO TRIVELATO	198.692,14	1.688.463,36	149.566,46	512.084,35	178.093,58	2.726.899,89
SANTA TEREZINHA	87.419,70	742.882,77	65.805,60	225.304,64	78.356,84	1.199.769,55
SANTO AFONSO	67.857,75	576.647,49	51.080,24	174.888,10	60.822,89	931.296,47
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	145.958,82	1.240.341,58	109.871,20	376.176,07	130.827,17	2.003.174,84
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	119.785,64	1.017.924,88	90.169,22	308.720,59	107.367,38	1.643.967,71
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	288.022,87	2.447.585,87	216.810,59	742.314,25	258.163,34	3.952.896,92
SÃO JOSÉ DO XINGU	146.417,48	1.244.239,24	110.216,46	377.358,17	131.238,28	2.009.469,63
SÃO JOSÉ DO POVO	38.243,10	324.985,59	28.787,68	98.563,01	34.278,41	524.857,79
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	170.341,57	1.447.543,49	128.225,44	439.017,15	152.682,14	2.337.809,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	83.104,47	706.212,38	62.557,28	214.183,09	74.488,97	1.140.546,19
SÃO PEDRO DA CIPA	33.673,91	286.157,12	25.348,20	86.786,95	30.182,92	462.149,10
SAPEZAL	758.275,65	6.443.741,00	570.795,63	1.954.285,17	679.664,69	10.406.762,14
SERRA NOVA DOURADA	37.045,69	314.810,12	27.886,32	95.476,95	33.205,14	508.424,22
SINOP	1.159.803,62	9.855.880,40	873.047,73	2.989.133,32	1.039.565,97	15.917.431,04
SORRISO	1.511.794,16	12.847.056,32	1.138.010,29	3.896.309,87	1.355.065,41	20.748.236,05
TABAPORÃ	208.908,66	1.775.282,20	157.256,99	538.415,14	187.250,95	2.867.113,94
TANGARÁ DA SERRA	599.976,20	5.098.530,09	451.634,96	1.546.303,89	537.776,25	8.234.221,39
TAPURAH	232.802,60	1.978.330,22	175.243,27	599.996,40	208.667,79	3.195.040,28
TERRA NOVA DO NORTE	99.322,11	844.028,11	74.765,20	255.980,44	89.025,32	1.363.121,18
TESOURO	63.395,43	538.727,24	47.721,22	163.387,49	56.823,18	870.054,56
TORIXORÉU	51.248,11	435.500,67	38.577,26	132.080,50	45.935,18	703.341,72
UNIÃO DO SUL	79.339,69	674.219,75	59.723,33	204.480,23	71.114,49	1.088.877,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	45.350,51	385.383,53	34.137,81	116.880,76	40.648,99	622.401,60
VÁRZEA GRANDE	1.080.450,53	9.181.546,77	813.314,31	2.784.618,55	968.439,47	14.828.369,63
VERA	155.420,17	1.320.743,11	116.993,28	400.560,59	139.307,66	2.133.024,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	184.298,41	1.566.147,13	138.731,51	474.987,76	165.192,07	2.529.356,88
VILA RICA	141.484,78	1.202.321,68	106.503,34	364.645,23	126.816,95	1.941.771,98
TOTAL	33.503.380,91	284.707.952,70	25.219.830,35	86.347.438,60	30.030.062,02	459.808.664,58

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09/2023
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	213.248,02	1.812.157,66	160.523,47	549.598,88	191.140,45	2.926.668,48
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	42.649,60	362.431,53	32.104,69	109.919,78	38.228,09	585.333,70
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	170.598,42	1.449.726,13	128.418,78	439.679,10	152.912,36	2.341.334,78
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09/2023
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	639.747,33	5.436.500,62	481.572,87	1.648.805,02	573.424,27	8.780.050,11
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	682.396,93	5.798.932,15	513.677,56	1.758.724,80	611.652,36	9.365.383,81
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09/2023
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.558.989,30	21.746.002,47	1.926.291,44	6.595.220,11	2.293.697,10	35.120.200,42
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	3.411.984,65	28.994.660,75	2.568.387,78	8.793.624,01	3.058.261,82	46.826.919,01

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Agosto//2023

Valor Total Arrecadado de IPI	15.376,66	384.416,75	399.793,41	1.102.905,62	265.267,18	154.117,60	1.522.290,40
Período do Crédito	10, 18 e 30/08/2023	10, 18 e 30/08/2023		10/08/2023	18/08/2023	30/08/2023	10/08 a 30/08/2023
Data da Transferência	10, 18 e 30/08/2023	10, 18 e 30/08/2023		11/08/2023	21/08/2023	01/09/2023	11/08 a 01/09/2023
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	24,91	622,75	647,66	1.786,69	429,73	249,67	2.466,09
ÁGUA BOA	122,64	3.065,97	3.188,61	8.796,39	2.115,68	1.229,19	12.141,26
ALTA FLORESTA	150,13	3.753,35	3.903,48	10.768,51	2.590,01	1.504,77	14.863,29
ALTO ARAGUAIA	120,54	3.013,52	3.134,06	8.645,91	2.079,49	1.208,16	11.933,56
ALTO BOA VISTA	48,78	1.219,52	1.268,30	3.498,84	841,53	488,92	4.829,29
ALTO GARÇAS	79,79	1.994,87	2.074,66	5.723,35	1.376,56	799,77	7.899,68
ALTO PARAGUAI	24,77	619,31	644,08	1.776,84	427,36	248,29	2.452,49
ALTO TAQUARI	84,93	2.123,33	2.208,26	6.091,92	1.465,21	851,27	8.408,40
APIACÁS	68,73	1.718,37	1.787,10	4.930,05	1.185,76	688,91	6.804,72
ARAGUAIANA	28,22	705,43	733,65	2.023,90	486,78	282,82	2.793,50
ARAGUAINHA	13,47	336,65	350,12	965,86	232,31	134,97	1.333,14
ARAPUTANGA	54,46	1.361,50	1.415,96	3.906,20	939,51	545,84	5.391,55
ARENÁPOLIS	21,22	530,45	551,67	1.521,88	366,04	212,66	2.100,58
ARIPUANÃ	110,46	2.761,40	2.871,86	7.922,57	1.905,51	1.107,08	10.935,16
BARÃO DE MELGAÇO	24,04	600,94	624,98	1.724,11	414,68	240,92	2.379,71
BARRA DO BUGRES	104,41	2.610,20	2.714,61	7.488,76	1.801,17	1.046,46	10.336,39
BARRA DO GARÇAS	149,94	3.748,42	3.898,36	10.754,37	2.586,60	1.502,79	14.843,76
BOM JESUS DO ARAGUAIA	69,59	1.739,73	1.809,32	4.991,34	1.200,50	697,48	6.889,32
BRASNORTE	142,35	3.558,82	3.701,17	10.210,39	2.455,77	1.426,78	14.092,94
CÁCERES	148,48	3.712,10	3.860,58	10.650,15	2.561,54	1.488,23	14.699,92
CAMPINÁPOLIS	60,56	1.514,05	1.574,61	4.343,86	1.044,77	607,00	5.995,63
CAMPO NOVO DO PARECIS	384,77	9.619,28	10.004,05	27.598,07	6.637,80	3.856,49	38.092,36
CAMPO VERDE	294,25	7.356,33	7.650,58	21.105,59	5.076,25	2.949,25	29.131,09
CAMPOS DE JÚLIO	168,00	4.199,93	4.367,93	12.049,75	2.898,17	1.683,81	16.631,73
CANABRAVA DO NORTE	29,93	748,24	778,17	2.146,73	516,32	299,98	2.963,03
CANARANA	174,68	4.367,07	4.541,75	12.529,29	3.013,50	1.750,82	17.293,61
CARLINDA	41,43	1.035,87	1.077,30	2.971,96	714,80	415,29	4.102,05
CASTANHEIRA	37,16	928,98	966,14	2.665,28	641,04	372,44	3.678,76
CHAPADA DOS GUIMARÃES	55,22	1.380,46	1.435,68	3.960,60	952,59	553,45	5.466,64
CLÁUDIA	81,59	2.039,84	2.121,43	5.852,38	1.407,60	817,80	8.077,78
COCALINHO	48,33	1.208,20	1.256,53	3.466,38	833,72	484,38	4.784,48
COLÍDER	82,40	2.060,05	2.142,45	5.910,35	1.421,54	825,90	8.157,79
COLNIZA	92,86	2.321,39	2.414,25	6.660,15	1.601,88	930,67	9.192,70
COMODORO	107,95	2.698,84	2.806,79	7.743,08	1.862,34	1.082,00	10.687,42
CONFRESA	94,28	2.356,96	2.451,24	6.762,19	1.626,42	944,93	9.333,54
CONQUISTA D'OESTE	45,77	1.144,14	1.189,91	3.282,58	789,51	458,70	4.530,79
COTRIGUAÇU	57,92	1.447,95	1.505,87	4.154,23	999,16	580,50	5.733,89
CUIABÁ	1.566,01	39.149,00	40.715,01	112.319,92	27.014,73	15.695,34	155.029,99
CURVELÂNDIA	17,91	447,85	465,76	1.284,89	309,04	179,55	1.773,48
DENISE	24,07	601,87	625,94	1.726,79	415,32	241,30	2.383,41
DIAMANTINO	219,89	5.497,18	5.717,07	15.771,62	3.793,34	2.203,89	21.768,85
DOM AQUINO	46,74	1.168,46	1.215,20	3.352,35	806,30	468,45	4.627,10
FELIZ NATAL	91,98	2.299,58	2.391,56	6.597,58	1.586,83	921,93	9.106,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20,86	521,38	542,24	1.495,86	359,78	209,03	2.064,67
GAÚCHA DO NORTE	95,07	2.376,78	2.471,85	6.819,08	1.640,10	952,88	9.412,06
GENERAL CARNEIRO	46,50	1.162,45	1.208,95	3.335,12	802,15	466,04	4.603,31
GLÓRIA D'OESTE	19,27	481,76	501,03	1.382,19	332,44	193,14	1.907,77
GUARANTÃ DO NORTE	80,20	2.005,06	2.085,26	5.752,59	1.383,59	803,85	7.940,03
GUIRATINGA	48,52	1.213,11	1.261,63	3.480,45	837,11	486,35	4.803,91
INDIAVÁI	20,74	518,61	539,35	1.487,92	357,87	207,92	2.053,71
IPIRANGA DO NORTE	116,65	2.916,30	3.032,95	8.366,97	2.012,40	1.169,18	11.548,55
ITANHANGÁ	40,37	1.009,32	1.049,69	2.895,79	696,49	404,65	3.996,93
ITAÚBA	38,70	967,41	1.006,11	2.775,53	667,56	387,85	3.830,94
ITIQUEIRA	143,61	3.590,24	3.733,85	10.300,53	2.477,45	1.439,37	14.217,35
JACIARA	71,85	1.796,24	1.868,09	5.153,48	1.239,50	720,14	7.113,12
JANGADA	18,75	468,76	487,51	1.344,88	323,47	187,93	1.856,28

JAURU	35,25	881,23	916,48	2.528,28	608,09	353,30	3.489,67
JUARA	112,46	2.811,47	2.923,93	8.066,22	1.940,06	1.127,16	11.133,44
JUÍNA	132,39	3.309,68	3.442,07	9.495,60	2.283,85	1.326,89	13.106,34
JURUENA	31,87	796,86	828,73	2.286,21	549,87	319,47	3.155,55
JUSCIMEIRA	44,73	1.118,16	1.162,89	3.208,03	771,59	448,28	4.427,90
LAMبارI D'OESTE	33,33	833,25	866,58	2.390,63	574,99	334,06	3.299,68
LUCAS DO RIO VERDE	415,66	10.391,57	10.807,23	29.813,79	7.170,71	4.166,11	41.150,61
LUCIARA	18,99	474,64	493,63	1.361,76	327,53	190,29	1.879,58
MARCELÂNDIA	60,79	1.519,83	1.580,62	4.360,44	1.048,76	609,32	6.018,52
MATUPÁ	101,61	2.540,23	2.641,84	7.288,00	1.752,89	1.018,41	10.059,30
MIRASSOL D'OESTE	58,50	1.462,56	1.521,06	4.196,15	1.009,24	586,36	5.791,75
NOBRES	109,03	2.725,76	2.834,79	7.820,32	1.880,92	1.092,79	10.794,03
NORTELÂNDIA	32,26	806,59	838,85	2.314,15	556,59	323,37	3.194,11
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	49,56	1.239,00	1.288,56	3.554,73	854,97	496,73	4.906,43
NOVA BANDEIRANTES	47,49	1.187,14	1.234,63	3.405,94	819,18	475,94	4.701,06
NOVA BRASILÂNDIA	25,46	636,42	661,88	1.825,90	439,16	255,15	2.520,21
NOVA CANAÃ DO NORTE	67,69	1.692,30	1.759,99	4.855,28	1.167,78	678,47	6.701,53
NOVA GUARITA	26,17	654,31	680,48	1.877,23	451,51	262,32	2.591,06
NOVA LACERDA	53,81	1.345,32	1.399,13	3.859,76	928,34	539,35	5.327,45
NOVA MARILÂNDIA	48,41	1.210,14	1.258,55	3.471,92	835,06	485,16	4.792,14
NOVA MARINGÁ	73,51	1.837,63	1.911,14	5.272,23	1.268,06	736,73	7.277,02
NOVA MONTE VERDE	39,11	977,79	1.016,90	2.805,31	674,72	392,01	3.872,04
NOVA MUTUM	387,13	9.678,30	10.065,43	27.767,39	6.678,52	3.880,15	38.326,06
NOVA NAZARÉ	51,97	1.299,15	1.351,12	3.727,30	896,48	520,85	5.144,63
NOVA OLÍMPIA	65,81	1.645,28	1.711,09	4.720,37	1.135,33	659,61	6.515,31
NOVA SANTA HELENA	40,19	1.004,81	1.045,00	2.882,84	693,37	402,84	3.979,05
NOVA UBIRATÃ	154,58	3.864,49	4.019,07	11.087,37	2.666,70	1.549,32	15.303,39
NOVA XAVANTINA	80,40	2.010,03	2.090,43	5.766,85	1.387,02	805,85	7.959,72
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21,72	542,94	564,66	1.557,72	374,66	217,67	2.150,05
NOVO MUNDO	69,28	1.731,98	1.801,26	4.969,11	1.195,15	694,37	6.858,63
NOVO SANTO ANTÔNIO	43,16	1.078,96	1.122,12	3.095,57	744,54	432,57	4.272,68
NOVO SÃO JOAQUIM	50,43	1.260,86	1.311,29	3.617,45	870,06	505,49	4.993,00
PARANAÍTA	44,07	1.101,83	1.145,90	3.161,19	760,32	441,74	4.363,25
PARANATINGA	124,76	3.118,92	3.243,68	8.948,29	2.152,21	1.250,41	12.350,91
PEDRA PRETA	122,39	3.059,79	3.182,18	8.778,64	2.111,41	1.226,71	12.116,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	89,90	2.247,40	2.337,30	6.447,87	1.550,82	901,01	8.899,70
PLANALTO DA SERRA	25,20	629,89	655,09	1.807,18	434,66	252,53	2.494,37
POCONÉ	60,94	1.523,62	1.584,56	4.371,31	1.051,37	610,84	6.033,52
PONTAL DO ARAGUAIA	20,18	504,53	524,71	1.447,51	348,15	202,27	1.997,93
PONTE BRANCA	15,16	379,07	394,23	1.087,56	261,58	151,97	1.501,11
PONTES E LACERDA	164,68	4.117,00	4.281,68	11.811,81	2.840,94	1.650,56	16.303,31
PORTO ALEGRE DO NORTE	49,87	1.246,87	1.296,74	3.577,32	860,40	499,89	4.937,61
PORTO DOS GAÚCHOS	81,69	2.042,22	2.123,91	5.859,20	1.409,23	818,75	8.087,18
PORTO ESPERIDIÃO	55,85	1.396,16	1.452,01	4.005,63	963,42	559,74	5.528,79
PORTO ESTRELA	32,06	801,41	833,47	2.299,27	553,01	321,30	3.173,58
POXORÉU	76,08	1.901,99	1.978,07	5.456,88	1.312,47	762,53	7.531,88
PRIMAVERA DO LESTE	420,30	10.507,58	10.927,88	30.146,62	7.250,77	4.212,62	41.610,01
QUERÊNCIA	262,38	6.559,63	6.822,01	18.819,81	4.526,48	2.629,84	25.976,13
RESERVA DO CABAÇAL	15,06	376,41	391,47	1.079,93	259,74	150,91	1.490,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	56,24	1.405,91	1.462,15	4.033,60	970,15	563,65	5.567,40
RIBEIRÃOZINHO	19,94	498,50	518,44	1.430,23	343,99	199,86	1.974,08
RIO BRANCO	18,31	457,84	476,15	1.313,57	315,94	183,56	1.813,07
RONDOLÂNDIA	53,35	1.333,85	1.387,20	3.826,85	920,42	534,76	5.282,03
RONDONÓPOLIS	1.049,44	26.236,03	27.285,47	75.272,13	18.104,20	10.518,36	103.894,69
ROSÁRIO OESTE	54,21	1.355,35	1.409,56	3.888,54	935,26	543,38	5.367,18
SALTO DO CÉU	23,05	576,36	599,41	1.653,60	397,72	231,07	2.282,39
SANTA CARMEM	66,01	1.650,26	1.716,27	4.734,66	1.138,77	661,61	6.535,04
SANTA CRUZ DO XINGU	41,59	1.039,82	1.081,41	2.983,27	717,53	416,88	4.117,68
SANTA RITA DO TRIVELATO	91,19	2.279,79	2.370,98	6.540,79	1.573,17	914,00	9.027,96
SANTA TEREZINHA	40,12	1.003,05	1.043,17	2.877,79	692,16	402,14	3.972,09
SANTO AFONSO	31,14	778,60	809,74	2.233,83	537,27	312,15	3.083,25
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	66,99	1.674,73	1.741,72	4.804,85	1.155,65	671,42	6.631,92
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	54,98	1.374,42	1.429,40	3.943,25	948,42	551,02	5.442,69
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	132,19	3.304,77	3.436,96	9.481,49	2.280,46	1.324,92	13.086,87
SÃO JOSÉ DO XINGU	67,20	1.679,99	1.747,19	4.819,95	1.159,28	673,53	6.652,76

SÃO JOSÉ DO POVO	17,55	438,80	456,35	1.258,93	302,79	175,92	1.737,64
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	78,18	1.954,49	2.032,67	5.607,51	1.348,70	783,58	7.739,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	38,14	953,54	991,68	2.735,74	657,99	382,29	3.776,02
SÃO PEDRO DA CIPA	15,45	386,37	401,82	1.108,52	266,62	154,90	1.530,04
SAPEZAL	348,02	8.700,43	9.048,45	24.961,85	6.003,74	3.488,11	34.453,70
SERRA NOVA DOURADA	17,00	425,06	442,06	1.219,52	293,31	170,41	1.683,24
SINOP	532,30	13.307,55	13.839,85	38.179,85	9.182,89	5.335,17	52.697,91
SORRISO	693,85	17.346,28	18.040,13	49.767,11	11.969,82	6.954,35	68.691,28
TABAPORÃ	95,88	2.397,01	2.492,89	6.877,11	1.654,06	960,99	9.492,16
TANGARÁ DA SERRA	275,36	6.884,11	7.159,47	19.750,76	4.750,39	2.759,93	27.261,08
TAPURAH	106,85	2.671,17	2.778,02	7.663,68	1.843,24	1.070,91	10.577,83
TERRA NOVA DO NORTE	45,58	1.139,62	1.185,20	3.269,61	786,40	456,89	4.512,90
TESOURO	29,10	727,40	756,50	2.086,93	501,94	291,62	2.880,49
TORIXORÉU	23,52	588,02	611,54	1.687,05	405,76	235,74	2.328,55
UNIÃO DO SUL	36,41	910,34	946,75	2.611,80	628,18	364,97	3.604,95
VALE DE SÃO DOMINGOS	20,81	520,35	541,16	1.492,90	359,07	208,62	2.060,59
VÁRZEA GRANDE	495,88	12.397,06	12.892,94	35.567,60	8.554,60	4.970,14	49.092,34
VERA	71,33	1.783,29	1.854,62	5.116,31	1.230,56	714,94	7.061,81
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84,59	2.114,63	2.199,22	6.066,96	1.459,21	847,78	8.373,95
VILA RICA	64,94	1.623,39	1.688,33	4.657,57	1.120,22	650,84	6.428,63
T O T A L	15.376,66	384.416,75	399.793,41	1.102.905,62	265.267,18	154.117,60	1.522.290,40

* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									51.037.382,74
Valor Total Repassado de IPVA	2.016.638,33	1.966.398,71	1.748.459,62	2.009.293,14	2.484.784,36	1.918.719,55	1.671.532,72	1.597.705,86	15.413.532,29	
Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Floa Financeiro (D+1)	02/08	03/08	04/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	02/08 a 11/08/2023	
Data da Transferência	03/08	03/08	04/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	03/08 a 11/08/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	442,84	1.162,11	2.754,89	397,92	963,77	1.063,99	1.144,18	1.443,93	9.373,63	
ÁGUA BOA	24.657,36	19.977,66	11.698,51	14.491,02	17.953,88	10.271,73	10.915,98	7.396,78	117.362,92	
ALTA FLORESTA	28.509,95	24.517,49	19.798,58	26.117,47	35.650,31	32.989,13	25.339,40	13.452,80	206.375,13	
ALTO ARAGUAIA	3.434,82	9.223,95	8.015,06	7.187,63	13.172,65	8.724,62	9.500,65	3.938,27	63.197,65	
ALTO BOA VISTA	1.767,91	1.122,35	1.193,54	439,62	6.851,00	4.048,55	1.464,51	2.258,54	19.146,02	
ALTO GARÇAS	9.788,43	3.559,92	3.896,01	3.490,95	7.815,98	3.255,89	5.519,79	4.899,64	42.226,61	
ALTO PARAGUAI	1.189,73	1.161,03	738,45	1.528,39	2.098,32	916,46	928,22	3.881,29	12.441,89	
ALTO TAQUARI	8.986,17	4.861,11	5.901,47	3.352,08	6.129,55	4.233,01	2.239,92	6.723,46	42.426,77	
APIACÁS	4.121,33	678,22	7.064,82	3.888,92	3.364,54	5.038,32	5.711,72	6.163,96	36.031,83	
ARAGUAIANA	447,54	132,74	289,72	375,86	1.457,37	-	623,38	450,35	3.776,96	
ARAGUAINHA	319,41	351,29	-	-	-	-	-	226,72	897,42	
ARAPUTANGA	4.419,30	5.786,37	2.754,45	8.954,06	7.978,28	8.935,67	10.712,09	3.330,73	52.870,95	
ARENÁPOLIS	6.883,77	4.638,17	4.140,86	4.029,02	5.045,62	5.906,39	5.458,36	5.766,59	41.868,78	
ARIPUANÃ	9.961,94	4.084,45	5.400,63	8.310,62	11.744,51	9.992,12	13.611,70	11.327,26	74.433,23	

BARÃO DE MELGAÇO	317,75	2.290,17	750,74	268,17	86,48	429,31	285,37	3.041,59	7.469,58
BARRA DO BUGRES	10.336,42	13.854,30	9.981,48	15.264,41	15.694,46	6.443,47	10.120,34	5.447,45	87.142,33
BARRA DO GARÇAS	39.192,07	33.041,14	29.236,14	36.863,17	48.414,35	30.391,41	31.709,02	20.440,79	269.288,09
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.425,22	4.205,72	2.299,96	7.044,09	1.432,58	2.467,85	3.760,66	501,85	24.137,93
BRASNORTE	2.530,32	10.620,09	8.263,53	2.608,51	9.114,32	11.364,76	6.841,29	6.572,39	57.915,21
CÁCERES	35.633,70	37.848,98	34.734,64	39.313,05	51.756,40	30.748,62	30.695,30	16.562,09	277.292,78
CAMPINÁPOLIS	1.837,37	3.548,02	1.864,83	4.597,28	6.294,77	2.353,55	2.766,45	3.464,72	26.726,99
CAMPO NOVO DO PARECIS	29.202,55	20.330,42	24.547,71	21.308,83	43.444,85	31.295,99	27.778,03	15.207,86	213.116,24
CAMPO VERDE	21.726,17	20.948,65	11.021,26	25.795,23	30.791,58	31.250,39	23.100,68	15.712,75	180.346,71
CAMPOS DE JÚLIO	7.832,28	3.251,98	1.471,58	4.838,06	12.325,50	2.600,00	2.200,55	10.042,79	44.562,74
CANABRAVA DO NORTE	8.360,84	1.468,76	661,96	244,32	847,60	1.647,26	621,63	690,31	14.542,68
CANARANA	23.840,63	16.263,20	13.854,30	13.255,54	27.211,65	15.467,15	11.896,09	16.472,26	138.260,82
CARLINDA	3.640,57	1.624,88	2.996,76	1.280,17	5.690,35	2.794,08	1.571,49	2.437,28	22.035,58
CASTANHEIRA	3.603,69	5.629,18	2.560,56	2.589,13	3.497,94	6.965,76	1.405,80	1.802,16	28.054,22
CHAPADA DOS GUIMARÃES	9.041,74	7.494,80	8.152,74	9.719,03	11.737,68	10.279,40	10.134,83	4.661,16	71.221,38
CLÁUDIA	6.115,92	2.668,83	3.600,93	5.275,94	4.590,01	8.153,84	9.934,10	7.451,69	47.791,26
COCALINHO	816,57	4.972,92	852,40	74,33	751,01	2.823,68	-	2.251,92	12.542,83
COLÍDER	13.255,54	11.316,26	6.844,19	21.104,65	23.609,63	26.438,65	19.675,53	15.772,51	138.016,96
COLNIZA	8.731,29	9.774,53	4.737,85	10.133,82	14.669,22	4.879,00	7.574,96	5.087,75	65.588,42
COMODORO	19.360,25	9.756,02	18.585,80	9.668,92	11.574,29	5.513,24	5.169,50	25.612,29	105.240,31
CONFRESA	14.581,47	21.466,31	8.715,59	13.437,94	22.368,57	25.292,66	8.456,57	15.794,98	130.114,09
CONQUISTA D'OESTE	2.701,43	596,11	1.309,08	1.679,61	12.596,06	1.355,37	825,00	298,59	21.361,25
COTRIGUAÇU	2.034,68	8.339,62	5.541,51	5.339,81	5.195,22	3.473,64	1.602,92	4.780,46	36.307,86
CUIABÁ	514.840,79	463.558,91	367.067,10	426.006,23	501.642,99	353.180,61	348.377,73	321.228,22	3.295.902,58
CURVELÂNDIA	1.693,06	6.390,22	664,92	10.586,50	2.169,87	1.252,71	2.862,61	649,90	26.269,79
DENISE	2.234,52	4.322,04	5.057,73	3.256,84	3.056,32	4.507,91	3.184,01	1.659,77	27.279,14
DIAMANTINO	11.444,03	16.510,90	7.220,63	10.142,75	11.088,18	8.832,68	8.231,99	14.348,40	87.819,56
DOM AQUINO	2.370,54	1.693,94	1.351,10	1.146,84	2.134,98	4.127,48	3.876,57	1.217,01	17.918,46
FELIZ NATAL	2.349,37	4.129,37	2.090,68	9.597,90	11.143,44	7.042,93	3.053,26	17.819,62	57.226,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.005,60	275,18	1.685,43	1.975,00	959,24	5.219,63	2.455,97	454,86	14.030,91
GAÚCHA DO NORTE	5.635,22	7.463,91	3.065,47	3.061,25	4.244,18	2.849,17	6.878,07	9.659,24	42.856,51
GENERAL CARNEIRO	694,65	3.285,01	561,82	93,99	413,97	181,49	338,92	124,13	5.693,98
GLÓRIA D'OESTE	275,59	617,31	266,95	599,97	301,07	-	663,90	321,09	3.045,88
GUARANTÃ DO NORTE	15.179,56	31.675,19	24.366,04	23.181,87	15.180,67	26.534,55	30.617,72	12.884,32	179.619,92
GUIRATINGA	5.080,24	833,06	4.738,82	1.910,60	1.890,58	4.771,87	1.848,59	2.623,91	23.697,67
INDIAVAÍ	675,89	469,30	286,60	23,69	151,79	46,05	-	7.189,61	8.842,93
IPIRANGA DO NORTE	15.376,40	7.307,97	6.147,21	2.679,99	4.043,69	1.682,54	1.451,60	3.460,43	42.149,83
ITANHANGÁ	1.124,62	7.701,13	1.915,00	6.745,87	2.705,55	2.911,50	7.929,11	1.404,37	32.437,15
ITAÚBA	513,46	1.015,16	2.766,15	1.305,48	7.897,32	1.998,71	669,93	2.823,79	18.990,00
ITUIQUIRA	1.425,44	4.435,98	5.120,90	1.676,64	5.599,21	3.753,87	4.645,03	2.734,10	29.391,17
JACIARA	16.305,86	11.585,44	10.224,58	18.497,10	13.381,39	10.918,92	8.390,02	7.028,90	96.332,21
JANGADA	1.687,97	1.137,01	1.233,50	1.200,43	1.357,89	1.283,70	3.445,28	1.866,28	13.212,06
JAURU	2.471,42	3.221,17	1.749,72	5.541,95	5.944,87	1.705,88	2.380,63	2.407,06	25.422,70
JUARA	15.345,46	20.269,28	12.429,74	85.719,26	18.515,04	11.185,16	10.450,06	10.030,59	183.944,59
JUÍNA	26.344,71	23.774,85	23.761,63	17.644,62	23.229,94	13.829,76	28.136,13	12.839,15	169.560,79
JURUENA	10.554,51	3.132,75	4.074,59	4.219,89	2.733,58	3.244,81	4.374,40	2.769,69	35.104,22
JUSCIMEIRA	1.814,54	1.979,39	4.572,78	4.623,59	8.663,64	4.249,24	3.635,97	3.715,35	33.254,50
LAMBARI D'OESTE	1.695,22	1.283,03	1.962,00	2.878,44	2.525,24	3.535,38	1.297,60	650,16	15.827,07
LUCAS DO RIO VERDE	56.944,29	65.457,75	50.783,32	59.421,52	64.507,76	51.006,68	43.243,04	51.244,40	442.608,76
LUCIARA	1.350,19	78,27	384,61	320,67	140,45	1.830,47	316,16	-	4.420,82
MARCELÂNDIA	9.704,51	16.309,42	8.958,25	3.590,04	7.974,93	4.747,57	3.059,67	4.790,13	59.134,52
MATUPÁ	14.810,80	8.415,52	13.394,65	12.054,22	20.617,76	23.477,75	3.594,57	14.160,82	110.526,09

MIRASSOL D'OESTE	14.654,84	14.451,52	8.475,84	7.400,71	15.530,02	8.738,19	6.760,43	10.901,87	86.913,42
NOBRES	10.768,52	6.914,82	9.092,02	12.092,48	9.572,26	4.061,33	8.132,63	8.288,07	68.922,13
NORTELÂNDIA	767,75	2.580,97	4.871,22	859,66	4.807,77	1.286,48	2.903,50	1.996,34	20.073,69
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.053,89	3.119,30	1.435,95	3.488,39	1.615,94	2.134,65	1.023,50	5.824,57	28.696,19
NOVA BANDEIRANTES	5.139,45	5.170,75	3.791,37	6.116,66	4.218,98	4.310,60	9.011,50	2.338,31	40.097,62
NOVA BRASILÂNDIA	938,55	572,66	608,69	1.024,52	5.185,59	1.547,66	606,59	207,02	10.691,28
NOVA CANAÃ DO NORTE	6.537,87	5.252,71	4.495,89	8.220,58	6.654,54	8.720,85	5.357,11	8.662,65	53.902,20
NOVA GUARITA	737,56	1.505,05	5.638,31	3.402,51	1.640,10	816,03	2.167,12	1.569,27	17.475,95
NOVA LACERDA	4.567,37	2.653,82	1.253,61	2.600,89	3.733,83	1.577,28	286,81	1.247,82	17.921,43
NOVA MARILÂNDIA	2.332,04	2.524,57	451,54	341,73	724,08	1.635,46	824,36	342,41	9.176,19
NOVA MARINGÁ	2.020,46	2.907,58	1.019,57	2.245,09	4.041,44	7.523,66	443,60	3.374,66	23.576,06
NOVA MONTE VERDE	5.448,58	3.017,94	6.635,87	9.638,25	10.150,16	6.761,97	7.340,80	2.832,65	51.826,22
NOVA MUTUM	34.891,38	22.521,30	42.935,19	39.815,37	46.787,15	34.333,58	26.912,89	26.011,28	274.208,14
NOVA NAZARÉ	505,85	533,21	36,54	1.106,36	1.373,44	339,46	406,55	524,32	4.825,73
NOVA OLÍMPIA	4.022,55	5.152,31	4.240,26	6.378,00	8.229,58	4.749,36	2.600,12	4.155,49	39.527,67
NOVA SANTA HELENA	2.373,49	1.239,78	1.422,95	726,27	3.312,19	911,26	9.333,08	657,79	19.976,81
NOVA UBIATÁ	3.504,21	3.132,55	11.538,40	10.140,87	17.079,77	13.725,11	7.852,92	7.695,13	74.668,96
NOVA XAVANTINA	7.527,22	6.735,90	3.271,71	9.884,29	8.162,84	11.997,63	15.080,34	6.872,56	69.532,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.496,43	2.268,50	801,84	1.250,12	1.612,13	1.779,08	1.631,14	1.587,18	14.426,42
NOVO MUNDO	6.009,02	4.087,75	5.844,03	3.021,26	4.137,27	1.792,38	3.001,83	2.004,70	29.898,24
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	356,25	79,52	54,20	-	-	672,33	-	1.162,30
NOVO SÃO JOAQUIM	4.148,53	1.533,62	10.675,19	3.977,69	5.462,75	4.010,30	799,55	422,42	31.030,05
PARANAÍTA	1.716,90	4.535,56	5.353,28	8.505,20	14.636,75	4.277,52	4.615,95	4.752,74	48.393,90
PARANATINGA	6.872,95	15.440,79	14.592,16	11.279,77	14.202,14	6.022,75	8.606,28	26.497,60	103.514,44
PEDRA PRETA	3.768,29	4.775,26	7.083,39	3.644,84	11.363,80	7.973,40	1.824,64	4.172,79	44.606,41
PEIXOTO DE AZEVEDO	12.730,28	20.094,87	9.422,94	23.380,54	24.253,33	22.380,03	25.984,27	12.528,01	150.774,27
PLANALTO DA SERRA	1.482,55	7.890,37	347,17	759,49	1.915,32	846,30	354,58	-	13.595,78
POCONÉ	9.382,67	13.577,04	5.565,15	9.360,91	12.717,38	9.880,86	10.400,98	6.167,38	77.052,37
PONTAL DO ARAGUAIA	4.935,48	1.049,48	5.153,12	3.011,17	1.643,70	1.326,58	878,32	314,67	18.312,52
PONTE BRANCA	-	-	-	-	661,50	25,82	432,32	-	1.119,64
PONTES E LACERDA	30.458,09	18.967,62	28.668,75	28.210,78	12.986,47	31.068,96	26.406,66	16.279,64	193.046,97
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.425,55	6.029,07	5.672,16	1.964,41	5.521,02	9.122,32	2.782,05	1.963,32	35.479,90
PORTO DOS GAÚCHOS	4.499,43	3.235,26	12.189,74	3.489,60	2.868,77	2.395,44	1.877,32	4.559,24	35.114,80
PORTO ESPERIDIÃO	3.506,61	9.069,59	2.476,32	1.826,77	3.813,84	7.527,07	2.962,53	2.132,42	33.315,15
PORTO ESTRELA	3.075,64	123,50	1.028,24	125,65	1.714,09	92,27	108,94	548,56	6.816,89
POXORÉO	7.573,15	3.110,23	3.938,49	5.490,64	4.992,65	1.471,37	10.184,17	5.344,57	42.105,27
PRIMAVERA DO LESTE	49.835,35	51.983,55	69.714,83	69.049,14	70.124,99	75.958,29	55.775,02	53.311,62	495.752,79
QUERÊNCIA	14.348,69	15.868,03	15.746,82	5.535,31	23.971,24	17.997,38	12.239,37	7.456,55	113.163,39
RESERVA DO CABAÇAL	910,49	-	1.587,05	1.905,75	289,18	617,78	3.025,08	1.136,23	9.471,56
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.601,75	4.373,44	2.840,25	2.690,43	7.309,52	2.582,18	5.059,79	4.635,11	33.092,47
RIBEIRÃOZINHO	3.530,48	119,85	1.101,76	3.192,46	980,63	-	664,25	-	9.589,43
RIO BRANCO	2.398,74	693,75	705,25	815,35	862,41	517,94	889,40	809,95	7.692,79
RONDOLÂNDIA	-	5.543,74	958,07	2.011,61	676,92	646,15	-	2.286,80	12.123,29
RONDONÓPOLIS	127.759,01	120.418,91	136.695,64	124.707,15	202.747,39	127.447,53	104.454,24	112.396,46	1.056.626,33
ROSÁRIO OESTE	8.548,56	2.400,64	1.917,39	4.158,26	3.545,95	4.939,54	5.932,22	3.454,21	34.896,77
SALTO DO CÉU	2.387,08	1.498,40	1.434,64	1.284,98	1.126,72	855,11	788,73	1.836,28	11.211,94
SANTA CARMEM	735,61	2.281,31	1.221,47	7.397,70	4.555,07	5.959,45	2.363,60	5.946,91	30.461,12
SANTA CRUZ DO XINGU	1.104,09	4.249,41	35,62	1.037,45	627,38	8.199,52	54,82	148,49	15.456,78
SANTA RITA DO TRIVELATO	818,17	7.944,91	2.161,08	403,37	2.370,46	5.601,83	405,13	4.033,03	23.737,98
SANTA TEREZINHA	568,76	3.767,43	420,44	1.570,30	1.232,17	937,97	1.719,41	436,51	10.652,99
SANTO AFONSO	1.640,93	2.246,79	4.166,42	2.638,25	2.102,63	706,74	287,42	702,82	14.492,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.254,31	3.140,45	2.699,45	984,12	3.994,56	1.084,98	2.019,67	1.286,02	16.463,56
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.634,54	2.019,80	2.602,53	2.835,90	5.291,91	1.527,81	5.145,13	2.641,26	26.698,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.635,30	1.438,68	595,47	4.004,37	4.297,85	3.805,07	1.924,33	808,24	18.509,31
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.235,92	4.006,57	516,24	4.757,52	2.345,19	2.483,10	4.736,51	2.158,41	23.239,46
SÃO JOSÉ DO POVO	-	133,43	63,86	-	308,38	37,97	4.089,43	640,57	5.273,64
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.668,73	6.899,41	8.870,08	5.977,22	11.374,91	12.522,34	9.140,72	5.603,03	63.056,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	6.804,13	7.139,91	6.286,15	5.275,35	8.189,17	8.027,86	1.852,40	5.927,36	49.502,33
SÃO PEDRO DA CIPA	363,14	283,76	795,78	300,01	1.111,15	853,76	3.801,59	1.103,51	8.612,70
SAPEZAL	16.762,70	21.713,54	12.767,00	11.764,53	26.605,06	19.653,81	12.930,87	21.940,20	144.137,71
SERRA NOVA DOURADA	-	1.587,12	287,32	-	1.725,87	386,22	-	-	3.986,53
SINOP	119.525,21	110.855,03	115.559,40	124.147,58	189.624,93	155.271,19	109.816,96	124.093,41	1.048.893,71
SORRISO	70.849,40	81.880,22	85.695,34	78.817,17	94.863,92	94.828,98	69.991,31	71.312,07	648.238,41

TABAPORÃ	3.507,61	8.072,20	3.320,08	2.601,46	4.561,58	10.616,11	8.199,38	2.434,37	43.312,79
TANGARÁ DA SERRA	50.388,25	76.599,47	48.121,15	63.196,21	66.547,38	67.265,86	33.297,09	45.313,11	450.728,52
TAPURAH	7.871,77	11.592,77	9.769,11	9.878,97	13.276,36	12.384,05	9.460,94	14.979,49	89.213,46
TERRA NOVA DO NORTE	6.056,85	3.291,90	2.179,34	5.808,14	6.997,05	3.713,13	6.578,84	4.330,58	38.955,83
TESOURO	544,48	-	263,41	51,73	103,83	1.068,92	-	-	2.032,37
TORIXORÉU	1.931,37	3.555,49	1.660,11	1.417,50	964,00	672,06	790,97	939,45	11.930,95
UNIÃO DO SUL	1.653,88	4.853,24	55,09	4.800,86	104,42	739,24	1.717,68	1.771,74	15.696,15
VALE DE SÃO DOMINGOS	355,80	193,68	-	224,63	112,71	74,58	1.475,77	724,43	3.161,60
VÁRZEA GRANDE	147.307,87	116.786,65	113.925,33	149.540,04	196.020,30	105.060,24	109.763,30	110.567,89	1.048.971,62
VERA	4.019,07	2.325,83	3.252,61	6.190,39	5.909,62	7.237,49	10.121,18	5.276,25	44.332,44
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.948,23	10.476,17	4.265,59	3.047,50	3.600,31	2.214,19	3.853,84	2.497,07	33.902,90
VILA RICA	8.261,48	7.135,52	9.961,58	6.468,05	8.872,81	7.346,19	5.894,07	6.515,72	60.455,42
TOTAL	2.016.638,33	1.966.398,71	1.748.459,62	2.009.293,14	2.484.784,36	1.918.719,55	1.671.532,72	1.597.705,86	15.413.532,29

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	03/08	03/08	04/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	03/08 a 11/08/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	32.177,55	28.972,43	22.941,69	26.625,39	31.352,69	22.073,79	21.773,61	20.076,76	205.993,91
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	6.435,51	5.794,49	4.588,34	5.325,08	6.270,54	4.414,76	4.354,72	4.015,35	41.198,78
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	25.742,04	23.177,94	18.353,35	21.300,31	25.082,15	17.659,03	17.418,89	16.061,41	164.795,13
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08	08/08	08/08	15/08	15/08	15/08	15/08	15/08	08/08 e 15/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	96.532,65	86.917,29	68.825,08	79.876,17	94.058,06	66.221,36	65.320,83	60.230,29	617.981,73
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	102.968,16	92.711,78	73.413,42	85.201,25	100.328,60	70.636,12	69.675,55	64.245,64	659.180,51
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	07/08	07/08	07/08	14/08	14/08	14/08	14/08	14/08	07/08 e 14/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	386.130,59	347.669,19	275.300,33	319.504,67	376.232,24	264.885,46	261.283,29	240.921,17	2.471.926,94
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	514.840,79	463.558,91	367.067,10	426.006,23	501.642,99	353.180,61	348.377,73	321.228,22	3.295.902,58

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal IPVA 2º decêndio Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								51.037.382,74
Valor Total Repassado de IPVA	15.413.532,29	1.405.349,44	1.950.530,23	1.524.341,64	1.507.875,50	1.359.985,53	1.393.362,53	24.554.977,16	
Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 11/08/2023	14/08	15/08	16/08	17/08	18/08	21/08	02/08 a 21/08/2023	
Data da Transferência	03/08 a 11/08/2023	14/08	15/08	16/08	17/08	18/08	21/08	03/08 a 21/08/2023	
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	9.373,63	572,48	330,84	246,20	317,30	570,63	826,11	12.237,19	
ÁGUA BOA	117.362,92	11.178,38	17.594,63	10.222,72	9.006,35	10.376,46	8.496,63	184.238,09	
ALTA FLORESTA	206.375,13	33.937,62	27.801,89	31.719,71	23.991,38	34.057,10	15.553,62	373.436,45	
ALTO ARAGUAIA	63.197,65	2.785,13	7.912,78	2.737,91	5.372,93	4.798,31	5.217,54	92.022,25	
ALTO BOA VISTA	19.146,02	1.277,52	3.012,68	297,49	1.152,85	284,54	539,60	25.710,70	
ALTO GARÇAS	42.226,61	2.323,79	11.074,92	2.468,48	819,34	3.545,76	1.520,91	63.979,81	
ALTO PARAGUAI	12.441,89	984,43	3.088,28	1.661,92	563,93	-	103,83	18.844,28	
ALTO TAQUARI	42.426,77	2.351,92	2.948,34	3.748,46	6.214,19	1.098,93	2.335,48	61.124,09	
APIACÁS	36.031,83	924,77	6.791,93	2.098,65	3.718,63	2.412,75	1.373,33	53.351,89	
ARAGUAIANA	3.776,96	495,10	748,10	1.344,52	235,61	496,44	126,60	7.223,33	
ARAGUAINHA	897,42	-	-	186,68	134,03	-	-	1.218,13	
ARAPUTANGA	52.870,95	2.559,28	9.281,63	3.346,22	3.951,14	2.017,91	1.268,31	75.295,44	
ARENÁPOLIS	41.868,78	4.476,76	2.745,29	6.294,11	2.027,83	6.770,99	3.159,79	67.343,55	
ARIPUANÃ	74.433,23	15.678,32	11.015,74	10.218,10	7.467,77	10.623,78	12.761,04	142.197,98	
BARÃO DE MELGAÇO	7.469,58	2.198,01	147,83	-	-	810,88	188,68	10.814,98	
BARRA DO BUGRES	87.142,33	4.512,94	8.734,93	7.126,13	11.174,86	3.366,07	3.230,18	125.287,44	
BARRA DO GARÇAS	269.288,09	26.274,42	35.830,19	25.589,42	21.838,46	19.870,61	33.425,31	432.116,50	

BOM JESUS DO ARAGUAIA	24.137,93	3.057,74	2.588,29	2.112,39	1.207,84	2.438,41	1.327,45	36.870,05
BRASNORTE	57.915,21	2.466,83	4.064,56	8.036,95	5.790,20	1.493,68	6.884,56	86.651,99
CÁCERES	277.292,78	20.201,24	31.684,21	25.506,92	20.976,13	17.103,07	26.098,23	418.862,58
CAMPINÁPOLIS	26.726,99	1.586,69	4.295,23	3.675,83	3.175,25	842,28	2.510,23	42.812,50
CAMPO NOVO DO PARECIS	213.116,24	22.474,43	31.892,70	21.275,72	25.749,77	19.387,60	19.598,88	353.495,34
CAMPO VERDE	180.346,71	13.412,79	19.886,47	21.757,70	21.666,53	10.867,28	11.074,74	279.012,22
CAMPOS DE JÚLIO	44.562,74	2.198,08	3.327,46	714,89	4.183,15	1.967,53	4.804,55	61.758,40
CANABRAVA DO NORTE	14.542,68	131,61	501,65	549,85	597,77	411,12	689,56	17.424,24
CANARANA	138.260,82	14.088,60	12.026,44	16.820,11	21.556,79	16.701,82	15.036,81	234.491,39
CARLINDA	22.035,58	782,07	6.023,07	4.638,93	2.444,94	3.285,22	1.436,22	40.646,03
CASTANHEIRA	28.054,22	3.976,96	1.207,29	4.353,39	4.155,74	823,68	4.072,88	46.644,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	71.221,38	4.188,65	10.261,02	5.993,95	5.728,61	5.253,62	4.982,45	107.629,68
CLÁUDIA	47.791,26	1.031,75	2.725,55	8.988,87	9.609,23	5.248,95	2.952,92	78.348,53
COCALINHO	12.542,83	776,56	2.513,26	693,62	135,70	808,86	3.286,37	20.757,20
COLÍDER	138.016,96	21.218,03	11.895,19	11.748,85	9.751,07	19.639,63	7.541,75	219.811,48
COLNIZA	65.588,42	4.059,49	12.592,19	4.443,19	14.003,21	14.134,42	7.778,28	122.599,20
COMODORO	105.240,31	3.945,39	15.827,62	4.412,09	3.848,91	6.826,58	4.092,63	144.193,53
CONFRESA	130.114,09	9.613,36	26.069,54	14.616,94	13.328,14	12.959,35	11.552,20	218.253,62
CONQUISTA D'OESTE	21.361,25	909,39	1.008,65	424,00	8.815,94	1.405,12	59,56	33.983,91
COTRIGUAÇU	36.307,86	2.415,25	2.117,42	8.192,21	4.240,96	1.775,69	756,40	55.805,79
CUIABÁ	3.295.902,58	298.650,16	425.506,14	329.978,00	314.016,28	266.542,14	296.721,16	5.227.316,46
CURVELÂNDIA	26.269,79	356,74	1.470,76	1.175,17	503,52	597,13	154,38	30.527,49
DENISE	27.279,14	2.816,51	2.126,62	2.115,33	533,70	4.167,13	2.710,96	41.749,39
DIAMANTINO	87.819,56	9.061,18	9.656,86	4.219,75	7.580,98	15.742,36	10.747,89	144.828,58
DOM AQUINO	17.918,46	7.035,69	4.480,25	1.792,35	1.500,56	650,20	1.209,72	34.587,23
FELIZ NATAL	57.226,57	3.373,11	5.529,42	3.993,24	2.147,27	5.660,12	8.997,11	86.926,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.030,91	788,48	182,80	137,40	1.462,06	129,22	166,62	16.897,49
GAÚCHA DO NORTE	42.856,51	3.892,34	6.223,02	443,27	298,64	1.755,00	583,69	56.052,47
GENERAL CARNEIRO	5.693,98	3.396,36	428,42	1.099,87	289,82	-	3.790,80	14.699,25
GLÓRIA D'OESTE	3.045,88	281,28	2.050,18	541,52	451,83	1.005,40	45,07	7.421,16
GUARANTÃ DO NORTE	179.619,92	17.374,31	16.287,53	19.174,90	22.925,89	12.977,78	15.617,86	283.978,19
GUIRATINGA	23.697,67	3.793,30	2.909,74	4.016,91	2.466,96	1.690,55	2.860,67	41.435,80
INDIAVAÍ	8.842,93	404,81	1.195,29	-	-	3.587,98	1.920,06	15.951,07
IPIRANGA DO NORTE	42.149,83	522,19	2.352,64	3.593,66	3.932,18	1.463,28	1.938,99	55.952,77
ITANHANGÁ	32.437,15	1.232,35	2.922,55	1.801,24	4.449,62	6.828,22	8.165,66	57.836,79
ITAÚBA	18.990,00	1.735,63	3.153,60	2.577,27	2.658,90	311,62	1.029,21	30.456,23
ITUIQUIRA	29.391,17	2.266,55	6.782,83	3.035,56	1.613,61	1.143,41	1.642,70	45.875,83
JACIARA	96.332,21	7.735,33	15.648,95	18.078,02	9.455,12	6.286,37	7.079,70	160.615,70
JANGADA	13.212,06	2.018,45	3.151,77	2.331,92	1.848,51	3.604,87	527,56	26.695,14
JAURO	25.422,70	3.641,53	1.781,30	2.938,13	1.622,00	577,29	3.299,02	39.281,97
JUARA	183.944,59	12.147,45	14.617,33	9.294,03	11.127,87	9.419,50	9.680,52	250.231,29
JUÍNA	169.560,79	10.904,36	25.738,34	13.089,63	21.514,70	10.835,42	16.562,17	268.205,41
JURUENA	35.104,22	9.135,34	7.031,06	6.499,89	3.856,81	2.318,24	4.034,32	67.979,88
JUSCIMEIRA	33.254,50	4.493,43	6.155,30	905,40	1.679,39	561,14	4.345,61	51.394,77
LAMBARI D'OESTE	15.827,07	286,14	1.339,40	695,43	1.028,53	1.731,05	3.579,36	24.486,98
LUCAS DO RIO VERDE	442.608,76	31.527,29	42.149,11	55.216,67	37.616,54	33.311,13	45.362,88	687.792,38
LUCIARA	4.420,82	53,07	100,48	211,18	657,45	519,09	300,82	6.262,91
MARCELÂNDIA	59.134,52	7.311,82	15.787,91	10.363,21	3.873,87	6.240,03	2.466,21	105.177,57
MATUPÁ	110.526,09	9.714,58	14.363,37	11.653,13	4.425,65	15.543,87	19.293,61	185.520,30
MIRASSOL D'OESTE	86.913,42	5.847,55	14.094,51	5.995,58	14.518,27	3.499,45	6.695,49	137.564,27
NOBRES	68.922,13	7.329,30	6.451,29	4.972,28	7.124,47	3.411,31	4.351,24	102.562,02
NORTELÂNDIA	20.073,69	829,13	565,31	456,54	539,44	1.645,26	1.191,71	25.301,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	28.696,19	1.578,39	3.152,15	11.578,94	4.057,66	3.962,17	6.883,97	59.909,47
NOVA BANDEIRANTES	40.097,62	2.577,62	6.739,41	3.984,34	6.904,66	3.600,79	1.815,24	65.719,68
NOVA BRASILÂNDIA	10.691,28	373,56	274,51	637,26	51,15	241,54	1.083,46	13.352,76
NOVA CANAÃ DO NORTE	53.902,20	3.807,79	7.289,61	4.653,22	5.723,78	4.710,95	2.986,06	83.073,61
NOVA GUARITA	17.475,95	1.318,50	2.016,29	6.102,22	487,05	-	469,95	27.869,96
NOVA LACERDA	17.921,43	1.112,94	2.377,77	757,86	1.731,38	546,64	888,66	25.336,68
NOVA MARILÂNDIA	9.176,19	514,13	1.531,10	384,94	4.159,44	5.490,65	2.813,86	24.070,31
NOVA MARINGÁ	23.576,06	90,81	8.236,48	3.764,30	3.200,12	583,95	4.404,02	43.855,74
NOVA MONTE VERDE	51.826,22	3.798,21	2.516,12	6.071,05	4.928,86	6.172,30	4.803,67	80.116,43
NOVA MUTUM	274.208,14	26.057,95	33.783,04	18.081,14	26.620,73	20.148,56	32.119,47	431.019,03
NOVA NAZARÉ	4.825,73	-	-	839,10	77,98	948,22	125,87	6.816,90
NOVA OLÍMPIA	39.527,67	8.067,34	6.692,31	5.533,79	5.000,06	3.989,97	2.439,37	71.250,51
NOVA SANTA HELENA	19.976,81	1.704,02	1.520,40	254,11	1.456,56	231,35	1.263,16	26.406,41
NOVA UBIRATÃ	74.668,96	24.650,38	20.453,15	2.517,79	6.825,22	4.282,90	5.419,95	138.818,35

NOVA XAVANTINA	69.532,49	4.919,42	5.406,87	2.614,35	5.640,93	5.654,29	7.703,36	101.471,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.426,42	391,24	1.689,70	1.011,14	826,64	495,44	332,53	19.173,11
NOVO MUNDO	29.898,24	677,57	8.792,14	5.857,33	2.241,44	2.956,00	5.188,99	55.611,71
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.162,30	221,94	-	-	-	63,97	-	1.448,21
NOVO SÃO JOAQUIM	31.030,05	2.745,90	3.202,02	1.803,07	4.311,09	18,35	234,23	43.344,71
PARANAÍTA	48.393,90	791,12	1.815,17	4.384,79	3.240,26	5.307,86	5.314,11	69.247,21
PARANATINGA	103.514,44	11.825,94	14.701,09	10.026,54	10.478,64	7.851,61	10.122,60	168.520,86
PEDRA PRETA	44.606,41	3.930,17	3.419,01	3.924,49	9.184,42	6.845,78	2.687,76	74.598,04
PEIXOTO DE AZEVEDO	150.774,27	16.284,84	17.157,43	4.257,15	29.677,94	7.525,71	11.780,23	237.457,57
PLANALTO DA SERRA	13.595,78	773,52	-	126,18	343,60	39,11	4.746,55	19.624,74
POCONÉ	77.052,37	8.425,45	11.920,69	7.713,67	10.682,93	14.625,34	9.125,88	139.546,33
PONTAL DO ARAGUAIA	18.312,52	1.683,22	5.401,50	1.267,09	3.312,88	525,48	748,07	31.250,76
PONTE BRANCA	1.119,64	304,65	21,93	101,27	130,31	-	-	1.677,80
PONTES E LACERDA	193.046,97	19.066,87	31.931,18	14.552,08	24.311,75	22.089,72	17.594,70	322.593,27
PORTO ALEGRE DO NORTE	35.479,90	1.927,53	6.281,46	7.785,27	3.099,08	7.059,44	1.228,59	62.861,27
PORTO DOS GAÚCHOS	35.114,80	1.802,88	237,82	2.024,12	476,68	93,81	722,49	40.472,60
PORTO ESPERIDIÃO	33.315,15	4.952,50	2.321,35	2.386,88	2.787,64	1.525,61	2.104,63	49.393,76
PORTO ESTRELA	6.816,89	738,28	1.126,24	237,71	749,96	547,37	214,02	10.430,47
POXORÉO	42.105,27	873,10	4.751,72	2.570,70	1.505,40	4.458,99	2.486,31	58.751,49
PRIMAVERA DO LESTE	495.752,79	50.436,86	44.290,06	51.950,69	48.662,97	42.253,12	29.410,97	762.757,46
QUERÊNCIA	113.163,39	10.065,47	31.570,36	9.533,08	15.746,59	10.112,89	13.237,06	203.428,84
RESERVA DO CABAÇAL	9.471,56	117,07	949,20	21,93	315,19	50,58	1.777,37	12.702,90
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	33.092,47	1.807,92	4.228,58	6.754,74	2.385,02	2.052,06	6.157,92	56.478,71
RIBEIRÃOZINHO	9.589,43	2.614,50	70,02	1.118,05	800,87	-	2.617,05	16.809,92
RIO BRANCO	7.692,79	2.448,35	5.058,26	381,59	368,34	1.012,36	1.363,59	18.325,28
RONDOLÂNDIA	12.123,29	121,15	133,20	2.519,84	202,57	2.791,15	-	17.891,20
RONDONÓPOLIS	1.056.626,33	70.531,12	121.138,01	107.182,59	89.623,20	104.071,47	91.060,74	1.640.233,46
ROSÁRIO OESTE	34.896,77	2.315,34	7.704,10	2.043,56	2.508,28	2.097,25	1.613,76	53.179,06
SALTO DO CÉU	11.211,94	1.767,54	2.288,08	-	1.263,46	268,74	129,74	16.929,50
SANTA CARMEM	30.461,12	640,23	7.803,95	543,02	1.857,56	3.290,36	4.972,93	49.569,17
SANTA CRUZ DO XINGU	15.456,78	-	6.456,44	135,65	-	8.290,42	165,62	30.504,91
SANTA RITA DO TRIVELATO	23.737,98	456,88	3.386,08	3.576,95	3.403,89	689,65	149,30	35.400,73
SANTA TEREZINHA	10.652,99	151,82	425,37	2.515,40	1.147,29	1.010,25	-	15.903,12
SANTO AFONSO	14.492,00	66,29	231,69	185,72	-	500,46	4.857,85	20.334,01
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.463,56	1.329,82	144,87	116,37	65,52	210,11	167,57	18.497,82
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	26.698,88	8.204,39	4.048,91	1.435,30	1.179,26	1.366,00	3.132,49	46.065,23
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	18.509,31	2.346,24	3.200,67	343,58	688,82	332,44	2.053,30	27.474,36
SÃO JOSÉ DO XINGU	23.239,46	820,53	1.379,35	282,64	2.877,39	618,91	2.191,17	31.409,45
SÃO JOSÉ DO POVO	5.273,64	588,51	-	32,56	-	353,05	2.579,74	8.827,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	63.056,44	3.649,46	6.029,22	3.526,13	9.645,28	3.446,75	7.431,38	96.784,66
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	49.502,33	1.971,02	12.601,81	7.911,77	4.731,00	4.859,84	2.597,70	84.175,47
SÃO PEDRO DA CIPA	8.612,70	268,45	1.789,27	881,68	1.212,76	2.803,22	406,31	15.974,39
SAPEZAL	144.137,71	11.818,91	23.061,56	12.353,31	11.442,51	29.683,50	15.991,15	248.488,65
SERRA NOVA DOURADA	3.986,53	922,50	102,24	-	1.424,91	1.228,80	-	7.664,98
SINOP	1.048.893,71	126.816,32	138.323,83	110.878,85	105.770,91	103.021,45	103.676,59	1.737.381,66
SORRISO	648.238,41	39.426,28	69.276,51	58.127,62	89.971,14	45.102,61	45.502,66	995.645,23
TABAPORÃ	43.312,79	5.775,44	7.858,94	3.080,67	1.769,24	770,39	2.405,13	64.972,60
TANGARÁ DA SERRA	450.728,52	31.342,37	48.456,55	72.588,27	39.013,64	51.805,58	34.439,29	728.374,22
TAPURAH	89.213,46	14.854,39	7.048,27	6.542,91	5.879,64	13.456,68	9.295,52	146.290,87
TERRA NOVA DO NORTE	38.955,83	7.346,04	7.099,59	3.168,50	11.936,60	4.002,33	6.451,89	78.960,78
TESOURO	2.032,37	-	975,26	-	-	-	1.098,80	4.106,43
TORIXORÉU	11.930,95	807,62	2.195,31	1.946,52	2.193,46	2.170,34	1.155,63	22.399,83
UNIÃO DO SUL	15.696,15	911,39	1.897,82	3.874,92	305,38	665,24	4.591,02	27.941,92
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.161,60	1.932,24	847,05	370,69	225,39	-	27,14	6.564,11
VÁRZEA GRANDE	1.048.971,62	111.943,16	128.284,70	102.460,37	85.161,00	88.772,50	106.430,89	1.672.024,24
VERA	44.332,44	7.419,01	6.206,53	1.926,48	5.878,53	6.628,83	6.117,89	78.509,71
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	33.902,90	2.838,35	7.910,45	2.514,85	5.366,51	1.000,28	5.208,67	58.742,01
VILA RICA	60.455,42	5.467,14	5.496,57	3.051,35	1.952,22	8.371,42	9.308,54	94.102,66
TOTAL	15.413.532,29	1.405.349,44	1.950.530,23	1.524.341,64	1.507.875,50	1.359.985,53	1.393.362,53	24.554.977,16

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	03/08 a 11/08/2023	14/08	15/08	16/08	17/08	18/08	21/08	03/08 a 21/08/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	205.993,91	18.665,64	26.594,13	20.623,63	19.626,02	16.658,88	18.545,07	326.707,28
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	41.198,78	3.733,13	5.318,83	4.124,73	3.925,20	3.331,78	3.709,01	65.341,46
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	164.795,13	14.932,51	21.275,30	16.498,90	15.700,82	13.327,10	14.836,06	261.365,82
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08 e 15/08/2023	22/08	22/08	22/08	22/08	22/08	29/08	08/08 a 29/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	617.981,73	55.996,90	79.782,40	61.870,87	58.878,06	49.976,65	55.635,22	980.121,83
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	659.180,51	59.730,03	85.101,23	65.995,60	62.803,26	53.308,43	59.344,23	1.045.463,29
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	07/08 e 14/08/2023	21/08	21/08	21/08	21/08	21/08	28/08	07/08 a 28/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.471.926,94	223.987,62	319.129,61	247.483,50	235.512,20	199.906,61	222.540,87	3.920.487,35
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	3.295.902,58	298.650,16	425.506,14	329.978,00	314.016,28	266.542,14	296.721,16	5.227.316,46

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal IPVA 3º decêndio Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição											51.037.382,74
Valor Total Repassado de IPVA	24.554.977,16	1.786.668,81	1.452.570,88	1.407.269,51	1.450.938,95	1.434.435,83	2.727.892,21	2.217.887,99	3.368.006,19	10.637.273,80	51.037.921,33	
Mês de Arrecadação	08/2022	08/2022	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 21/08/2023	22/08	23/08	24/08	25/08	28/08	29/08	30/08	31/08	01/09	02/08 a 01/09/2023	
Data da Transferência	03/08 a 21/08/2023	22/08	23/08	24/08	25/08	28/08	29/08	30/08	31/08	01/09	03/08 a 01/09/2023	
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	12.237,19	1.010,30	1.509,68	901,84	639,17	595,12	2.386,38	2.019,85	2.090,89	7.246,65	30.637,07	
ÁGUA BOA	184.238,09	15.863,58	9.567,58	9.576,56	4.698,95	12.357,30	24.793,56	13.827,72	39.892,49	100.426,20	415.242,03	
ALTA FLORESTA	373.436,45	24.552,78	21.916,91	25.573,98	28.223,74	31.075,65	52.058,83	34.533,35	55.958,66	196.593,77	843.924,12	
ALTO ARAGUAIA	92.022,25	2.785,47	1.839,15	3.995,19	3.276,72	7.645,45	6.135,41	8.836,71	11.384,66	35.802,81	173.723,82	
ALTO BOA VISTA	25.710,70	2.154,46	3.563,75	2.015,92	434,55	4.114,90	3.910,07	2.085,05	3.067,60	7.062,09	54.119,09	
ALTO GARÇAS	63.979,81	2.565,98	1.567,62	4.739,78	3.752,11	3.535,14	10.904,34	7.445,29	5.874,44	25.224,07	129.588,58	
ALTO PARAGUAI	18.844,28	2.236,29	202,67	4.772,50	2.463,26	503,40	1.185,26	2.941,22	5.668,19	6.509,36	45.326,43	
ALTO TAQUARI	61.124,09	8.908,99	3.366,13	6.046,76	2.408,31	4.838,09	5.139,35	4.115,08	9.091,81	19.058,14	124.096,75	
APIACÁS	53.351,89	5.925,60	1.122,41	756,09	5.566,55	1.081,22	4.254,38	4.263,07	4.968,27	17.416,95	98.706,43	
ARAGUAIANA	7.223,33	340,01	137,22	-	311,25	440,30	441,54	1.732,57	599,49	4.627,39	15.853,10	
ARAGUAINHA	1.218,13	-	-	122,46	-	-	-	263,09	-	1.757,69	3.361,37	
ARAPUTANGA	75.295,44	6.291,53	3.276,88	5.137,19	3.225,72	4.378,74	9.172,33	7.087,73	9.302,76	27.830,51	150.998,83	
ARENÁPOLIS	67.343,55	3.336,59	1.869,72	1.378,89	4.912,56	3.137,75	5.907,85	7.275,81	11.533,74	27.176,84	133.873,30	
ARIPUANÁ	142.197,98	10.961,20	9.048,63	4.110,98	7.305,03	9.624,89	17.347,27	19.977,04	17.494,91	47.148,71	285.216,64	
BARÃO DE MELGAÇO	10.814,98	191,11	417,98	2.153,63	65,82	-	3.257,19	126,02	2.089,76	5.760,76	24.877,25	
BARRA DO BUGRES	125.287,44	6.665,20	7.136,41	4.567,88	5.315,23	11.995,20	12.440,12	7.228,15	17.710,47	51.352,98	249.699,08	
BARRA DO GARÇAS	432.116,50	30.179,33	29.439,64	24.008,76	27.198,99	29.259,82	61.899,86	33.495,31	61.701,91	194.659,16	923.959,28	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	36.870,05	3.480,60	2.206,91	3.008,82	3.526,39	1.418,14	9.755,89	2.088,78	4.980,32	13.105,95	80.441,85	
BRASNORTE	86.651,99	6.685,21	1.552,68	2.979,20	3.399,06	11.109,59	10.161,56	6.452,72	11.709,08	34.607,84	175.308,93	
CÁCERES	418.862,58	27.677,85	25.498,09	27.209,35	19.825,36	13.045,09	41.126,73	29.127,83	59.800,03	185.620,81	847.793,72	
CAMPINÁPOLIS	42.812,50	5.097,98	5.047,85	3.296,64	1.198,81	5.048,09	8.068,54	2.083,30	3.131,49	12.336,10	88.121,30	
CAMPO NOVO DO PARECIS	353.495,34	29.737,49	22.538,94	20.491,61	25.856,31	23.143,04	29.724,60	44.462,51	47.240,53	143.226,79	739.917,16	
CAMPO VERDE	279.012,22	32.432,75	17.485,86	17.281,97	27.582,57	26.730,15	39.227,37	40.675,91	55.164,12	128.536,60	664.129,52	
CAMPOS DE JÚLIO	61.758,40	1.393,96	2.081,61	4.174,52	2.006,47	1.172,63	5.443,92	3.886,22	7.904,33	17.436,56	107.258,62	
CANABRAVA DO NORTE	17.424,24	628,40	6.246,48	531,99	1.098,86	26,71	1.442,26	1.101,05	954,93	5.931,33	35.386,25	
CANARANA	234.491,39	16.924,80	17.221,28	10.642,04	9.181,07	10.021,34	25.108,92	16.188,74	17.896,94	54.056,70	411.733,22	
CARLINDA	40.646,03	2.002,65	2.214,75	2.438,12	5.216,85	1.476,33	2.854,71	3.175,01	10.400,50	15.828,28	86.253,23	
CASTANHEIRA	46.644,16	1.064,87	2.350,44	729,31	511,01	2.238,71	6.759,11	6.240,80	1.499,25	20.193,94	88.231,60	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	107.629,68	6.921,98	7.700,73	3.475,19	2.096,90	6.155,21	15.404,34	8.577,69	19.802,92	51.073,28	228.837,92	
CLÁUDIA	78.348,53	2.468,86	3.343,14	2.732,15	4.002,25	6.934,49	7.104,32	5.461,02	6.069,97	17.132,15	133.596,88	
COCALINHO	20.757,20	1.472,98	1.065,93	81,24	143,12	730,68	737,33	1.782,77	1.722,01	3.695,86	32.189,12	
COLÍDER	219.811,48	9.913,00	8.607,36	18.266,96	15.581,44	15.868,97	33.295,65	22.436,04	28.023,32	102.314,81	474.119,03	
COLNIZA	122.599,20	10.813,09	20.934,53	8.110,64	5.192,91	6.877,27	11.873,18	10.701,54	12.015,53	27.697,52	236.815,41	
COMODORO	144.193,53	7.548,35	6.579,59	6.808,46	3.506,38	12.410,94	6.781,01	12.007,12	16.106,14	34.608,95	250.550,47	

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Agosto/2023

Valor Total Arrecadado de FEP	3.307,16	216.724,58	110.683,96	327.408,54
Período do Crédito	02/08 e 04/08/2023	02/08/2023	04/08/2023	02/08 e 04/08/2023
Data da Transferência	02/08 e 04/08/2023	08/08/2023	11/08/2023	08/08 e 11/08/2023
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	5,36	351,09	179,31	530,40
ÁGUA BOA	26,38	1.728,52	882,78	2.611,30
ALTA FLORESTA	32,29	2.116,05	1.080,69	3.196,74
ALTO ARAGUAIA	25,92	1.698,95	867,67	2.566,62
ALTO BOA VISTA	10,49	687,53	351,13	1.038,66
ALTO GARÇAS	17,16	1.124,66	574,38	1.699,04
ALTO PARAGUAI	5,33	349,15	178,32	527,47
ALTO TAQUARI	18,27	1.197,08	611,37	1.808,45
APIACÁS	14,79	968,77	494,76	1.463,53
ARAGUAIANA	6,07	397,70	203,11	600,81
ARAGUAINHA	2,90	189,79	96,93	286,72
ARAPUTANGA	11,71	767,58	392,01	1.159,59
ARENÁPOLIS	4,56	299,05	152,73	451,78
ARIPUANÃ	23,76	1.556,81	795,08	2.351,89
BARÃO DE MELGAÇO	5,17	338,79	173,03	511,82
BARRA DO BUGRES	22,45	1.471,57	751,55	2.223,12
BARRA DO GARÇAS	32,25	2.113,27	1.079,27	3.192,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14,97	980,82	500,91	1.481,73
BRASNORTE	30,62	2.006,38	1.024,68	3.031,06
CÁCERES	31,94	2.092,79	1.068,81	3.161,60
CAMPINÁPOLIS	13,02	853,58	435,94	1.289,52
CAMPO NOVO DO PARECIS	82,76	5.423,11	2.769,65	8.192,76
CAMPO VERDE	63,28	4.147,32	2.118,09	6.265,41
CAMPOS DE JÚLIO	36,13	2.367,82	1.209,27	3.577,09
CANABRAVA DO NORTE	6,44	421,84	215,44	637,28
CANARANA	37,57	2.462,05	1.257,40	3.719,45
CARLINDA	8,91	584,00	298,26	882,26
CASTANHEIRA	7,99	523,74	267,48	791,22
CHAPADA DOS GUIMARÃES	11,87	778,27	397,47	1.175,74
CLÁUDIA	17,55	1.150,01	587,33	1.737,34
COCALINHO	10,39	681,15	347,87	1.029,02
COLÍDER	17,72	1.161,40	593,14	1.754,54
COLNIZA	19,97	1.308,74	668,39	1.977,13
COMODORO	23,22	1.521,54	777,07	2.298,61
CONFRESA	20,27	1.328,79	678,63	2.007,42
CONQUISTA D'OESTE	9,85	645,04	329,43	974,47
COTRIGUAÇU	12,46	816,32	416,90	1.233,22
CUIABÁ	336,80	22.071,20	11.272,07	33.343,27
CURVELÂNDIA	3,85	252,48	128,95	381,43
DENISE	5,18	339,32	173,29	512,61
DIAMANTINO	47,29	3.099,17	1.582,79	4.681,96
DOM AQUINO	10,05	658,75	336,43	995,18
FELIZ NATAL	19,79	1.296,45	662,11	1.958,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,49	293,94	150,12	444,06
GAÚCHA DO NORTE	20,45	1.339,97	684,34	2.024,31
GENERAL CARNEIRO	10,00	655,36	334,70	990,06
GLÓRIA D'OESTE	4,14	271,61	138,71	410,32
GUARANTÁ DO NORTE	17,25	1.130,40	577,31	1.707,71
GUIRATINGA	10,44	683,92	349,29	1.033,21
INDIAVÁI	4,46	292,38	149,32	441,70
IPIRANGA DO NORTE	25,09	1.644,14	839,68	2.483,82
ITANHANGÁ	8,69	569,03	290,61	859,64
ITAÚBA	8,32	545,40	278,54	823,94
ITIQUEIRA	30,89	2.024,09	1.033,73	3.057,82
JACIARA	15,45	1.012,68	517,19	1.529,87
JANGADA	4,03	264,27	134,97	399,24
JAURU	7,58	496,82	253,73	750,55
JUARA	24,19	1.585,04	809,50	2.394,54
JUÍNA	28,48	1.865,92	952,95	2.818,87
JURUENA	6,86	449,25	229,44	678,69
JUSCIMEIRA	9,62	630,39	321,95	952,34
LAMBARÍ D'OESTE	7,17	469,77	239,92	709,69
LUCAS DO RIO VERDE	89,40	5.858,51	2.992,01	8.850,52
LUCIARA	4,08	267,59	136,66	404,25
MARCELÂNDIA	13,07	856,84	437,60	1.294,44
MATUPÁ	21,86	1.432,12	731,40	2.163,52
MIRASSOL D'OESTE	12,58	824,56	421,11	1.245,67
NOBRES	23,45	1.536,72	784,82	2.321,54
NORTELÂNDIA	6,94	454,74	232,24	686,98

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10,66	698,52	356,74	1.055,26
NOVA BANDEIRANTES	10,21	669,28	341,81	1.011,09
NOVA BRASILÂNDIA	5,47	358,80	183,24	542,04
NOVA CANAÃ DO NORTE	14,56	954,08	487,26	1.441,34
NOVA GUARITA	5,63	368,88	188,39	557,27
NOVA LACERDA	11,57	758,46	387,35	1.145,81
NOVA MARILÂNDIA	10,41	682,24	348,43	1.030,67
NOVA MARINGÁ	15,80	1.036,01	529,10	1.565,11
NOVA MONTE VERDE	8,41	551,25	281,53	832,78
NOVA MUTUM	83,27	5.456,38	2.786,64	8.243,02
NOVA NAZARÉ	11,18	732,43	374,06	1.106,49
NOVA OLÍMPIA	14,16	927,57	473,72	1.401,29
NOVA SANTA HELENA	8,64	566,49	289,31	855,80
NOVA UBIRATÁ	33,25	2.178,70	1.112,69	3.291,39
NOVA XAVANTINA	17,30	1.133,21	578,74	1.711,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,67	306,10	156,33	462,43
NOVO MUNDO	14,90	976,45	498,68	1.475,13
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,28	608,29	310,66	918,95
NOVO SÃO JOAQUIM	10,85	710,84	363,04	1.073,88
PARANAÍTA	9,47	621,18	317,25	938,43
PARANATINGA	26,83	1.758,37	898,02	2.656,39
PEDRA PRETA	26,32	1.725,03	881,00	2.606,03
PEIXOTO DE AZEVEDO	19,34	1.267,03	647,09	1.914,12
PLANALTO DA SERRA	5,42	355,12	181,36	536,48
POCONÉ	13,11	858,98	438,69	1.297,67
PONTAL DO ARAGUAIA	4,34	284,44	145,27	429,71
PONTE BRANCA	3,26	213,71	109,14	322,85
PONTES E LACERDA	35,42	2.321,06	1.185,39	3.506,45
PORTO ALEGRE DO NORTE	10,73	702,95	359,01	1.061,96
PORTO DOS GAÚCHOS	17,57	1.151,35	588,01	1.739,36
PORTO ESPERIDIÃO	12,01	787,12	401,99	1.189,11
PORTO ESTRELA	6,89	451,81	230,75	682,56
POXORÉU	16,36	1.072,29	547,63	1.619,92
PRIMAVERA DO LESTE	90,40	5.923,91	3.025,42	8.949,33
QUERÊNCIA	56,44	3.698,15	1.888,69	5.586,84
RESERVA DO CABAÇAL	3,23	212,21	108,38	320,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12,10	792,62	404,80	1.197,42
RIBEIRÃOZINHO	4,29	281,04	143,53	424,57
RIO BRANCO	3,94	258,12	131,83	389,95
RONDOLÂNDIA	11,48	751,99	384,05	1.136,04
RONDONÓPOLIS	225,71	14.791,22	7.554,06	22.345,28
ROSÁRIO OESTE	11,66	764,11	390,24	1.154,35
SALTO DO CÉU	4,96	324,94	165,95	490,89
SANTA CARMEM	14,20	930,38	475,16	1.405,54
SANTA CRUZ DO XINGU	8,94	586,22	299,39	885,61
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,61	1.285,29	656,41	1.941,70
SANTA TEREZINHA	8,63	565,50	288,81	854,31
SANTO AFONSO	6,69	438,95	224,18	663,13
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14,41	944,17	482,20	1.426,37
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	11,83	774,86	395,73	1.170,59
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28,43	1.863,14	951,53	2.814,67
SÃO JOSÉ DO XINGU	14,46	947,14	483,71	1.430,85
SÃO JOSÉ DO POVO	3,78	247,38	126,34	373,72
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	16,81	1.101,89	562,75	1.664,64
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	8,20	537,58	274,55	812,13
SÃO PEDRO DA CIPA	3,32	217,83	111,25	329,08
SAPEZAL	74,85	4.905,09	2.505,09	7.410,18
SERRA NOVA DOURADA	3,66	239,64	122,39	362,03
SINOP	114,48	7.502,47	3.831,60	11.334,07
SORRISO	149,23	9.779,40	4.994,46	14.773,86
TABAPORÃ	20,62	1.351,38	690,16	2.041,54
TANGARÁ DA SERRA	59,22	3.881,09	1.982,12	5.863,21
TAPURAH	22,98	1.505,94	769,10	2.275,04
TERRA NOVA DO NORTE	9,80	642,49	328,13	970,62
TESOURO	6,26	410,09	209,44	619,53
TORIXORÉU	5,06	331,51	169,31	500,82
UNIÃO DO SUL	7,83	513,23	262,11	775,34
VALE DE SÃO DOMINGOS	4,47	293,36	149,82	443,18
VÁRZEA GRANDE	106,66	6.989,15	3.569,45	10.558,60
VERA	15,35	1.005,37	513,46	1.518,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	18,19	1.192,18	608,86	1.801,04
VILA RICA	13,96	915,23	467,42	1.382,65
TOTAL	3.307,16	216.724,58	110.683,96	327.408,54

* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/
SECOM

I- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS LTDA.

III- **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2023-04824, prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2022/SECOM/MT.

V- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/10/2023 a 13/10/2024.

VI- **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário.

VII - **ASSINAM:** em 12/09/2023 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. José Emílio Houat da empresa Locamil Serviços Ltda

Protocolo 1498166

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 13 de julho de 2023 e aprovada na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 14 de setembro de 2023. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1497941

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e MINERAÇÃO APOENA S.A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa MINERAÇÃO APOENA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.599/0001-71, cumpriu na integralidade a obrigação contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 026/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.438 de 14/02/2023, referente à medida compensatória pela instalação da Mina São Francisco, consoante o processo de Licenciamento Ambiental nº 17034/2006 e processo de compensação ambiental 501346/2013 (SEMA-PRO-2022/03958), com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

Protocolo 1498021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 960 de 19 de setembro de 2023, outorga a **MARLENE DE ARRUDA GARBIN**, inscrito no CPF: 326.310.301-68 referente ao **Processo nº 2365/2022**, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Ribeirão Boa Vontade e Ribeirão Santa Quitéria, para **IRRIGAÇÃO. Captação superficial 1** no Ribeirão Santa Quitéria nas coordenadas: latitude 12°1'4.42"S e longitude 54°39'30.63"W com vazão máxima de captação de 0,0153 m³/s (55,08 m³/h ou 15,3 L/s). **Captação superficial 2** no Ribeirão Boa Vontade nas coordenadas: latitude 11°58'26.38"S e longitude 54°42'2.82"W com vazão máxima de captação de 0,0903 m³/s (325,08 m³/h ou 90,3 L/s), no Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 31/08/2033.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do **Cadastro de captação/diluição Insignificante** de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

DORIVAL APARECIDO DE CAMARGO, CPF: 027.068.888-90, Processo nº **3245/2022**, Município COLÍDER - MT, captação no córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 10°44'16.80" S, 55°23'53.23" W, com vazão máxima de captação de 0,000720 m³/s (0,7 L/s ou 2,59 m³/h) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL. Validade do cadastro 21/09/2029.

Protocolo 1498144

Processo nº: 7002590/2023

Interessado: ACPMF Industria E Comercio De Madeiras LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 330527/2023**, do empreendimento denominado **ACPMF Industria E Comercio De Madeiras LTDA**, processo nº **7002590/2023**, em virtude da retificação do Parecer Técnico.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Em substituição

Protocolo 1497920

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
3972/2022	Gilson Frohner	Elmo Leitzke	019.619.429-68	PT nº171377/DUDSINOP/SGDD/2023

Sinop/MT, 20 de setembro de 2023

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1497970

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de setembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
46045/2022	LP N°316992/2023 LI N°75835/2023	Prefeitura Municipal de Sinop	Condomínio vertical multifamiliar	Sinop/MT
7007107/2022	LAS N°330203/2023	Atílio Dariva - Fazenda Santa Rita de Cássia I	Beneficiamento de grãos, limpeza, secagem e armazenamento de grãos	Santa Rita do Trivelato/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1497971

Processo nº: 46019/2022

Interessado: TRR Manenti Comércio de Diesel Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 322587/2020, do processo nº 251296/2020**, em função da solicitação de atualização do Parecer Técnico e Licença de Operação.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1498103

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3447/2023	LO nº 330561/2023	Fribon Transportes Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Primavera do Leste/MT
15438/2023	LOPM nº 330543/2023	Valdinei Mauro de Souza	Pesquisa de minério aurífero com uso de guia de utilização.	Nossa Senhora do Livramento/MT
7001384/2023	LAS nº 330516/2023	Universal Química Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Várzea Grande/MT
655953/2018	LO nº 330517/2023	SOMATEM Sociedade Matogrossense de Empreendimentos Ltda.	Cemitério misto.	Cuiabá/MT
796694/2009	LO nº 330518/2023	Mineração Apoena SA	Estação de tratamento de esgoto.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
507157/2013	LI nº 75826/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica na rodovia MT 208.	Aripuanã/MT
586279/2011	LO nº 330523/2023	Cooperativa dos Fundidores de Cassiterita da Amazônia Ltda.	Extração e beneficiamento de minério de cassiterita.	Colniza/MT
46019/2022	LO nº 330511/2023	TRR Manenti Comércio de Diesel Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Pontes e Lcerda/MT
7004518/2022	Autorização nº 2820/2023	Mato Grosso Empreendimento Energético Ltda.	Autorização de desmate.	Sapezal/MT
12507/2023	LI nº 75839/2023	Prefeitura Municipal de Colniza	Implantação de aeródromo.	Colniza/MT
17606/2023	Autorização nº 2818/2023	Bionorte Meio Ambiente Ltda. - ME	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Diamantino/MT
17272/2023	Autorização nº 2817/2023	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Alto do Araguaia/MT

Jerônimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1498162

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 0142/2023 - PROCESSO N. 2191/2023

COMPROMITENTE: O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco, conforme Portaria n. 060/PGE/2023. COMPROMISSADO: **MARCO ANTÔNIO ALCANFOR ROSA**, inscrito no CPF n. 219.023.561-87, RG sob nº 9294-D-CREA/GO, nascido em 27/05/1959, residente e domiciliado na Rua S-2, Apartamento 104, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74823-430. **OBJETO**: O compromissado se compromete a promover a regularização ambiental do imóvel rural ao SIMCAR; a regularização dos passivos ambientais e das áreas desmatadas; apresentar o comprovante de cumprimento da reposição florestal obrigatória, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2023. **SIGNATÁRIOS**: Marco Antônio Alcanfor Rosa, Sra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro dos processos n. 2191/2023.

Protocolo 1498176

PORTARIA Nº 951/2023/SEMA/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e suas alterações.

Considerando o art 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004; Considerando que a servidora de que trata esta Portaria usufruiu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da família, em um total de 210 dias.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Profissional do Meio Ambiente relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente ao interstício agosto/2021 a julho/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2023.

ALEX SANDRO A. MAREGASecretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
SEMA/MT**ANEXO ÚNICO****INTERSTÍCIO: AGOSTO/2021 A JULHO/2022**
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS	257435	Art.12-A

Protocolo 1497949

PORTARIA Nº 955/2023/SEMA/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Lei Complementar nº 140/2011 atribuiu aos Municípios o encargo de realizar as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, dispensando, portanto, a elaboração de qualquer Termo de Cooperação Técnica com o Estado para assunção de tais competências;

Considerando o Parecer Técnico nº 00282/2023/CODD/SEMA (SEMA-PRO-2023/22901), o qual informa que o Município de NORTELÂNDIA/MT, atendeu os requisitos necessários para exercer as ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/21.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a SEMA/MT transmite ao Município de NORTELÂNDIA-MT as competências e ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental, das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021.

Parágrafo Único. O dispositivo no *caput* deste artigo não impede o exercício da atribuição comum de fiscalização, por parte da SEMA-MT e município, dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais que estejam atuando em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de setembro de 2023.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição

Portaria nº 008/2023

SEMA/MT

Protocolo 1497950

PORTARIA Nº 952/2023/SEMA/MT.**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, cargo de Analista Administrativo, da servidora listada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

ALEX SANDRO A. MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição

Portaria nº 008/2023

SEMA/MT

ANEXO ÚNICO**INTERSTÍCIO: AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023**
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Marcela Marques Melo	106875/002	99,06	28/08/2022 a 27/08/2023

Protocolo 1497955

PORTARIA Nº 953/2023/SEMA/MT.**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista de Meio Ambiente, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2023.

ALEX SANDO A. MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO**INTERSTÍCIO: ABRIL/2022 A ABRIL/2023****CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Willian Rocha Campolin	75600/002	94,56	27/04/2022 a 26/04/2023

INTERSTÍCIO: JUNHO/2022 A JUNHO/2023**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Enil Feguri Lopes	82462/001	99,56	25/06/2022 a 24/06/2023
Maria Cristina da Silva Ramos	62319/002	100,00	02/06/2022 a 01/06/2023

INTERSTÍCIO: JULHO/2022 A JULHO/2023**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803/001	97,17	04/07/2022 a 03/07/2023
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775/001	95,78	14/07/2022 a 13/07/2023

INTERSTÍCIO: AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Armando Roque Ferreira Pinto	250112/001	95,39	14/08/2022 a 13/08/2023
Daniel Labaig de Miranda	128882/003	95,83	06/08/2022 a 05/08/2023
Daniel Marsaro	249994/001	96,28	22/08/2022 a 21/08/2023

Elizandra Pedroso Vieira Frazao	131845/001	92,50	08/08/2022 a 07/08/2023
Hellen Christina Celestina dos Santos Moraes	257388/001	99,33	16/08/2022 a 15/08/2023
Jean Carlos Santos Costa	62438/003	96,22	05/08/2022 a 04/08/2023
Thiago Fellipe Nascimento	257492/001	99,28	01/08/2022 a 31/07/2023
Tiago Alexandre Batista	250046/001	92,17	08/08/2022 a 07/08/2023

Protocolo 1497957**PORTARIA Nº 954/2023/SEMA/MT.****Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

ALEX SANDRO A. MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO**INTERSTÍCIO: JUNHO/2022 A JUNHO/2023****CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Simone Scardua Pereira	256789/001	97,72	12/06/2022 a 11/06/2023

INTERSTÍCIO: AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Elis Michele Rech Follmann	248825/001	95,94	04/08/2022 a 03/08/2023
Paulo Henrique Gaudie Lei da Silva	249924/001	97,11	13/08/2022 a 12/08/2023

Protocolo 1497958

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 169 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Substitui os Anexos I e II, da Resolução CEHIDRO nº 156, de 27 de outubro de 2022, que estabelece o enquadramento dos corpos de águas superficiais das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio (UPG P2) e Alto Paraguai Superior (UPG P3), em classes de uso.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; Considerando o disposto no RELATÓRIO TÉCNICO Nº 002/COH/SURH/SEMA/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e II da Resolução CEHIDRO nº 156, de 27 de outubro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Anexo I

Trechos dos corpos hídricos, com coordenada e Meta para Enquadramento

Trecho	Corpo hídrico (rio/córrego)	Coordenada (X, Y) (Montante)	Coordenada (X, Y) (Jusante)	Meta do enquadramento
11	Tocas	-57,246336	-57,258293	Manutenção na Classe 1
		-14,178499	-14,228661	
12	Tocas	-57,258293	-57,304896	Manutenção na Classe 2
		-14,228661	-14,313785	
21	Sepotubinha (cima) (trecho 1)	-57,193421	-57,294068	Manutenção na Classe 1
		-14,219521	-14,311386	
22	Sepotubinha (cima) (trecho 2)	-57,294068	-57,463149	Manutenção na Classe 2
		-14,311386	-14,442872	
31	Sepotubinha (baixo) (trecho1)	-57,110289	-57,148197	Manutenção na Classe 1
		-14,56119	-14,477425	
32	Sepotubinha (baixo) (trecho 2)	-57,148197	-57,344051	Manutenção na Classe 2
		-14,477425	-14,479337	
4	Maracanã	-71,793805	-57,59276	Manutenção na Classe 2
		-14,207994	-14,494601	
51	Ararão (trecho 1)	-57,355865	-57,442798	Manutenção na Classe 2
		-14,659817	-14,597856	
52	Ararão (trecho 2)	-57,442798	-57,508933	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,597856	-14,55791	
53	Ararão (trecho 3)	-57,508933	-57,574696	Manutenção na Classe 2
		-14,55791	-14,501942	
61	Queima Pé (trecho 1)	-57,481129	-57,516543	Manutenção na Classe 2
		-14,711586	-14,661479	
62	Queima Pé (trecho 2)	-57,516543	-57,559414	Manutenção na Classe 3
		-14,661479	-14,591147	
63	Queima Pé (trecho 3)	-57,559414	-57,623544	Manutenção na Classe 2
		-14,591147	-14,545629	
71	Formoso (trecho 1)	-58,042376	-57,939707	Manutenção na Classe 1
		-14,564088	-14,593202	
72	Formoso (trecho 2)	-57,939707	-57,825509	Manutenção na Classe 2
		-14,593202	-14,702107	
81	Jubinha (trecho 1)	-58,392241	-58,288977	Manutenção na Classe 1
		-14,708893	-14,798378	
82	Jubinha (trecho 2)	-58,288977	-58,102707	Manutenção na Classe 2
		-14,798378	-14,738714	
91	Juba (trecho 1)	-58,123102	-58,103205	Manutenção na Classe 1
		-14,389861	-14,740503	
92	Juba (trecho 2)	-58,103205	-57,732429	Manutenção na Classe 2
		-14,740503	-14,986642	
10	Bugres (Sepotuba)	-57,808872	-57,707672	Manutenção na Classe 2
		-15,365336	-15,517866	
111	Sepotuba	-57,036144	-57,650103	Manutenção na Classe 2
		-14,207223	-15,922917	
121	Vermelho	-58,269214	-57,840233	Manutenção na Classe 2
		-14,941352	-15,494897	
13	Branco (Cabaçal)	-58,343442	-58,151233	Manutenção na Classe 2
		-15,03429	-15,110199	

15	Bugres (Cabaçal)	-58,523772	-57,967182	Manutenção na Classe 2
		-15,193073	-15,431654	
15	Cabaçal	-58,401177	-57,704891	Manutenção na Classe 2
		-14,902519	-15,998777	
161	Angelim (trecho 1)	-57,307452	-57,268307	Manutenção na Classe 2
		-14,649882	-14,748195	
162	Angelim (trecho 2)	-57,293664	-57,212387	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,748195	-14,764644	
163	Angelim (trecho 3)	-57,212387	-57,147797	Manutenção na Classe 2
		-14,764644	-14,802098	
17	Bracinho	-71,878647	-72,157225	Manutenção na Classe 2
		-14,639029	-15,027928	
18	Bugres (Paraguai)	-71,484646	-57,181386	Manutenção na Classe 2
		-14,513156	-15,076913	
191	Diamantino (trecho 1)	-56,479288	-56,457436	Manutenção na Classe 2
		-14,293535	-14,38922	
192	Diamantino (trecho 2)	-56,457436	-56,478446	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,38922	-14,430413	
193	Diamantino (trecho 3)	-56,478446	-56,488214	Manutenção na Classe 2
		-14,430413	-14,475487	
211	Pari (trecho 1)	-56,370195	-56,592606	Manutenção na Classe 1
		-14,56823	-14,738051	
212	Pari (trecho 2)	-56,592606	-56,985909	Manutenção na Classe 2
		-14,738051	-15,016264	
221	Joacoarinha (trecho 1)	-56,821615	-56,887469	Manutenção na Classe 1
		-15,247915	-15,294259	
222	Joacoarinha (trecho 2)	-56,887469	-56,980067	Manutenção na Classe 2
		-15,294259	-15,382081	
231	Jauquara (trecho 1)	-57,223334	-57,06063	Manutenção na Classe 1
		-15,845612	-15,551257	
232	Jauquara (trecho 2)	-57,06063	-57,097791	Manutenção na Classe 2
		-15,551257	-15,103255	
24	Branco (Paraguai)	-57,352671	-57,241641	Manutenção na Classe 2
		-14,670167	-15,09415	
251	Sangue (trecho 1)	-57,492431	-57,422867	Manutenção na Classe 1
		-15,221719	-15,29747	
252	Sangue (trecho 2)	-57,422867	-57,329095	Manutenção na Classe 2
		-15,29747	-15,416616	
261	Onça Magra (trecho 1)	-57,639053	-57,602669	Manutenção na Classe 1
		-15,154048	-15,32645	
262	Onça Magra (trecho 2)	-57,602669	-57,497207	Manutenção na Classe 2
		-15,32645	-15,6466	
321	Sepotubinha/Córrego Riozinho	-57,105635	-57,27859	Manutenção na Classe 2
		-14,360987	-14,484875	
511	Ararão/Córrego Paraíso	-57,410933	-57,437521	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,678493	-14,612921	
512	Ararão/Córrego São José	-57,414295	-57,426887	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,677327	-14,631052	
513	Ararão/Córrego	-57,44776	-57,439209	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,641841	-14,612117	
521	Ararão/Córrego	-57,450895	-57,459178	Manutenção na Classe 2
		-14,63179	-14,598173	
522	Ararão/ Córrego Estaca (Trecho 1)	-57,450969	-57,465663	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,711558	-14,593515	
523	Ararão/ Córrego Estaca (Trecho 2)	-57,450969	-57,465663	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,711558	-14,593515	
524	Ararão/Córrego	-57,482428	-57,469953	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,643819	-14,626501	
525	Ararão/Córrego Rico	-57,490035	-57,473647	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,64208	-14,616508	
526	Ararão/Córrego	-57,499856	-57,507556	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,61999	-14,597147	
527	Ararão/Córrego Mutum	-57,518783	-57,509273	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,63145	-14,558948	
611	Queima Pé/ Córrego	-57,497378	-57,515857	Manutenção na Classe 2
		-14,708171	-14,662734	

612	Queima Pé/Córrego Cristalino	-57,481302	-57,502202	Manutenção na Classe 2
		-14,655347	-14,659082	
621	Queima Pé/Córrego Figueira	-57,535727	-57,497159	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,641768	-14,644724	
622	Queima Pé/Córrego	-57,542939	-57,537218	Manutenção na Classe 2
		-14,675712	-14,642231	
623	Queima Pé/Córrego Seco	-57,550735	-57,588125	Manutenção na Classe 2
		-14,656245	-14,614059	
631	Queima Pé/Córrego Tapera	-57,589709	-57,588095	Manutenção na Classe 2
		-14,612248	-14,559721	
632	Queima Pé/ Córrego Cedro	-57,532653	-57,557169	Manutenção na Classe 2
		-14,611171	-14,591259	
1111	Sepotuba/ Córrego	-57,851853	-57,825699	Manutenção na Classe 2
		-14,736617	-14,738985	
1112	Sepotuba/Córrego	-57,857731	-57,821088	Manutenção na Classe 1
		-14,787554	-14,771111	
131	Branco (Cabaçal)/Córrego Lambari	-58,002898	-58,015703	Manutenção na Classe 2
		-15,29796	-15,337127	
132	Branco (Cabaçal)/Córrego São Pedro	-58,013174	-58,030609	Manutenção na Classe 2
		-15,303271	-15,320986	
151	Cabaçal/Córrego	-58,369354	-58,384767	Manutenção na Classe 2
		-15,101126	-15,124469	
1621	Angelim/Córrego Escondido	-57,268365	-57,242595	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,782663	-14,770166	
171	Bracinho/Córrego Buriti	-57,049437	-57,075519	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,679232	-14,775392	
172	Bracinho/Córrego Buriti	-57,186863	-72,037653	Manutenção na Classe 2
		-14,836194	-14,878892	
173	Bracinho/Córrego Rico	-57,188192	-57,163709	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,875278	-14,895033	
181	Bugres (Paraguai)/Córrego Ponta de Cerne (Trecho 1)	-57,047896	-57,047179	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,721637	-14,87793	
182	Bugres (Paraguai)/Córrego Ponta de Cerne (Trecho 2)	-57,047179	-57,080034	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,87793	-14,916478	
183	Bugres (Paraguai)/Córrego	-57,179496	-57,13593	Meta Progressiva (Anexo II)
		-15,037135	-15,041232	
1921	Diamantino/Córrego do Ouro	-56,423184	-56,449102	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,375592	-14,408187	
1931	Diamantino/Ribeirão Buriti	-56,372348	-56,425953	Manutenção na Classe 2
		-14,41101	-14,419878	
1932	Diamantino/Ribeirão Buriti	-56,425953	-56,472277	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,419878	-14,447496	
2021	Santana/Ribeirão S. Francisco de Paula (Trecho 1)	-56,995894	-56,960875	Manutenção na Classe 2
		-14,345648	-14,36507	
2022	Santana/Ribeirão S. Francisco de Paula (Trecho 2)	-56,960875	-56,826096	Manutenção na Classe 2
		-14,36507	-14,431418	
2023	Santana/Córrego Pau Grosso	-57,019606	-56,978656	Manutenção na Classe 2
		-14,363562	-14,360422	
2024	Santana/Ribeirão Maria Joana de Paula	-56,993864	-56,975566	Manutenção na Classe 2
		-14,388485	-14,372323	
2025	Santana/Ribeirão Maria Joana de Paula	-56,975566	-56,963934	Manutenção na Classe 2
		-14,372323	-14,365205	
2026	Santana/Córrego Joaquim Silva	-56,776685	-56,800584	Manutenção na Classe 2
		-14,430446	-14,468744	
2027	Santana/Ribeirão Areias (Trecho 1)	-57,020647	-56,996073	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,496302	-14,494159	
2028	Santana/Ribeirão Areias (Trecho 2)	-56,996073	-56,867188	Manutenção na Classe 2
		-14,494159	-14,455249	
2029	Santana/Ribeirão Areias (Trecho 3)	-56,867188	-56,80931	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,455249	-14,487669	
2010	Santana/Córrego do Facão	-57,01189	-56,997892	Manutenção na Classe 2
		-14,52759	-14,496731	
241	Branco (Paraguai)/Córrego	-57,276339	-57,287569	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,781448	-14,796075	
242	Branco (Paraguai)/Córrego Mineiro (Trecho 1)	-57,329224	-57,283567	Meta Progressiva (Anexo II)
		-14,760605	-14,812696	

243	Branco (Paraguai)/Córrego Mineiro (Trecho 2)	-57,283567 -14,812696	-57,283936 -14,813413	Meta Progressiva (Anexo II)
244	Branco (Paraguai)/Córrego Mineiro (Trecho 3)	-57,283936 -14,813413	-57,283281 -14,876208	Meta Progressiva (Anexo II)
245	Branco (Paraguai)/Córrego Criminosa	-57,210257 -15,009124	-57,226206 -15,079437	Meta Progressiva (Anexo II)
246	Branco (Paraguai)/Córrego Vermelho Grande	-57,25449 -15,089837	-57,450788 -15,06561	Manutenção na Classe 2
271	Paraguai/Córrego	-56,460505 -14,490981	-56,480126 -14,50002	Meta Progressiva (Anexo II)
272	Paraguai/Córrego Fazenda Velha (Trecho 1)	-56,447132 -14,497648	-56,480106 -14,508632	Manutenção na Classe 2
273	Paraguai/Córrego Fazenda Velha (Trecho 2)	-56,480106 -14,508632	-56,488756 -14,50578	Meta Progressiva (Anexo II)
274	Paraguai/Córrego São Pedro	-56,48594 -14,533906	-56,523932 -14,498773	Meta Progressiva (Anexo II)
275	Paraguai/Ribeirão Salobinho	-57,185197 -15,344625	-57,227565 -15,315163	Manutenção na Classe 2
276	Paraguai/Córrego do Cavalo	-57,183202 -15,363878	-57,232863 -15,329003	Manutenção na Classe 2
277	Paraguai/Ribeirão Queimado	-57,413354 -15,436948	-57,357636 -15,481895	Manutenção na Classe 2
Unidade de Conservação Integral	Paraguai/Todos tributários da UC Integral	Entre: -57,308465 e -57,101757; -15,777628 e -15,458400		Manutenção na Classe Especial
Unidade de Conservação Sustentável	Jauquara/Todos tributários da UC Sustentável	Entre: -57,143118 e -56,976428; -15,755559 e -15,467364		Manutenção na Classe 1
Unidade de Conservação Sustentável	Paraguai/Todos tributários da APA Paraguai	Entre: -57,143118 e -56,976428; -15,755559 e -15,467364		Manutenção na Classe 2
Terra Indígena	Bugres e Paraguai/Todos tributários da Terra Indígena	Entre: -57,168769 e -56,927542; -15,080537 e -14,937058		Manutenção na Classe 1
Terra Indígena	Formoso/Todos tributários da Terra Indígena	Entre: -58,124658 e -58,075772; -14,410135 e 14,653618		Manutenção na Classe 1

Anexo II

Metas progressivas dos corpos hídricos das UPGs P2 e P3

Trecho	Rio/Córrego	Classe Atual	Classe (10 anos)	Classe (20 anos)	Proposta	DBO Atual (mg/L)	DBO 10 anos (mg/L)	DBO 20 anos (mg/L)	DBO Proposta (mg/L)
62	Queima Pé	3	3	3	3	9,7	9,7	9,7	9,7
52	Ararão	4	4	4	4	883,5	211,7	12,2	12,2
162	Angelim	4	4	4	4	464,7	106,5	8,8	10,4
192	Diamantino	4	4	3	3	49,9	10,9	7,4	7,4
511	Córrego Paraíso	2	2	2	2	4,5	4,9	3,8	3,8
512	Córrego São José	3	3	2	2	5,2	5,7	4,3	4,3
513	Córrego S. Nome	3	3	3	3	7,4	5,4	5,1	5,1
522	Córrego Estaca	3	3	3	3	8,2	7,8	5,2	5,2
523	Córrego Estaca	4	4	3	3	29,9	11,0	6,4	6,4
524	Córrego S. Nome	4	4	3	3	21,2	11,0	7,4	7,4
525	Córrego Rico	4	3	3	3	10,1	8,0	5,5	5,5
526	Córrego S. Nome	4	3	3	3	10,1	8,0	5,4	5,4
527	Córrego Mutum	4	4	3	3	20,4	10,5	7,2	7,2
621	Córrego Figueira	3	3	3	3	8,4	7,3	5,3	5,3
131	Córrego Lambari	2	2	2	2	4,1	4,0	3,9	3,9
1621	Córrego Escondido	4	3	3	3	13,8	8,8	5,3	5,3
171	Córrego Burity	3	3	3	3	8,5	5,3	5,1	5,1
173	Córrego Rico	4	3	3	3	107,9	8,0	5,2	5,2
181	Córrego Ponta do Cerne	4	4	4	4	182,5	37,8	12,4	12,4
182	Córrego Ponta do Cerne	4	4	3	3	65,7	14,7	6,5	6,5

183	Córrego S. Nome	3	3	3	3	6,9	5,7	5,0	5,0
1921	Córrego do Ouro	4	4	3	3	20,6	11,1	5,7	5,7
1932	Ribeirão Buriti	3	3	3	3	8,2	5,3	5,1	5,1
2027	Ribeirão Areias	3	3	3	3	8,3	6,1	5,1	5,1
2029	Ribeirão Areias	4	4	3	3	15,2	7,8	5,2	5,2
241	Córrego S. Nome	3	3	3	3	5,3	5,2	5,1	5,1
242	Córrego Mineiro	4	4	4	4	208,3	47,9	16,5	16,5
243	Córrego Mineiro	4	4	3	3	91,8	22	8,3	8,3
244	Córrego Mineiro	3	3	2	2	9,5	4	2,5	2,5
245	Córrego Criminoso	4	4	3	3	24,2	6,2	5,2	5,2
271	Córrego S. Nome	4	4	3	3	10,6	10,6	8,8	8,8
273	Córrego Fazenda Velha	4	3	3	3	15,1	8,5	5,8	5,8
274	Córrego São Pedro	4	3	3	3	17,1	9,6	6,4	6,4

Q95 - Vazão de referência;
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio.

Protocolo 1497942

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a implantação de Ponte sobre o Córrego Cassununga (PT01565) na Rodovia Estadual MT-110, no município de Tesouro (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1497998

Processo n. SINFRA-PRO-2023/11392

Interessado: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Assunto: Rescisão Contratual IC 136/2022/SINFRA.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº **SINFRA-PRO-2023/11392**, que tem como objeto a "execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-404, trecho: Entr. MT-251 Entr. MT-403, com extensão de 23,524 km", tendo como contratada a **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (Contrato 136/2022/SINFRA).

Assim sendo, **ACOLHO** Parecer nº 2617/SGAC/PGE/2023 (fls. 279-297), da lavra do Procurador Caio Felipe Caminha de Albuquerque, homologado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e com apoio do relatório de descumprimento contratual de fls. 79/82 e **seguindo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade DECIDO** pela aplicação de:

- Rescisão Unilateral do Contrato Nº 136/2022/00/00-SINFRA, nos termos das Cláusulas 14.2.1, 14.2.2, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4 e 14.2.5;
- Suspensão Temporária do direito de participar em licitação, reduzidas ao período de 6 (seis) meses, nos termos da Cláusula 13.5.3, "d", d.3;
- Multa, reduzidas ao montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sobre a parte inadimplida do Contrato, em caso de rescisão, nos termos da Cláusula 13.5.2.1.1.

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, conforme artigo 109, I, "e" da Lei 8.666/93, que desta decisão se dê ciência à interessada, devendo a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC providenciar o termo rescisório, bem como publicar no DOE o seu extrato.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1498006

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 061/2023/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/12151

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira. **DO OBJETO.** A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	RP
1	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJH4512 - CHASSI: 9BFYCEHV6ABB47199 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 197034411 - COR: BRANCA - PORTAS: 02	1115679
2	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJH4472 - CHASSI: 9BFYCEHV9ABB48962 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 197033628 - COR: BRANCA - PORTAS: 02	1115706
3	SEMI REBOQUE - DESCRICAO: COR AMARELA CHASSI: 9A9PR34528LDJ5004 RENAVAM: 962080705 - PLACA: NJB5694 -	1115682
4	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2007 - CHASSI: N7AF01431	1115681
5	CAMINHAO TRATOR - COR BRANCO - PLACA: NJH8873 - RENAVAM: 197989365 - CHASSI: 93ZM1PNH0A8710281	1115683
6	CAMINHAO BASCULANTE - COR: BRANCO DIAMANTE - ANO: 2008 PLACA: NJA7594 - RENAVAM: 961604182 - CHASSI: 9BFYCEHV68BB09692	1115677
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: B30655 - COMBUSTIVEL: DIESEL - MODELO PC 200-8 COR: AMARELA - SERIE: B30655	1115746

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.

Protocolo 1497992

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 080/2013/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/04752

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Unilateral do Convênio nº 080/2013 - SINFRA, que tem como objeto o serviço de obra para Construção da Praça da Matriz, no Município de General Carneiro - MT, conforme Orientação Técnica nº 0005/2021, a não apresentação e/ou não aprovação da prestação de contas parcial é motivo para rescisão unilateral do convênio.

Assinatura: 21/09/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ 03.503.612/0001-95

Protocolo 1498039

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração dos projetos da sede da Gerência e Operações Especiais, no município de Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1498113

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0265-2023
PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/11161**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços para Execução de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, Trecho: Pontes e Lacerda MT-246 coordenadas Início 15°9'17.16"S 59°18'59.56"O Coordenada final 15°9'31.20"S 58°53'55.09"O NPAV numa extensão de 62,21 Km, Vale do São Domingos MT-247 coordenadas Início 15°24'0.79"S 59°8'43.16"O Coordenada final 15°13'38.77"S 58°55'53.22"O NPAV numa extensão de 40,48 Km, Vale do São Domingos MT-248 coordenadas Início 15°24'49.41"S 59°7'54.69"O Coordenada final 15°21'2.61"S 59°0'43.20"O NPAV numa extensão de 17,35 Km, Vila Bela da Santíssima Trindade 01 MT-265 coordenadas Início 16°10'54.99"S 59°37'22.43"O Coordenada final 16°16'1.07"S 59°27'2.28"O NPAV numa extensão de 22,40 Km, Vila Bela da Santíssima Trindade 02 MT-265 coordenadas Início 15°54'32.52"S 60°8'46.45"O Coordenada final 16°6'5.31"S 59°57'37.56"O NPAV numa extensão de 40,17 Km, Pontes e Lacerda MT-352 coordenadas Início 15°15'17.05"S 59°18'25.96"O Coordenada final 15°17'35.17"S 59°12'42.22"O NPAV numa extensão de 14,26 Km, Comodoro, Nova Lacerda e Conquista D'Oeste MT-358 coordenadas Início 13°49'43.87"S 59°35'32.02"O Coordenada final 14°39'47.64"S 59°6'27.07"O NPAV numa extensão de 120,12 Km, Campos de Júlio MT-388 coordenadas Início 13°44'10.39"S 59°15'37.58"O Coordenada final 13°51'20.93"S 58°58'55.92"O NPAV numa extensão de 34,36 Km, Pontes e Lacerda MT-388 coordenadas Início 14°39'52.84"S 59°4'57.06"O Coordenada final 15°3'5.88"S 59°0'52.67"O NPAV numa extensão de 49,93 Km, Conquista Doeste e Nova Lacerda MT-445 coordenadas Início 14°33'23.32"S 59°32'15.23"O Coordenada final 14°28'6.52"S 59°19'46.34"O NPAV numa extensão de 29,15 Km, Perfazendo uma extensão total de 427,43 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 9.449.026,28** (Nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos) sendo que **R\$ 7.726.428,28** (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e o valor de **R\$ 1.722.598,00** (um milhão setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais) de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.72.00

FONTE: 15000000.01.1

FISCAL: Fiscal Fiscal Eng.º José Lazaro (Matrícula 305620) tendo como substituto o Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pachec (Matrícula nº 302449).

INICIO: 19/09/2023 - **TÉRMINO:** 18/09/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - MT.

Protocolo 1498137

PORTARIA Nº 389/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 063/2021/SINFRA**, firmado com a **CONSÓRCIO BEM MATO GROSSO MT-010**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-010; Trecho: Entr.o MT-222 (A) - Entr.o MT-220 (B), Extensão: 37,36 km Lote 02, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2023/09916.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **ALAIOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** - Matrícula nº 82199 - **Presidente;**
2. Eng.º **JORGE LUIZ MOURA MATOS** - Matrícula nº 82294 - **1º Membro;**
3. Eng.º **ANTONIO CARLOS TENUTA** - Matrícula nº 80964 - **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1498024

PORTARIA Nº 390/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 166/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação, pavimentação, obras de arte especiais e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, para o trecho especificado no anexo I (LOTE 1), de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/07424.01.**

Art. 2º Designar como Fiscal a servidora: **Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS** - Matrícula nº 203226, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: o **Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO** - Matrícula nº 71676 (Substituto 1) e a **Eng.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO** - Matrícula nº 305606 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAMILA REGINA EBERLE (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER - SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **revogando as disposições contrárias, em especial, a PORTARIA Nº 001/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de Janeiro de 2023, às fls. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1498025

PORTARIA Nº 391/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 167/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e Restauração de Rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, para os trechos especificados no anexo I (LOTE 5), de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/07424.**

Art. 2º Designar como Fiscal a servidora: **Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula nº 203226**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: o **Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula nº 71676 (Substituto 1)** e a **Eng.ª AYNÃ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAMILA REGINA EBERLE (SUPERINTENDENTE DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **revogando as disposições contrárias, em especial, a PORTARIA Nº 002/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de Janeiro de 2023, às fls. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1498026

PORTARIA Nº 133/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0227-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, cujo objeto é a **Construção de quadra de basquete streetball na Praça Marechal Rondon, no Município de Santo Afonso-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Eng.ª Grazielli Moura Carvalho** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.ª Telma Martins Dianeze e Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
(Original assinado)

Protocolo 1498084

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 003/2023

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram o doador **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE -FUNBIO** e o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 11 (onze) Desktop, 05 (cinco) Equipamento de vídeo conferência, para serem utilizadas **Batalhão Emergencial Ambiental do Estado de Mato Grosso- BEA/MT**.

DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 165.920,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

ASSINATURA: Sra. Rosa Maria Lemos de Sá e o Sr. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Protocolo 1498007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 93.770,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade:1589/2844/1356/2844/2841/1418; Fonte:15010100/2713 0000/15000000; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

DA DATA: 15

0/09/2023

ASSINAM: **HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE** e **IGOR CABRAL CASTRO - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA/CONTRATADA**.

Protocolo 1498108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 1.280,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade:1422/2844; Fonte:25010000/27130000; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2024

DA DATA: 18/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VLADMIR DOMINGOS CARBONERA - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 195.845,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade:1422/1356/2841/1418/1356; Fonte:15010100/25010000; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

DA DATA: 15/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LUIZ CARLOS MACHADO - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498115

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 16.320,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:1422/1418; Fonte:25010000/15010100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

DA DATA: 15/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI/CONTRATADA.

Protocolo 1498119

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **OLMIR IORIS E CIA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 558.857,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade:1422/1589/1356/2844/2841/1418; Fonte:15010100/1500000/27130000; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

DA DATA: 15/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e OLMIR IORIS - OLMIR IORIS E CIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498121

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas, conforme TR 026/2023/GEFRON/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/45013

DO VALOR: R\$ 3.510,99

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531/519; Projeto Atividade:2844/1418; Fonte:27130000/15010100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2024

DA DATA: 18/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e IGOR CABRAL CASTRO - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e os Locadores **SALVADOR INACIO DA SILVA e IZABEL CORTEZ DA SILVA**

DO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Edmar Teixeira de Paula, nº 246, bairro Maria de Conceição, Porto Esperidião-MT, com a finalidade de abrigar o 1º Pelotão da Polícia Militar de Porto Esperidião, conforme Termo de Referência 93/2023/SESP

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2023/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2022/13366

DO VALOR: R\$ 144.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2738; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339036

DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2026

DA DATA: 18/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e os representantes SALVADOR INACIO DA SILVA e IZABEL CORTEZ DA SILVA/LOCADORES.

Protocolo 1498124

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA EPP**.

DO OBJETO: Aquisição de Cédulas de identidade e Certificados de registro de arma de fogo para atender a demanda do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 087/2023/SESP

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2023/03246

DO VALOR: R\$ 38.838,90

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/520/524; Projeto Atividade:2738/2729/2730; Fonte:15010100/17590217; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2024

DA DATA: 18/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LUIZ CESAR AFFONSO ALVES - CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498126

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes - equipamentos operacionais especiais - para atender as demandas do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMMT e o Grupo Especial de Segurança de Fronteira/SESP, mediante recurso oriundo de CONVÊNIO nº 906627/2020.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2023/06500

DO VALOR: R\$ 70.080,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:2841; Fonte:17590000; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/09/2024

DA DATA: 18/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS AUGUSTO PICOLINI - GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**.

DO OBJETO: Aquisição de Solução de NGFW (Next Generation Firewall) com licenças e garantias para 48 (quarenta e oito) meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas desconcentradas, conforme

Termo de Referência nº 171/2023/SESP

DA MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 24/2022/TRF5 - Pregão Eletrônico nº 19/2022/TRF5 **PROCESSO:** SESP-PRO-2023/34503

DO VALOR: R\$ 1.681.925,83

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/036; Projeto Atividade:2740/2009; Fonte:15010100/25010000; Natureza de Despesa:449052/339040

DA VIGÊNCIA: 20/09/2023 A 19/09/2024

DA DATA: 20/09/2023

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR e ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL/CONTRATADA.

Protocolo 1498132

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**.

DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2023/FUNAC.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG/MT

PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00362

DO VALOR: R\$ 384,92

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNAC: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024

DA DATA: 19/09/2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e LUIS AFONSO DA SILVA - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498135

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**.

DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2023/FUNAC.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG/MT

PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00362

DO VALOR: R\$ 450,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNAC: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024

DA DATA: 19/09/2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e JOSE HENRIQUE CORREA - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC** e a empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**.

DO OBJETO: aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2023/FUNAC.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG/MT

PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00362

DO VALOR: R\$ 7.168,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNAC: UO:19201; Programa:036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 15010100 Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 18/09/2024

DA DATA: 19/09/2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e HELIENE MARIA DE OLIVEIRA - MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1498138

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, representada neste ato pela Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG, CNPJ 03.507.415/0028-64, estabelecida à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP 78049-927, NOTIFICA a empresa CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 34.037.870/0001-57, acerca da DECISÃO do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, emitida no processo SESP-PRO-2022/06968.05, que versa acerca do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual - PAIC, no qual decidiu pela RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA, por descumprimento do contrato nº 392/2021/SESP. Sendo facultada à vossa senhoria a direito do contraditório e ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, nos termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 522/2016, que regulamento no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013. O processo administrativo nº SESP-PRO-2022/06968.05, estarão à disposição do representante legal da notificada.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

(Original assinado)
Fernando Wieczoreck de David
Superintendente de Obras e Engenharia

Protocolo 1498146

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 82450

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução nº 23.2023, referente a portaria nº 35/CD/CORREGPM/2018, de 23/10/2018, publicada no Boletim do Comando Geral da PMMT de nº 3255, de 15/09/2023, e, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'a' 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº. 7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 12, 16, 20 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, incisos I, II, III, IV, e V; Art. 45, incisos I, III, IV e VI, e Art. 46, § 2º, incisos I, III, IV, V, VIII, X, XV, XXI, XXII, XXIV, XXV e XXVI, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando ainda a determinação da Corregedoria-Geral da PMMT no ofício 58518/2023/COGPM/PM de 19 de setembro de 2023, juntamente com os documentos remetidos no processo Sigadoc n.º PM-OFI-2023/58518.

Diante do acima exposto e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir do serviço ativo e das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar: CB PM LUCELIO GOMES JACINTO RG: 883.304 PMMT, Matrícula 120141 e CPF 913.525.921-34, a contar de 21/09/2023.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - CB PM LUCELIO GOMES JACINTO, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - CB PM LUCELIO GOMES JACINTO, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Original assinado
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1497924

PORTARIA N. 125/QCG/DGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera a pedido o Aluno Soldado KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do 32º Curso de Formação de Soldados, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com o art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, bem como com os artigos: 144, inciso III; 153; 155 e 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: *"Será excluído do curso ou estágio o aluno que: "I - tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido".*

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: *"O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros."*

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: *"O desligamento do serviço ativo será feito em consequência de: [...] III - exoneração do cargo"*.

Considerando o art. 153 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: *"A exoneração do cargo consiste no desligamento, ex officio ou a pedido, do militar estadual da instituição"*.

Considerando o art. 155 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: *"É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial"*.

Considerando o art. 158 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: *"Para efeitos desta lei, o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo"*.

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 A exoneração far-se-á: *"I - a pedido, mediante requerimento do interessado, desde que não esteja sendo processado administrativamente"*.

Considerando ainda a inclusão precária do requerente em fase de curso, bem como o Requerimento de exclusão do 32º Curso de Formação de Soldados, interposto pelo Aluno Soldado PM **KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA**, juntado aos autos do documento PM-PRO-2023/08646 (SIGADOC), devidamente instruído.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de 31 agosto de 2023, o Aluno Soldado PM **KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA**, RG 23899527 PC MG e CPF 700.552.841-75.

Art. 2º Registrar que o ex-Aluno Soldado PM **KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA** foi considerado apto para o desligamento de acordo com a inspeção de saúde, realizada junta médica da Diretoria de Saúde da PMMT, conforme juntado ao Sigadoc nº PM-OFI-2023/56587.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Escola de Formação de Praças proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno Soldado **KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA**.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno Soldado **KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA** da folha de pagamento.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Original assinado
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

Protocolo 1498027

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 162/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduz os atuais membros da Comissão Processante, do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 201/2022/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 27/09/2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1495131

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/
FUNAC

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2570/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2023/00537 e **A U T O R I Z O** a aquisição de vagas no 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES na modalidade presencial que acontecerá em Foz do Iguaçu - PR, nos dias 27 a 29 de novembro de 2023, realizado pela empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, no valor global de **R\$ 14.577,30** (quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), visando a capacitação de servidores da Fundação Nova Chance, com fulcro no artigo 74, inciso III, , alínea "f" da Lei 14.133/2021, juntamente com demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, Parágrafo Único do Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Protocolo 1497974

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.570 -
PUBLICADO EM 24/08/2023- PÁG.77
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA n. 003/2023/FUNAC

- ONDE SE LÊ:

Fiscal Titular: Renata Mello Alves Ferreira (203059).

- LEIA-SE:

Fiscal Titular: Lilian Lucia da Silva (256466).

Não obstante, TODAS as demais informações contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance FUNAC-MT
(Original assinado)

Protocolo 1497975

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 107

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: SUPRESSÃO E AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 1377-2016.

Processo: SEDUC-PRO-2023/114276.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir e ampliar metas ao convênio nº 1377-2016.

ASSINATURA: 18/09/2023.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1786-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/46716

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura de Campos de Júlio/MT**, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **umentar** o valor do **Convênio nº 1786-2021**, no valor total de **R\$ 351.781,68** (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), **sendo R\$ 331.448,70** (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), **por parte da CONCEDENTE, e R\$ 20.332,98** (vinte mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), **por parte da CONVENIENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 21/09/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0900-2020.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/113831.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT**, CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0900-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **19/09/2023 para 28/12/2023.**

ASSINATURA: 19/09/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0163-2023.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/36322****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**COOPERADA:** Associação Instituto Iungo, CNPJ/MF 36.566.500/0001-32.**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a parceria entre as partes para a realização do "Programa Itinerários Amazônicos, que visa apoiar a rede estadual de educação na implementação do currículo de Ensino Médio".**VALOR:** Não há transferência de recursos.**FISCAL:** Valtrícia Lucelita Frozi, matrícula nº 69926.**GESTOR:** Georgio Barbosa Ribeiro, matrícula nº 252484 e André Gustavo Gonçalves, matrícula nº 206116.**ASSINATURA:** 21/09/2023**VIGÊNCIA:** 30/12/2024**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Paulo Emilio de Castro Andrade - Instituto IUNGO.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1557-2022.****Processo nº: SEDUC-PRO-2022/51726.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1557-2022**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **18/10/2023 para 17/11/2023**.**ASSINATURA:** 21/09/2023.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0823-2023****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/64038****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, CNPJ nº 37.465.143/0001-89.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos visando à aquisição de notebooks para atender a demanda da Biblioteca Municipal Guimarães Rosa.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 63.631,00** (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais), sendo **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 3.631,00** (três mil, seiscentos e trinta e um reais), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 1.500.0000**EMPENHO:** 14101.0001.23.001028-4**VIGÊNCIA:** 30/06/2024**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023**FISCAL:** Adriana Jassniker Ferri, matrícula nº 288544**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Pereira Maranhão - Prefeito de Alto Boa Vista/MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0828-2023****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/64263****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, CNPJ nº 37.465.143/0001-89.**OBJETO:** Formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos visando à aquisição de computadores desktops para atender as demandas da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Betel no município de Alto Boa Vista - MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 1.500.0000**EMPENHO:** 14101.0001.23.001125-6**VIGÊNCIA:** 30/03/2024**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023**FISCAL:** Adriana Jassniker Ferri, matrícula nº 288544**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Pereira Maranhão - Prefeito de Alto Boa Vista/MT.

Protocolo 1498177

PORTARIA Nº1.276./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/119209, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA CONCEIÇÃO MORIGI**, CPF nº 020.620.831-65, para exercer a função de Secretária Escolar na ESCOLA ESTATUAL MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS no município de Poconé - MT, em substituição à titular Amanda Martins, CPF nº 018.979.711-84, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498037

PORTARIA Nº 1278/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105576 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIO CESAR BARBOSA PEDROSO DA CRUZ**, CPF nº 048.070.781-27, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTATUAL PROFESSORA AMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA NO município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Fagner Aldo Alonso, CPF nº 024.748.091-63, no período de 11/09/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498041

PORTARIA Nº 1.279./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/121366, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KESYMARI RODRIGUES DA CRUZ**, CPF-036.419.401-41, para exercer a função de Diretora da EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, município de CUIABÁ-MT, em substituição ao titular da função EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI, CPF-901.074.621-68, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498050

PORTARIA Nº1280/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/120431, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ**, CPF nº 166.409.548-93, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MAL EURICO GASPAR DUTRA, no município de BARRA DO GARÇAS, no período de 11.09.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498055

PORTARIA Nº 1.281/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/115812, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO PEDRO PIOTTO DOS SANTOS**, CPF nº 052.692.581-70, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD CURVO no município de Cuiabá -MT, em substituição à titular Juliana Pereira de Oliveira, CPF nº 033.868.431-07, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498057

PORTARIA Nº 1.282./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/116664, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA LIMA**, CPF nº 820.203.291-15, para exercer a função de Secretária Escolar na ESCOLA ESTADUAL ROSA DOS VENTOS no município de Sinop -MT, em substituição ao titular Felipe Sanches Garcia, CPF nº 036.652.821-10, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498059

PORTARIA Nº 1.284./2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/119042 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANE DA COSTA AMORIM**, CPF nº 913.457.231-72, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL SÃO GERALDO no município de Porto Esperidião - MT, em substituição à titular Vania Aparecida Costa Miranda, CPF nº 695.049.541-20, no período de 04/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498061

PORTARIA Nº .1.285/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/115552 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE CORREA DA COSTA DE ARAUJO**, CPF nº 048.981.601-07, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA PACIANA TORRES SANTANA no município de Cuiabá-MT, em substituição a titular Delza Miltes Pereira, CPF nº 362.933.341-91, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498063

PORTARIA Nº 1.286/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/107829 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº 027.721.721-04, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SALMEN HANZE no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Raphael Cláudio Siqueira, CPF nº 045.068.311-79, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498064

PORTARIA Nº 1.287/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/115403, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EVANDRO APARECIDO GASQUE**, CPF nº 336.036.968-83, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL MARCELINA DE CAMPOS no município de Cuiabá-MT, em substituição ao titular Wagner Julio de Campos, CPF nº 031.564.611-05, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498065

PORTARIA Nº 1.288/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/114337 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÁSSIO RODRIGUES RAMOS**, CPF nº 846.020.901-68, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO no município de Rondonópolis - MT, em substituição à titular Jocyneide Souza Cardoso, CPF nº 432.486.241-91, no período de 08/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498066

PORTARIA Nº 1.289/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/115430 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JHEIMISON DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, CPF nº 024.890.051-03, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ARTUR RAMOS no município de Jaciara - MT, em substituição à titular Rosana de Oliveira, CPF nº 893.422.751-68, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498068

PORTARIA Nº 1.290/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/120925, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 058.686.521-77, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILTON DA COSTA FERREIRA, no município de Jaciara/MT, no período de 04/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498070

PORTARIA Nº 1.291/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/119778, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOANIR RIBEIRO DE MORAES**, CPF nº 299.593.571-04, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR HONÓRIO RODRIGUES AMORIM no município de Várzea Grande - MT, em substituição à titular Bruna Rafaela Metzler Ferreira, CPF nº 039.104.951-84, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498071

PORTARIA Nº 1.292/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/120162, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARIANA ALVES SILVA**, CPF nº 032.400.811-21, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI no município de Cuiabá-MT, em substituição ao titular André Covari Harter, CPF nº 009.520.900-07, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498072

PORTARIA Nº 1176/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/105571, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 187/2022;

Considerando o Parecer nº 2.163/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa PH Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.691.944/0001-64, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 5 % (Cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 3 (três) anos;

Art. 2º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 187/2022/SEDUC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498127

PORTARIA Nº 1277/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2022/137539, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 208/2022;

Considerando o Parecer nº 2067/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa PH Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.691.944/0001-64, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 5 % (Cinco por cento) sobre o valor adjudicado;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 3 (três) anos;

Art. 2º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 208/2022/SEDUC/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498131

***PORTARIA Nº 1251/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/113346, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDINEI FÁTIMA CENCI**, CPF nº xxx.544.xxx-00, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. 19 DE DEZEMBRO no município de Nova Ubiratã -MT, em substituição à titular Kátia Strieder, CPF nº xxx.216.xxx-74, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

***Republica-se por ter saído incorreta a data**

(D. O. nº 28.584 de 15/09/2023)

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1498155

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REMANEJAMENTO DE DESPESA AO TERMO DE FOMENTO Nº 0720-2022.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2022/00953 (Vol. 09).

PARTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 0720-2022 pelo prazo de 182 (dias), alterando de 30/09/2023 com término previsto para 31/03/2024 e alterar realizar o remanejamento conforme abaixo:

3390.30 (Material de Consumo) valor a ser acrescido + R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

3390.39 (Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica) valor a ser reduzido - R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

ASSINATURA: 20/09/2023.

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ivo da Silva Pereira - Presidente da Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

Protocolo 1498160

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO Nº 015/2020/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.037.787/0001-54

II-Modalidade: Adesão ARP 025/2019/AL/MT - Processo nº SECITECI-PRO- 2021/00607.26

III - Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2020/SECITECI/MT com início em 15/09/2023 até 14/09/2024.

IV - Valor: R\$ 895.669,92 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 33903700, Fonte: 1.501.0100/1.500.0192, Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000962-8

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Handerson Gabriel da Costa Oliveira, Representante legal.

Protocolo 1497929

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e ainda conforme dispõe a Súmula 473, e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes. Considerando o parecer nº. 789/SGACI/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, resolve revogar a convocação da Sra. Renata da Silveira Deminicis, publicada no diário oficial na data de 25 de maio de 2023 (fls. 36).

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1498014

PORTARIA Nº 116/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO dos membros para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, em consonância com o art. 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº. 500/13:

Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.	Ivanir Latanzi de Oliveira
- Representante do Corpo Docente	Conselheira Titular: Simone Francieli Guarnieri Conselheiro Suplente: Sérgio Ricardo Gaspar
- Representante do Corpo Discente	Conselheira Titular: Fatima Rosa de Lima Oliveira Conselheira Suplente: Jéssica Aparecida da Rosa
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Tiago da Silva Dias Conselheira Suplente: Elenir Faria Bento

- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheira Titular: Camila Rodrigues de Souza Conselheira Suplente: Vania Tatiane Meyer
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sinop	Conselheiro Titular: Luis Paulo Alves dos Santos Conselheiro Suplente: Jucelina Reis de Souza Oliveira
- Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sinop - MT	Conselheiro Titular: Joacy Ferreira Vicente Conselheiro Suplente: Marilene Morales de Lima
- Sindicatos da Indústria Madeireira do Norte do Estado de Mato Grosso (Sindusmad)	Conselheiro Titular: Fellippe Marinho Costa Conselheiro Suplente: Laurival dos Santos Morais Junior

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop:

- Presidente	Simone Francieli Guarnieri
- Secretário:	Tiago da Silva Dias

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2023, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Protocolo 1497923

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:

SEDEC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 056/2023/GAB/SEDEC, de 02/06/2023, publicada no Diário Oficial de 05/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023, autorizada pelo Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência de Protocolo e Arquivo eliminará 1,2 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO*	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS (INDICAÇÃO LEGISLATIVA. SOLICITAÇÃO DE APOIO. SOLICITAÇÃO DE APOIO A EVENTO)	2005	2018	07	CAIXAS BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da SEDEC.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

Gabriel de Almeida Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Protocolo 1498083

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1131-2023-SEDEC, Processo:
SEDEC-PRO-2023/01184

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

Objeto: Realização das Festividades do Distrito de Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar - Dep. Dr. João José de Matos

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa:996, Paço: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1500000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 21/09/2023

Vigência: 31/03/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Marcos Levi de Barros-Presidente da Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC.

Protocolo 1498100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, bem como seu Estatuto Social, convoca, os acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a se reunirem, às 14:00h havendo quórum, ou em segunda convocação as 14:30h com qualquer número de pessoas presentes, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2023, na Sede da **AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres**, situada à Avenida Europa, Nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, CEP 78201-382, Cáceres/MT / Brasil, considerando que a AZPEC ainda não possui sede, **também por vídeo conferência, através do link: meet.google.com/jfj-tsjv-hza** que poderá ser solicitado via e-mail azpeccaceres@gmail.com de igual modo os documentos que se fizerem necessários.

ORDEM DO DIA AGE:

I - Deliberação sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, § 4º da Lei 6.404/76

III - Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1498036

PORTARIA 140-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1131-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Leandro Carvalho Lima**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1131-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Mato-grossense de Cultura- AMC, cujo objeto é: Realização das Festividades do Distrito de Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1498096

PORTARIA Nº 141-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 1131-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestora do Termo de Fomento nº 1131-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Mato-grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização das Festividades do Distrito de Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1498098

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0228-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01439**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a MUNICÍPIO DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO MICRO ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 17590000 - **Valor: R R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

EMPENHO 23101.0001.23.000585-1 (Data do Empenho: 18/09/2023)

ORIGEM DO RECURSO : Próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove reais)

FISCAL: Ronie Wladson Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 25/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e EDELO MARCELO FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE

Protocolo 1498016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/SECEL ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 178 a 184, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2023/02781.

Objeto: Contratação de apresentação artística do Grupo de Siriri Flor Serrana que será realizada em eventos organizados por esta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Dotação Orçamentária:

UO: 23101; PROGRAMA: 523 AÇÃO:1254 FONTE: 1.501.0100 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.000

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SIRIRI RURAL FLOR SERRANA

CNPJ: 49.259.752/0001-60

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1498182

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023/SEPLAG.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, representado por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda da secretária de estado de saúde de mato grosso compreendidos nos municípios de cuiabá e várzea grande".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Elemento: 33.90.36 / 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, 14/09/2023 a 13/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.043.562,00 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

Protocolo 1497918

PORTARIA Nº 690/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 129/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2023 A 12/09/2024	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matrícula: 294912	Italo Andre da Silva - Matrícula: 321087
CONTRATO Nº 130/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2023 A 12/09/2024	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Anna Lais Pacheco Gabriel - Matrícula: 281189	Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158
CONTRATO Nº 131/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2023 A 12/09/2024	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993
CONTRATO Nº 132/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2023 A 12/09/2024	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruno Binsfeld - Matrícula: 296796	Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513
CONTRATO Nº 133/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/09/2023 A 12/09/2024	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1497913

PORTARIA Nº 691/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A 10/03/2024	
FORNECEDOR: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 224/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/08/2023 A 03/09/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A 10/02/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 021/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A 10/02/2024	
FORNECEDOR: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175
CONTRATO Nº 274/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/08/2023 A 18/12/2023	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945	PARA: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1497914

PORTARIA Nº 692/2023/GBSES

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR ESPECIFICAMENTE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2023/35593 EM CONJUNTO COM COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 625/2023/GBSES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS INSTITUÍDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições e fundamentado no artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, bem como disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente.

RESOLVE:

ART. 1º Designar servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Contratação, sendo estes responsáveis por analisar as documentações habilitatórias técnicas pertinentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo SES-PRO-2023/35593.

I- Comissão Especial de Contratação:

- a) **VICTOR AFONSO DE ARRUDA** (Matrícula nº 304471);
- b) **MARCIANO MARCELINO AQUINO CRUZ** (Matrícula nº 120311);
- c) **GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO** (Matrícula nº 304717)
- e
- d) **MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES** (Matrícula nº 93180).

II- AUTORIDADE COMPETENTE: **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

ART. 2º Esta Portaria Especial foi criada com a finalidade de designar membros para auxiliarem na análise dos documentos habilitatórios técnicos que serão apresentados pelas empresas que têm interesse em se credenciar no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

ART. 3º Esta Portaria atuará em conjunto com Comissão de Contratação Permanente instituída pela Portaria nº 625/2023/GBSES, 22 de agosto de 2023 - DOE.

ART. 4º São atribuição da Equipe Especial de Contratação:

I - Receber, analisar, julgar, validar documentos habilitatórios técnicos e análise das propostas, relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, para o credenciamento e habilitação das empresas.

II - Exercer as atribuições designadas nesta portaria, bem como as constantes nos incisos do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022.

III - A Comissão Especial de Contratação funcionará sempre com a participação de no mínimo três membros da presente Equipe. Devendo registrar o motivo de eventuais ausências, bem como, assinar os documentos técnicos de habilitação.

ART. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a validade de 12 (doze) meses, com término em 27/09/2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1497921

PORTARIA Nº 693/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 303 de 06 de Julho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros de **custeio** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade, , ao município de **São Pedro da Cipa/MT**, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 334 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento

estadual excepcional de **investimento** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para aquisição de uma ambulância tipo C, para atender as demandas dos serviços de média e alta complexidade para o município de **Campinópolis-MT**, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 325 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **custeio** no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, ao município de **Campinópolis/MT**, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 339 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **custeio** no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade, ao município de **Barra do Bugres/MT**, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 330 de 24 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de **custeio** no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, para manutenção e qualificação dos serviços de saúde da atenção básica e/ou média e alta complexidade, ao município de **Pedra Preta/MT**, no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451/2510/2520**

Fonte: **1500.1002 e 2.500.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1.	São Pedro da Cipa	R\$ 150.000,00	Única	2451	2.500.0000
2.	Campinópolis	R\$ 50.000,00	Única	2510	1.500.1002
3.	Barra do Bugres	R\$ 2.100.000,00	Única	2510	1.500.1002
4.	Pedra Preta	R\$ 1.700.000,00	Única	2520	2.500.0000
TOTAL		R\$ 4.000.000,00			

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1.	Campinópolis	R\$ 350.000,00	Única	2520	2.500.0000
TOTAL		R\$ 350.000,00			

Protocolo 1497944

PORTARIA Nº 694/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Proposta nº002/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 57.835 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 57.673.138,97 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos) - Resolução CIB/MT nº182 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº003/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 2.127 (dois mil, cento e vinte e sete) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 1.212.073,07 (um milhão duzentos e doze mil, setenta e três reais e sete centavos) - Resolução CIB/MT nº 181 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº005/2023 de adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 22.512 (vinte e dois mil, quinhentos e doze) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 33.791.339,37 (trinta e três milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) - Resolução CIB/MT nº 184 de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº006/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 4.880 (quatro mil, oitocentos e oitenta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 2.544.087,65 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - Resolução CIB/MT nº 291 de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº007/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 1062 (mil e sessenta e dois) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) - Resolução CIB/MT nº288 de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº008/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinze reais e dezessete centavos) - Resolução CIB/MT nº 289 de 06 de julho 2023;

CONSIDERANDO a Proposta nº009/2023 de adesão do FUNDO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de 16.038 (dezesseis mil e trinta e oito) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de R\$ 8.806.805,50 (oito milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) - Resolução CIB/MT nº316 de 24 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de R\$ 1.644.290,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), aos Fundos Municipais de Saúde de Cuiabá, Campo Verde, Barra do Garças, Nova Xavantina, Torixoréu e Itanhangá, referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos

ambulatoriais eletivos das competências Junho, Julho e Agosto/2023 conforme relatórios APAC e BPAI, e dos procedimentos hospitalares eletivos da competência Agosto/2023, conforme relatório extraído do sistema IndicaSUS, conforme Anexo Único;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: 2.500.0000

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA: JUNHO/2023		
Município	Produção Ambulatorial	Valor a pagar
FMS CUIABÁ	R\$ 339.230,93	R\$ 339.230,93

COMPETÊNCIA: JULHO/2023		
Município	Produção Ambulatorial	Valor a pagar
FMS CUIABÁ	Não apresentou	0,00
FMS BARRA DO GARÇAS	Não apresentou	0,00
FMS NOVA XAVANTINA	Não apresentou	0,00
FMS ITANHANGÁ (Consórcio Teles Pires)	R\$ 217.967,46	0,00(3)

(3) Sem repasse, pois a produção foi descontada do valor antecipado ao Consorcio Teles Pires, por meio da Portaria nº 474/2023/GBSES

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023				
Município	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias em leito de Enfermaria	Valor a pagar
FMS CUIABÁ	Não apresentou	R\$ 1.095.192,72	R\$ 37.000,00(1)	R\$ 1.132.192,72
FMS CAMPO VERDE	R\$ 46.173,18	Sem informação IndicaSus	0,00	R\$ 46.173,18
FMS BARRA DO GARÇAS	Não apresentou	R\$ 57.470,34	0,00	R\$ 57.470,34
FMS NOVA XAVANTINA	Não apresentou	R\$ 8.872,23	0,00	R\$ 8.872,23
FMS TORIXORÉU	R\$ 354.434,40	R\$ 45.147,92	0,00	R\$ 399.582,32
FMS ITANHANGÁ (Consórcio Teles Pires)	Não apresentou	R\$ 790.565,75	R\$ 29.000,00(2)	0,00(3)

(1) Valor referente a 74 diárias de enfermaria dos procedimentos de Alta Complexidade, no valor de R\$ 500,00 cada.

(2) Valor referente a 58 diárias de enfermaria dos procedimentos de Alta Complexidade, no valor de R\$ 500,00 cada.

(3) Sem repasse, pois a produção foi descontada do valor antecipado ao Consorcio Teles Pires, por meio da Portaria nº 474/2023/GBSES

Protocolo 1497999

PORTARIA Nº 685/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, de 22/01/2007.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada constante na Tomada de Contas Especial sob protocolo nº SES-PRO-2022/32841, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 09107/2022/GD/SES;

Considerando o protocolo nº 43.949-5/2022 oriundo do TCE-MT, no qual com fundamento no artigo 17, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 024/2014, o Conselheiro Relator Sr. Guilherme Antônio Maluf DEFERE PARCIALMENTE o pedido concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão da mencionada Tomada de Contas Especial;

Considerando os Princípios da Eficiência e da Publicidade dos atos da Administração Pública, com fulcro no art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas Especial designados pela Portaria nº 510/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial de 28/07/2022, página 79, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, deferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com efeitos a partir de 25 de novembro de 2022, para a conclusão da referida Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498008

PORTARIA Nº 686/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, de 22/01/2007.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada constante na Tomada de Contas Especial sob protocolo nº SES-PRO-2022/32841, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 03577/2023/GBSES/SES;

Considerando o protocolo nº 50.822-5//2023 oriundo do TCE-MT, no qual com fundamento no artigo 17, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 024/2014, o Conselheiro Relator Sr. Guilherme Antônio Maluf DEFERE PARCIALMENTE o pedido concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da mencionada Tomada de Contas Especial;

Considerando os Princípios da Eficiência e da Publicidade dos atos da Administração Pública, com fulcro no art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas Especial designados pela Portaria nº 510/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial de 28/07/2022, página 79, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias, deferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com efeitos a partir de 22 de março de 2023, para a conclusão da referida Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

(assinado original sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498009

PORTARIA Nº 695/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 191 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, localizado na região de saúde do Vale do Peixoto;

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de **PEIXOTO DE AZEVEDO**, referente a competência de **AGOSTO/2023**, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **2.500.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1498010

PORTARIA Nº 687/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, de 22/01/2007.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada constante na Tomada de Contas Especial sob protocolo nº SES-PRO-2022/32841, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 09272/2023/GBSES/SES;

Considerando o protocolo nº 55.926-1/2023 oriundo do TCE-MT, no qual com fundamento no artigo 17, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 024/2014, o Conselheiro Relator Sr. Guilherme Antônio Maluf DEFERE PARCIALMENTE o pedido concedendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da mencionada Tomada de Contas Especial;

Considerando os Princípios da Eficiência e da Publicidade dos atos da Administração Pública, com fulcro no art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas Especial designados pela Portaria nº 510/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial de 28/07/2022, página 79, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, deferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com efeitos a partir de 30 de junho de 2023, para a conclusão da referida Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498012

PORTARIA Nº 688/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, de 22/01/2007.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada constante na Tomada de Contas Especial sob protocolo nº SES-PRO-2022/32841, devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Ofício nº 13671/2023/GBSES/SES;

Considerando o protocolo nº 58.765-6/2023 oriundo do TCE-MT, no qual com fundamento no artigo 17, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 024/2014, o Conselheiro Relator Sr. Guilherme Antônio Maluf DEFERE PARCIALMENTE o pedido concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão da mencionada Tomada de Contas Especial;

Considerando os Princípios da Eficiência e da Publicidade dos atos da Administração Pública, com fulcro no art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas Especial designados pela Portaria nº 510/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial de 28/07/2022, página 79, para dar continuidade aos trabalhos da Tomada de Contas Especial supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias úteis, deferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023, para a conclusão da referida Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498015

PORTARIA Nº 696/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 186 de 14 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Água Boa, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Água Boa.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar ao FMS de **ÁGUA BOA**, referente a competência de **AGOSTO/2023**, no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **2.500.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1498017

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03184)

Extrato do Contrato nº 095/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 30 (TRINTA) VEÍCULOS CATEGORIA PICK-UP, MONTADOS SOBRE CHASSI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA: CNPJ Nº 59.104.760/0001-91.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 6.900.000,00(SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/09/2023 A 14/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte:17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária Sra. **APARECIDA MARIA**

BORGES BEZERRA e pela empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, seu Representante **NELSON RESCALLI JUNIOR**.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1497912

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03085)

Extrato do Contrato nº 101/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01(uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA: 14.707.364/0004-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 612.328,71(SEISCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/09/2023 a 14/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES**

BEZERRA e pela empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, seu Representante **TIAN DONG**

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1497937

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02434)

Extrato do Contrato nº 108/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 20 (vinte) VEÍCULOS CATEGORIA PICK-UP, MONTADOS SOBRE CHASSI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - TOYOTA DO BRASIL LTDA: CNPJ Nº 59.104.760/0001-91.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 4.600.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/09/2023 A 14/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte:17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária Sra. **APARECIDA MARIA**

BORGES BEZERRA e pela empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, seu Representante **NELSON RESCALLI JUNIOR**.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1497953

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02680)

Extrato do Contrato nº 112/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01(uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA: CNPJ:14.707.364/0004-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 612.328,71(SEISCENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (15/09/2023 a 14/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte:17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO LEONARDO RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária Sra. APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, seu

Representante TIAN DONG

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1497954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02438)

Extrato do Contrato nº 118/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01(uma) MOTONIVELADORA NOVA, COM MOTOR A DIESEL para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA: 14.707.364/0004-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 700.974,61(SETECENTOS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (18/09/2023 a 17/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA, seu

Representante TIAN DONG

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.

Protocolo 1497966

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02777)

Extrato do Contrato nº 107/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 21.258,85 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (15/09/2023 a 14/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu

Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1498035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03083)

Extrato do Contrato nº 111/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 21.258,85 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (15/09/2023 a 14/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: JEAN VENICIUS DE MORAES

FISCAL SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu

Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1498040

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02680)

Extrato do Contrato nº 115/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 21.258,85 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (15/09/2023 a 14/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS DE MORAES E SILVA

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu

Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Protocolo 1498049

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02438)

Extrato do Contrato nº 121/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 21.258,85 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (18/09/2023 a 17/09/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu

Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.

Protocolo 1498051

ERRATA DO CONTRATO Nº 045/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01795)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 045/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01795)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.568 de 22 de agosto de 2023 - página 71

ONDE SE LÊ:**LOTE 7 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)**

ALTA FLORESTA, APIACÁS, CARLINDA, COLÍDER, CLAUDIA, FELIZ NATAL, GUARANTÁ DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTE, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVO SANTA HELENA, NOVO MUNDO, NOBRES, NOVA MARINGÁ, NOVA MUTUM, NOVA UBIRATÁ, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, ROSÁRIO OESTE, SANTA CARMEN, SANTA RITA DO TRIVELATO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, SINOP, SORRISO, TERRA NOVA DO NORTE, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERA)

**SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. COM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	350	CALCÁRIO ALIANÇA	R\$ 459,19	R\$ 160.716,50

LEIA-SE:**LOTE 7 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO II)****SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. COM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	350	CALCÁRIO ALIANÇA	R\$ 459,19	R\$ 160.716,50

ONDE SE LÊ:**LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)**

ALTA FLORESTA, APIACÁS, CARLINDA, COLÍDER, CLAUDIA, FELIZ NATAL, GUARANTÁ DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTE, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVO SANTA HELENA, NOVO MUNDO, NOBRES, NOVA MARINGÁ, NOVA MUTUM, NOVA UBIRATÁ, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, ROSÁRIO OESTE, SANTA CARMEN, SANTA RITA DO TRIVELATO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, SINOP, SORRISO, TERRA NOVA DO NORTE, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERA).

**SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	880	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 98.841,60

LEIA-SE:**LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)****SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	880	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 98.841,60

ONDE SE LÊ:**LOTE 17 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO V)**

ARENÁPOLIS, ARIPUANÁ, ALTO PARAGUAI, BARRA DO BUGRES, BRASNORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS, CASTANHEIRA, COLNIZA, CONTRIGUAÇU, DENISE, DIAMANTINO, JUARA, JUÍNA, JURUENA, NORTELÂNDIA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA OLÍMPIA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, PORTO DOS GAÚCHOS, RONDOLÂNDIA, TABAPORÁ, SANTO AFONSO E TANGARÁ DA SERRA)

**SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	1220	CALCÁRIO TANGARÁ	R\$ 107,92	R\$ 131.662,40

VALOR TOTAL R\$ 391.220,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LEIA-SE:**LOTE 17 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO V)****SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	1220	CALCÁRIO TANGARÁ	R\$ 107,92	R\$ 131.662,40

VALOR TOTAL R\$ 391.220,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data: 21 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1498170

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 080/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/05115).

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, vem a público informar a presente 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 080/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/05115), conforme extrato realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.535 de 06 de julho de 2023 página 44.

ONDE SE LÊ:

LOTE 4 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO II) NOVA BRASILÂNDIA, PARANATINGA, PLANALTO DA SERRA, PRIMAVERA DO LESTE E SANTO ANTÔNIO DO LESTE.
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.783.910/0001-81

LEIA-SE:

LOTE 4 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO I)
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ONDE SE LÊ:

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO VI)
ARAPUTANGA, CÂCERES, CAMPOS DE JULHO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES DE LACERDA, PORTO ESTRELA, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS, SAPEZAL, VALE DE SÃO DOMINGOS E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.783.910/0001-81

LEIA-SE:

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO III)
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ONDE SE LÊ:

LOTE 16 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)
ALTA FLORESTA, APIACÁS, CARLINDA, COLÍDER, CLAUDIA, FELIZ NATAL, GUARANTÃ DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTE, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVO SANTA HELENA, NOVO MUNDO, NOBRES, NOVA MARINGÁ, NOVA MUTUM, NOVA UBIRATÃ, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, ROSÁRIO OESTE, SANTA CARMEN, SANTA RITA DO TRIVELATO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, SINOP, SORRISO, TERRA NOVA DO NORTE, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERA
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.783.910/0001-81

LEIA-SE:

LOTE 16 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

Data: 21 de setembro de 2023.

(original assinado)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1498173

ERRATA DO CONTRATO Nº 048/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02241)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, vem a público informar a presente ERRATA DO CONTRATO Nº 048/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02241), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.568 de 22 de agosto de 2023 - página 71

ONDE SE LÊ:**LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)**

ALTA FLORESTA, APIACÁS, CARLINDA, COLÍDER, CLAUDIA, FELIZ NATAL, GUARANTÃ DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGÁ, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTE, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVO SANTA HELENA, NOVO MUNDO, NOBRES, NOVA MARINGÁ, NOVA MUTUM, NOVA UBIRATÃ, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, ROSÁRIO OESTE, SANTA CARMEN, SANTA RITA DO TRIVELATO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, SINOP, SORRISO, TERRA NOVA DO NORTE, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERA).

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	7.510	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 843.523,20

LEIA-SE:**LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)**

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	7.510	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 843.523,20

ONDE SE LÊ:

LOTE 14 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO I)
 ÁGUA BOA, ALTO DA BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, BARRA DO GARÇA, CAMPINÁPOLIS, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO, CONFRESA, GAÚCHA DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, LUCIÁRA, NOVA NAZARÉ, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, NOVO SANTO ANTÔNIO, PONTAL DO ARAGUAIA, PORTO ALEGRE DO NORTE, QUERÊNCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA E VILA RICA.

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO.	TN	360	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 40.435,20

VALOR TOTAL R\$ 883.958,40 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LEIA-SE:

LOTE 14 - COTA RESERVADA MEI/ME/EPP (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.783.910/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO.	TN	360	J. DEMITO NOBRTINS	R\$ 112,32	R\$ 40.435,20

VALOR TOTAL R\$ 883.958,40 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data: 21 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar
 SEAF/MT

Protocolo 1498179

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 133/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80
 DO OBJETO: O acréscimo de serviços extracontratuais, prorrogação de vigência e prazo de execução ao Contrato nº 133/2022, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/09861.
 DA ASSINATURA: 28/08/2023.
 DO VALOR: R\$ 95.459,84 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove, e oitenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000 000.15010100.04.1
 ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.
 ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto- Reitor em Substituição; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1498056

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 042/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 31.089.900/0001-80
 DO OBJETO: a repactuação do contrato nº 042/2021 - UNEMAT, em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 DA ASSINATURA: 20/09/2023.
 DO VALOR: 457.818,24 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte quatro centavos).
 GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.
 FISCAL/MATRÍCULA: Ricardo Antonio Pereira, matrícula nº 140649
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
 ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação de Mão-de-obra.
 ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Luana Amorim Pinto - Representante Legal.

Protocolo 1498079

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 007/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRUNK SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 26.722.100/0001-15
 DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a repactuação do contrato nº 007/2019 - UNEMAT, em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 DA ASSINATURA: 19/09/2023.
 DO VALOR: A Contratante passará a pagar a Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 81.344,65 (Oitenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.
 FISCAL/MATRÍCULA: Carlos Alves Amorim, matrícula nº 249142.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
 ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação de Mão-de-Obra.
 ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sra. Eliana Franco de Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1498086

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018-UNEMAT - SIGCON Nº 1551-2018

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Público Estadual (FAESPE).
 DO OBJETO: Termo Aditivo Ex Officio de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018_SIGCON nº 1551-2018, pelo período de 203 (duzentos e três) dias, a contar do seu vencimento, por atraso no repasse financeiro.
 VIGÊNCIA ATUALIZADA: 23/04/2024.
 Cáceres/MT, 21/09/2023.
 Assina: Profª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)
 Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

Protocolo 1498169

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃOTÉCNICA Nº 01/2021/INDEA/MTPROCESSO Nº. 456326/2021

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte o Extrato do Termo de Cooperação Nº. 01/2021 de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 28103, pág.60.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "Prazo: A partir de 22/09/2021 a 21/09/2023."

LEIA SE:

I - "Prazo: A partir de 22/09/2021 a 21/09/2024."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

Protocolo 1497931

PORTARIA Nº 271/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Elizeu Moura Athanazio - matrícula nº 222044, para responder pela Unidade Local de Execução de Jaciara, pelo período de 19/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1498000

PORTARIA Nº 266/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Edija Pereira da Silva - matrícula nº 321389, para responder pela Unidade Local de Execução de Poxoreu, pelo período de 18/09/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1498002

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 094/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.689 em 11/02/2020, página 27.

Art. 2º Manter a Comissão Processante designada pela Portaria nº.270/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.507, pg. nº. 45, para a condução dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 23/09/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR DO DETRAN-MT

Assinado Digitalmente

Protocolo 1497989

PORTARIA N.º 458/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. DETRAN-PRO-2023/22224. Resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica médica abaixo, que atua na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

OFTALMOLOGIA DALVA NOELI LTDA - EYE CARE OFTALMOLOGIA
CNPJ: 09.451.187/0001-14 - CUIABÁ/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1498175

PORTARIA Nº 459/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2023/22224 em anexo; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a médica Sr.ª DALVA NOELI CORDEIRO, inscrita no CPF: 202.026.369-68, credenciada para atuar junto ao município de CUIABÁ/MT, sob código 10825;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1498178

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**

DO PROCESSO: MTI-PRO-2023/01279.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022/MTI por 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023 e atualizar a garantia contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 356, Projeto/Atividade: 2787, Unidade Orçamentária: 11401, Tarefa: 5. Natureza de Despesa: 33.90.40, Fontes: 2.501.0000 e 1.759.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 27/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

ASSINAM: CIRANO SOARES DE CAMPOS - Diretor Presidente em substituição e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/ Contratante; Sr. JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO/ Alltech Soluções em tecnologia Ltda. - Contratada.

Protocolo 1497915

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003-2023/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 003/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de um bem imóvel rural, localizado na Estrada Vicinal Acorizal - Aldeia, km 2, CEP 78.480-000, Acorizal-MT, com área total de 40 hectares, devendo ser destinado à Cessão de Uso tão somente, 18,5 hectares, conforme croqui, anexo ao processo, registrado sob a matrícula nº 1203, ficha nº 01, livro nº 02, no Cartório Sétimo Ofício da quarta circunscrição imobiliária de Cuiabá - MT, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, seu Prefeito Diego Ewerton Figueiredo Taques.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

Protocolo 1498087

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00648

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 e art. 64, inciso II, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, referente a "Contratação da empresa CONTREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 22.965.437/0001-00, visando ofertar a capacitação "Treinamento X ENOP -ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", na modalidade presencial, que acontecerá nos dias 25/09/2023 a 28/09/2023, para 02 (dois) participantes da METAMAT, com foco nos empregados públicos lotados na Departamento de Engenharia e Arquitetura", no valor

total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). EMPRESA: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.965.437/0001-00. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00648. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

(Original assinado nos autos)

Protocolo 1498168

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a Comissão Especial Designada Para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONVOCAR o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, com base na lista de Classificados (anexo I) a comparecer no seguinte endereço Rodovia Emanuel Pinheiro MT251 Jardim Vitoria Cuiabá MT, em horário comercial, no prazo de **05 dias úteis** a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
- Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura. O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de casamento (se casado);
 - Certidão de divórcio (se divorciado);
 - Certidão de Óbito (se viúvo);
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo escolhido;
 - Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal;
 - Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
 - Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
 - PIS;
 - Conta no banco do Brasil;
 - Documentos obrigatórios do cargo escolhido de acordo com o edital;

- Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.
- Será obrigatório a realização de exame admissional.
- A não apresentação de quaisquer documentos estabelecidos nos itens acima, assim como, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará na eliminação do candidato classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

WENER DOS SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

ANEXO I

CANDIDATOS PCD

CARGO	CANDIDATO	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
Ajudante Geral				
Ajudante Geral	Adriana Cruz Dos Reis	042.XXX.XXX-67	0	APROVADO
Apontador				
Apontador	Junio Cesar Ferreira	693.XXX.XXX-01	0	CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO	CPF	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
Ajudante Geral				
Ajudante Geral	Eder Geovani De Arruda	024.XXX.XXX-80	3	APROVADO
Ajudante Geral	Rui Bento Figueiredo	060.XXX.XXX-73	2	APROVADO
Ajudante Geral	Lucas Matheus de Alencastro	059.XXX.XXX-83	1,5	APROVADO
Ajudante Geral	Regina Leite Ferreira Mendes	018.XXX.XXX-06	0	APROVADO
Ajudante Geral	Ricardo Rodrigues Ferreira	008.XXX.XXX-82	0	APROVADO
Ajudante Geral	Itamar Gonçalves Junior	044.XXX.XXX-01	0	APROVADO
Ajudante Geral	Gabriel Souza Ajalas	046.XXX.XXX-81	0	APROVADO
Lavador				
Lavador	Edelson Costa de Freitas	013.XXX.XXX-16	0	APROVADO
Jardineiro				
Jardineiro	Viterson da silva costa	090.XXX.XXX-00	3	APROVADO
Jardineiro	Edilson Alves da Cruz	027.XXX.XXX-09	0	APROVADO
Jardineiro	Devilson Evangelista da Silva	967.XXX.XXX-10	0	APROVADO
Jardineiro	Rubiane da Silva Ferreira	023.XXX.XXX-12	0	APROVADO
Jardineiro	Erivaldo de Jesus Santana	043.XXX.XXX-81	0	APROVADO
Jardineiro	Aguinaldo Gonçalves Vasconcelos Junior	053.XXX.XXX-02	0	CADASTRO DE RESERVA
Jardineiro	José Adriano Francisco	779.XXX.XXX-49	0	CADASTRO DE RESERVA
Apontador				
Apontador	Luciano Pedroso da Silva	513.XXX.XXX-72	1	CADASTRO DE RESERVA
Lubrificador				
Lubrificador	Genaldo Ferreira Lima	616.XXX.XXX-91	0	APROVADO
Operador de Rolo Compactador				
Operador de Rolo Compactador	Luis Miguel Hurtado Bruzual	713.XXX.XXX-20	28	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Raimundo Miranda de Jesus	043.XXX.XXX-30	27	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Cleidino da costa	086.XXX.XXX-20	26	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Gilberto Ferreira da Costa	934.XXX.XXX-04	26	APROVADO

Operador de Rolo Compactador	Carlos Martinho Nogueira	616.XXX.XXX-15	26	APROVADO
Operador de Rolo Compactador	Antenor Ferreira Gomes	405.XXX.XXX-28	26	APROVADO
Operador de Trator Agrícola				
Operador de Trator Agrícola	Josuel Da Silva Moreno	492.XXX.XXX-25	32	APROVADO
Pedreiro				
Pedreiro	Edinildo firmino da silva	882.XXX.XXX-15	1	APROVADO
Técnico em Segurança do Trabalho				
Técnico em Segurança do Trabalho	Djalma Paes de Barros Neto	975.XXX.XXX-49	8,75	CADASTRO DE RESERVA

Protocolo 1498032

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a Comissão Especial Designada Para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONVOCAR o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, com base na lista de Cadastro de Reserva (anexo I) a comparecer no seguinte endereço Rodovia Emanuel Pinheiro MT251 Jardim Vitoria Cuiabá MT, em horário comercial, no prazo de **05 dias úteis** a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
- Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura. O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de casamento (se casado);
 - Certidão de divórcio (se divorciado);
 - Certidão de Óbito (se viúvo);
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo escolhido;
 - Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal;
 - Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
 - Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
 - PIS;
 - Conta no banco do Brasil;
 - Documentos obrigatórios do cargo escolhido de acordo com o edital;

- Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.
- Será obrigatório a realização de exame admissional.
- A não apresentação de quaisquer documentos estabelecidos nos itens acima, assim como, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará na eliminação do candidato classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

WENER DOS SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

ANEXO I - CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA

PERFIL PROFISSIONAL	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ALMOXARIFE				
ALMOXARIFE	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	883.XXX.XXX-34	6,5	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE DE OBRAS				
ASSISTENTE DE OBRAS	YASMIN RODRIGUES BATISTA	010.XXX.XXX-06	6,5	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LIDIANE DE SOUZA CALAZANS	999.XXX.XXX-53	12,25	CADASTRO DE RESERVA
GREIDISTA				
GREIDISTA	VICTOR GABRIEL PEREIRA DUARTE	063.XXX.XXX-46	1,5	CADASTRO DE RESERVA
VIGIA				
VIGIA	JAIRO JACINTO DOS SANTOS	255.XXX.XXX-15	7	CADASTRO DE RESERVA

Protocolo 1498034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: KLTC Soluções Ltda., CNPJ: 11.817.942/0001-83.

OBJETO: Contratação de Solução Centralizada de Voz IP, com estrutura de comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), Fornecimento de equipamentos, visando a implantação modernização, integração e otimização de gestão e aumento de segurança e disponibilidade de acesso, virtualizando ao máximo as funções lógicas de PABX incluindo aparelhos de telefonia IP e Headphone com compatibilidade 802.3at Power Over Ethernet Plus (PoE+), para atender as necessidades da MTPAR.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 19/09/2023 a 19/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa:4.4.90.52.000 / 3.3.90.39.000. Fonte: 1.501.0100.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.862,80 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CLEIFISMAR GOMES DE MORAES.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1497997

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 363/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 137/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **16/07/2023**, à Sra. **Geire Luce de Souza Moura**, RG n.º 267*** SSP/MT e CPF n.º 314.***-53, em razão do falecimento do

ex-servidor **Ataide Dias de Moura**, RG n.º 0075***-9 SESP/MT e CPF n.º 104.***-53, matrícula funcional n.º 84150, lotado, quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, Referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 16/07/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1497935

ATO ADMINISTRATIVO N.º 369/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 147/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **30/07/2023**, à Sra. **Rozania Gomes**, RG n.º 150***41 SSP/MT e CPF n.º 006.***-89, em razão do falecimento do ex-servidor **João Assunção Pereira**, RG n.º 397*** SSP/MT e CPF n.º 181.***-20, matrícula funcional n.º 45537/012, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, no vínculo 012, **falecido em 30/07/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1497940

ATO ADMINISTRATIVO N.º 368/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 148/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **30/07/2023**, à Sra. **Rozania Gomes**, RG n.º 150***41 SSP/MT e CPF n.º 006.***-89, em razão do falecimento do ex-servidor **João Assunção Pereira**, RG n.º 397*** SSP/MT e CPF n.º 181.***-20, matrícula funcional n.º 45537/015, lotado, quando em atividade, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 30/07/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1497946

ATO ADMINISTRATIVO N.º 372/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.00985, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 292/2023/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 28/07/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. **Devair Moraes Silva**, em razão do falecimento do ex-servidor **José Ezequiel da Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor **José Ezequiel da Silva**, RG nº. 339***-9 SSP/MT e CPF nº. 718.***-33, matrícula funcional nº. 30178, Auxiliar de Serviço de Campo, Referência "012", 30 (trinta) horas semanais, pela E. U. MS/78..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor **José Ezequiel da Silva**, RG nº. 339***-9 SSP/MT e CPF nº. 718.***-33, matrícula funcional nº. 9753, Agente de Polícia, Referência "A-000", 40 (quarenta) horas semanais, pela E. U. MT/78..."

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1497948

ATO ADMINISTRATIVO N.º 371/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0001174-33.2015.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal c/c arts. 243; 244 e 245, II, "c" da Lei Complementar nº 04/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.02263, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *em caráter temporário*, a partir do mês de setembro/2023, à **Creuza Albino de Souza**, portadora do RG nº 474*** SSP/MT e CPF nº 384.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Lucia de Souza Silva**, matrícula funcional nº. 3702, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", falecida em 26/06/2010, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1498044

ATO ADMINISTRATIVO N.º 352/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 149/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *em período vitalício*, a partir de 30/07/2023, à Sra. **Shirley Farias Valuz**, RG nº. 349***0-2 SESP/MT e CPF nº. 140.***-01, em razão do falecimento do ex-servidor **Pedro Valuz Ribeiro**, RG nº. 059***0-3 SESP/MT e CPF nº. 406.***-49, matrícula funcional nº. 73407, lotado, quando em atividade, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, falecido em 30/07/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1498060

Portaria n.º 674/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANA MARIA CAMILO, matrícula 141323, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 2023.0.06569:

Averbem-se: **24 anos, 03 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/08/2023 sob o N.º 10001050.1.00200/10-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
10/09/1979 a 30/04/1980	7 Meses e 21 Dias	Manekas Confecções LTDA.	Não informado
01/06/1980 a 28/02/1981	9 Meses	HEME Industria e Comércio Ltda	Não informado
05/03/1981 a 30/08/1981	5 Meses e 26 Dias	Brauminas Química LTDA	Não informado
01/09/1981 a 31/07/1982	11 Meses	Brauminas Mineração LTDA	Não informado
01/08/1982 a 16/12/1982	4 Meses e 16 Dias	Bauminas Química LTDA.	Não informado
01/02/1983 a 03/02/1984	1 Ano e 3 Dias	Bauminas Química LTDA.	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
18/06/1987 a 30/06/1987	13 Dias	Banco do Brasil S/A	Não informado
01/08/1987 a 31/12/1987	5 Meses	Banco do Brasil S/A	Não informado
01/02/1988 a 09/10/2007	19 Anos, 8 Meses e 9 Dias	Banco do Brasil S/A	Não informado

Obs. 1: Não analisados os períodos de: 17/02/1982 a 31/01/1983, 01 a 31/07/1987 e 01 a 31/01/1988, pois já se encontram **averbados** conforme item 11 da Portaria nº 124/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2022.

Obs. 2: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 da Portaria n.º 003/2014 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2014, referente à averbação de **24 Anos, 04 Meses e 08 Dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/10/2010, Protocolo n.º 10001050.1.00200/10-1 (**Processo n.º 277383/2013**).

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1497947

Portaria n.º 679/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIDNEI BOZ, matrícula 80787, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 984/2023-139:

Averbem-se: **07 anos, 02 meses e 18 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2023 sob o N.º 14023030.1.00004/23-2, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/1993 a 14/09/1993	7 Meses e 11 Dias	SLC Máquinas LTDA.	Aprendiz

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/07/2001 a 24/03/2003	1 Ano, 8 Meses e 16 Dias	Município de Tangará da Serra	Agente Administrativo
06/03/2006 a 26/01/2011	4 Anos, 10 Meses e 21 Dias	Município de Tangará da Serra	Professor Língua Port. e Estrangeira

Obs.1: Omitido o período de **27/01 a 30/04/2011**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Somente o período de **06/03/2006 a 26/01/2011**, **averbado, será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498171

Portaria n.º 677/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RENE BUREI DE LARA, matrícula 122556, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 586/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2020 emitida pelo **Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde** em **14/05/2020**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/1997 a 30/11/1997	6 Meses e 29 Dias	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/02/1998 a 31/12/1998	11 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/02/1999 a 31/12/1999	11 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/04/2000 a 31/12/2000	9 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/03/2001 a 30/11/2001	9 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/01/2002 a 28/02/2002	2 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/05/2002 a 31/05/2002	1 Mês	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/07/2002 a 31/08/2002	2 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/11/2002 a 31/12/2002	2 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/04/2004 a 30/06/2004	3 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/05/2006 a 31/12/2006	8 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/02/2007 a 31/12/2007	11 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora

01/02/2008 a 31/07/2008	6 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/10/2008 a 31/12/2008	3 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora
01/01/2009 a 28/08/2012	3 Anos e 8 Meses	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Professora

Obs.1: Não analisados os períodos de: **01/01 a 31/12/1997, 01 a 31/01/1998, 01 a 31/01/1999, 01/01 a 31/03/2000, 01/01 a 28/02/2001, 01/03 a 30/04/2002, 01 a 30/06/2002, 01/09 a 31/10/2010, 01/01/2003 a 31/03/2004, 01/07/2004 a 30/04/2006, 01 a 31/01/2007, 01 a 31/01/2008 e 01/08 a 30/09/2008**, por não constar contribuição previdenciária.

Obs.2: Omitido o período de **29/08/2012 a 24/04/2018**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.3: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498172

Portaria n.º 671/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL, matrícula 234383, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 983/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 01 dia de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **09/09/2023** sob o Nº **06001230.1.00095/23-1**, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/09/1993 a 30/09/1994	1 Ano e 18 Dias	Fio da História Comunicação Ltda	Aux. de Escritório
01/08/2001 a 13/11/2001	3 Meses e 13 Dias	Educacional Liceu de Brasília LTDA.	Professor
01/09/2003 a 30/09/2003	1 Mês	Per. Contr. CNIS 6	Não informado
01/09/2006 a 31/05/2007	9 Meses	Fundação Universa	Professor
01/07/2007 a 31/10/2007	4 Meses	Per. Contr. CNIS 12	Não informado
01/11/2007 a 31/12/2010	3 Anos e 2 Meses	Centro de Ensino Superior do Brasil	Professor

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/11/2001 a 30/06/2002	7 Meses e 16 Dias	Estado de Roraima	Professor
03/10/2005 a 15/12/2005	2 Meses e 13 Dias	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Professor
01/06/2006 a 31/08/2006	3 Meses	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Professor

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1498174



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO


**CARÊNCIA ZERO
ESTÁ DE VOLTA!
APROVEITE!**


PLANOS
A PARTIR DE

R\$ 115,40

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

FAÇA SUA ADESÃO AGORA!

 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773

**ISENÇÃO DE CARÊNCIA EM CONSULTAS E
EXAMES SIMPLES - ADESÃO ATÉ 30/SET**



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00579/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:
Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E
INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 10/09/2023 Até12/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498432

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00580/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 09/05/2024 Até18/05/2024

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 18/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 02/12/2023 Até16/12/2023

Processo N.:
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/11/2017
A Partir de: 01/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 20/09/2023 Até04/10/2023

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 08/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:
Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:
Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.:
Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498433

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00581/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (104190/4) SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/10/2013 Ate 17/10/2018
A Partir de: 01/04/2024 Ate 30/05/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498434

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01891/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR NULO ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1364/sad/2014, publicado no DOE de 15/05/14

Evento: Enquadramento Originário na Carreira da POLITEC

Processo N.: PGE-PRO-2023/13348

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES

Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: C-010

A Partir de: 01/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498449

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01892/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/15903

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO

Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Cargo Eletivo: VEREADOR

A Partir de: 01/10/1995 Até31/12/1996

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498450

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01893/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SECEL-PRO-2023/03000

Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nível: 003

A Partir de: 31/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498451

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01894/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1678/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 24/11/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109304

Nome: (85754/1) ALEX PETTER RIBEIRO ALVES

Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A Partir de: 29/09/2022 Até28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498452

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01895/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/02945

Nome: (314640/1) ALAN TOCANTINS FERNANDES

Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: D

A Partir de: 22/08/2023

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00952

Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 18/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/19019

Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 11/09/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19266

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 22/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03425

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 19/07/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23314

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 17/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/42249

Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 27/08/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06719

Nome: (134710/4) THIAGO TENORIO ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 18/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498453

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01896/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/14644

Nome: (253809/1) ADILSON XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06003

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 006
A Partir de: 25/06/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06026

Nome: (256953/1) CELMA MAGALHAES BATISTA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 27/06/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/14689

Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498454

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01897/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01740/2021, publicado no DOE de 15/10/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96076

Nome: (140196/1) EVANDRO ANDRE FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Goiás UFG, campus de Goiânia GO
Até: 30/06/2025

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/01740/2021, publicado no DOE de 15/10/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113733

Nome: (285877/1) JOAO CARLOS DE LIMA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus de Goiânia - GO.
Até: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1498455

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01452/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/11603

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-008
A Partir de: 26/11/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/21463

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 27/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 24/07/2023.

Protocolo 1498641

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00182/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00783

Nome: (141358/2) ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 30/10/2012 Ate 29/10/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024

Processo N.: CGE-CIN-2023/00789

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 14/02/2010 Ate 13/02/2015
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: CGE-REQ-2023/00224

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1498395

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00653/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01475

Nome: (261882/3) JOSIANE LABBIAPARI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (202347) UNID DE POLITICA FINANCEIRA ESTADUAL
A Partir de: 25/08/2023 Até20/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498416

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00654/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (223441) SERV INTEGRADO DE ATEND AO
CONTRIBUINTE
A Partir de: 15/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.:

Nome: (25139/1) LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 30/07/2023 Até23/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498417

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00655/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/09071

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179191) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM
FAZENDARIA
A Partir de: 06/06/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498418

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00656/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/09387

Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 27/09/2023 Até06/10/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07492

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498419

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00657/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 24/02/1987 Até 23/02/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 24/02/2012 Até 23/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 24/02/1992 Até 23/02/1997
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 24/02/2002 Até 23/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Quinquênio: 24/02/2007 Até 23/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07613
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Quinquênio: 24/02/1997 Até 23/02/2002
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1498420

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00105/2023 DE: 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/12629
 Nome: (309643/1) RAMON LOPES DE SOUSA
 A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (224332) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA
 ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/12626
 Nome: (315936/2) WILLIAN DE LIMA ALVES
 A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (304463/3) EDUARDO CAMPOS DE BARROS
 Un. Adm: (217433) COORD DE INFRAEST E SEGURANCA DA
 INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1498390

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00323/2023 DE: 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
 A Partir de: 23/11/2023 Até 11/01/2024
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA
 Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E
 SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498391

PORTARIA/SESP/00324/2023 DE: 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:
 Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA
 SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498392

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01463/2023 DE:
 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
 Nome: (130667/1) SOLANGE RODRIGUES NABOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO
 A Partir de: 03/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498444

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01464/2023 DE:
 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CUIABA
 A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:
 Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
 A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:
 Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA
 SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.:
 Nome: (251462/1) MARCOS ANTONIO JULKOVSKI
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
 ESTADO
 A Partir de: 11/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS
GUIMARAES
A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 10/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (128624/3) VALMIR BAIROS CHRIST
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA
XAVANTINA
A Partir de: 02/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498445

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01465/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2017 Ate 01/12/2022
A Partir de: 13/11/2023 Até22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498446

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01466/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/02/2015 Ate 16/02/2020
A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1498447

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01467/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-MAN-2023/03563

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Quinquênio: 01/07/2018 Até 30/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/68760

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 14/06/2018 Até 13/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/68777

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN
Quinquênio: 14/06/2018 Até 13/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03564

Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69113

Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69771

Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
Quinquênio: 24/07/2018 Até 23/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69098

Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69095

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69514

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Quinquênio: 17/07/2018 Até 16/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69396

Nome: (204023/1) ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO
Quinquênio: 23/06/2018 Até 22/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/68752

Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 13/06/2018 Até 12/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03526

Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69123

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Quinquênio: 18/06/2018 Até 17/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03529

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Quinquênio: 17/06/2018 Até 16/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69486-V01

Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP
FONSECA
Quinquênio: 11/07/2018 Até 10/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03521

Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA

Quinquênio: 14/06/2018 Até 13/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69596

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS

Quinquênio: 22/07/2018 Até 21/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03524

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO RAMOS

Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03520

Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS

Quinquênio: 15/06/2018 Até 14/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03557

Nome: (289292/1) JESSICA DANIELLE CAPELLASSO

Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03523

Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG

Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03572

Nome: (204836/1) JULCEMAR MACULAN

Quinquênio: 21/07/2018 Até 20/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69739

Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 24/07/2018 Até 23/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03567

Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA

Quinquênio: 04/07/2018 Até 03/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69395

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING

Quinquênio: 23/06/2018 Até 22/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03560

Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS

Quinquênio: 28/06/2018 Até 27/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03566

Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM

Quinquênio: 04/07/2018 Até 03/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03569

Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA

Quinquênio: 18/07/2018 Até 17/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69423

Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO

Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69867-V01

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Quinquênio: 26/07/2018 Até 25/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/68790

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS

Quinquênio: 15/06/2018 Até 14/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

Protocolo 1498448

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00657/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA

A Partir de: 01/09/2023 Até 29/11/2023

Processo N.:

Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 19/09/2023 Até 16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498411

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00658/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/09529

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 19/07/2015 Ate 18/07/2020

A Partir de: 30/08/2023 Até 28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498412

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00659/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2023/09740

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/9837

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09838

Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/09839

Nome: (267949/1) JULIANA DE CARVALHO LOBO

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1498413

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00390/2023

22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208005/1) ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL 2 CÁCERES: (6ºCR)

A Partir de: 06/05/2023 Até02/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498414

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00391/2023

22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120146/1) ERSON SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/09/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (266557/1) FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219720) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 25/05/2023 Até23/06/2023

Processo N.:

Nome: (230067/2) JONATHAN CORREA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM

A Partir de: 30/06/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (71963/1) RICARDO MANOEL BRITO MESSA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA

A Partir de: 01/09/2023 Até08/09/2023

Processo N.:

Nome: (48224/1) WALDMIR LEITE DE CAMPOS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL

A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (232000/1) WILSON NATALINO REIS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 26/08/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1498415

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00189/2023

22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258572/1) HELDER DIONE FURLAN

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (171050) POLO TANGARA DA SERRA SEDE

A Partir de: 02/08/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1498396

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00190/2023

22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271525/1) ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II

A Partir de: 12/09/2023 Até16/09/2023

Processo N.:

Nome: (265061/1) DAYARA CARDOSO DAMACENO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (171085) CMDO REGIONAL ALTA FLORESTA CRBM

VII

A Partir de: 20/08/2023 Até27/09/2023

Processo N.:

Nome: (271609/1) KESSI JHONES JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE

A Partir de: 13/09/2023 Até16/09/2023

Processo N.:

Nome: (229959/1) MAURICIO ROCHA CAVALCANTE

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE

A Partir de: 31/08/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1498397

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00191/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009
A Partir de: 08/05/2023 Até06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1498399

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00192/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 08/05/2023 Até06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1498399

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00104/2023

DE: 22/09/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498386

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00582/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (299133/2) DANIEL HIPOLITO MACHADO JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498408

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00583/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 30/08/2023 Até28/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498409

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00584/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/69119

Nome: (289176/1) DANIELA BOTON
Quinquênio: 18/06/2018 Até 17/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69627

Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
Quinquênio: 22/07/2018 Até 21/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69575

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Quinquênio: 21/07/2018 Até 20/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69609

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Quinquênio: 22/07/2018 Até 21/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-MAN-2023/03558

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Quinquênio: 26/06/2018 Até 25/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/69398

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Quinquênio: 23/06/2018 Até 22/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1498410

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00801/2023

DE: 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003831094

Nome: (286174/1) THAIS BRITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 01/12/2021 Até10/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498389

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01940/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004317521

Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 21/08/2023

Processo N.: 1000004317547

Nome: (288086/1) TIAGO WESLEY DE JESUS MACHADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 04/09/2023

Processo N.: 1000004317538

Nome: (286609/1) UANDERSON LUIZ SILVESTRE DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (214965) COORD DE INFRAESTRUTURA

PATRIMONIO E TI

A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498426

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01941/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286459/1) ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 29/08/2023 Até07/09/2023

Processo N.:

Nome: (209887/29) ANA PAULA SALSA BERNARDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 13/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.:

Nome: (288272/1) ANDREIA GOMES PAES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 04/09/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (89096/2) APARECIDA KAPPENBERGER MARTIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011134) E E LA SALLE

A Partir de: 18/08/2023 Até16/10/2023

Processo N.:

Nome: (288319/1) APOLIANA ANDREIA SALES VIEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 25/07/2023 Até22/09/2023

Processo N.:

Nome: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (67007/8) BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 24/08/2023 Até22/10/2023

Processo N.:

Nome: (88731/1) CILENE GONCALVES CORREIA NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA

A Partir de: 31/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (107878/2) CLEYTON GENISELLA ORMOND

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES

A Partir de: 09/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (258049/1) DAIANE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 11/09/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (129973/2) DENISE REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS

A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

Processo N.:

Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 05/09/2023 Até02/01/2024

Processo N.:

Nome: (112769/9) EDUARDO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 14/08/2023 Até27/10/2023

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 23/08/2023 Até11/09/2023

Processo N.:

Nome: (242730/1) ELIZANGELA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA
A Partir de: 16/08/2023 Até11/02/2024

Processo N.:

Nome: (73491/8) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 15/09/2023 Até14/10/2023

Processo N.:

Nome: (225763/22) FREDERICO MAZIERI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 22/08/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 06/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 05/07/2023 Até18/09/2023

Processo N.:

Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 12/09/2023 Até18/09/2023

Processo N.:

Nome: (85112/1) JOSEFA LUCILENE DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (78932/16) JOSEFINA PAIXAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 22/08/2023 Até19/11/2023

Processo N.:

Nome: (279606/7) JULIANA DACYELLES SANTOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.:

Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 28/08/2023 Até21/09/2023

Processo N.:

Nome: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 07/09/2023 Até06/10/2023

Processo N.:

Nome: (106190/17) LUCIA SILVERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 09/08/2023 Até04/02/2024

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 28/08/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM
SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 12/08/2023 Até07/10/2023

Processo N.:

Nome: (271216/4) MAISA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 17/08/2023 Até21/08/2023

Processo N.:

Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 04/09/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 01/09/2023 Até27/11/2023

Processo N.:

Nome: (144271/9) MARIA JOSE MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (56142/5) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 08/09/2023 Até07/10/2023

Processo N.:

Nome: (287403/1) NAIANI KARIDI SAMPAIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 09/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (40445/39) ODALEIA BISINOTO PAULINO LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 28/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.:

Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 06/09/2023 Até04/12/2023

Processo N.:

Nome: (89682/4) PETRONILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/08/2023 Até28/08/2023

Processo N.:

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/08/2023 Até21/09/2023

Processo N.:

Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 13/09/2023 Até17/09/2023

Processo N.:

Nome: (88935/17) ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 18/08/2023 Até16/10/2023

Processo N.:

Nome: (114279/10) RUTE COLUNA TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (227834/1) SARA ALENCAR DE MOURA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 12/07/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (254107/3) SARAH CRISTIE BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 28/08/2023 Até26/09/2023

Processo N.:

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 31/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (87998/1) SONIA SUELY MARCOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 04/09/2023 Até10/09/2023

Processo N.:

Nome: (123405/5) TEREZA SIMAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 21/08/2023 Até16/02/2024

Processo N.:

Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 23/08/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (241803/1) VALDICE RODRIGUES DOURADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 22/08/2023 Até17/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498427

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01942/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (207911/31) ARIADNE MARINHO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 12/06/2023 Até11/07/2023

Processo N.:

Nome: (135588/9) KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 27/07/2023 Até24/09/2023

Processo N.:

Nome: (213600/1) MARIA DE LURDES SOUSA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 04/07/2023 Até14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498428

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01943/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79444

Nome: (235223/1) ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO LAHR
Quinquênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79454

Nome: (82782/7) ANGELI ALVES FERREIRA PIMENTEL
Quinquênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80860

Nome: (87539/13) CICERA VIEIRA MODESTO
Quinquênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75025

Nome: (235816/1) CLEONICE ARAUJO GOMES COELHO
Quinquênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82892

Nome: (143557/6) CLEUNICE QUIRINO DA SILVA
 Qüinqüênio: 16/09/2016 Até 15/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95089

Nome: (235485/1) DEBORA LUCIANA MARRAFON
 Qüinqüênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/119012

Nome: (39054/1) DENISE IBANHES BERQUO
 Qüinqüênio: 17/01/2018 Até 16/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82907

Nome: (64297/2) EDUARDO CARLOS CIAN
 Qüinqüênio: 17/09/2016 Até 16/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/84683

Nome: (47799/21) GENIR KESTRING SILVA
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78470

Nome: (213857/10) GILSON DA SILVA METKA
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104827

Nome: (200719/6) GLORIA ABADIA DA SILVA PINTO
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78275

Nome: (121927/10) ILAINE REHBEIN
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105146

Nome: (18703/1) JOANA D ARC FERREIRA MORAES FERNANDES
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/120300

Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 Qüinqüênio: 01/08/2018 Até 31/07/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82647

Nome: (235626/1) JUCELEIDE APARECIDA MALAQUIAS
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102074

Nome: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD
 Qüinqüênio: 29/08/2016 Até 28/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75796

Nome: (112778/15) MARCELO THOMAZINI
 Qüinqüênio: 30/08/2016 Até 29/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95498

Nome: (126865/11) MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA
 NEVES DE OLIVEIRA
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102521

Nome: (58538/29) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
 Qüinqüênio: 29/08/2016 Até 28/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106003

Nome: (232950/2) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO
 Qüinqüênio: 30/08/2016 Até 29/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/83107

Nome: (235869/1) PATRICIA FARIAS BARBOSA
 Qüinqüênio: 19/09/2016 Até 18/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/83241

Nome: (235224/1) ROSILENE MENANDES DA SILVA
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95134

Nome: (134794/2) ROSIMEIRE DA COSTA GARCIA KEMPE
 Qüinqüênio: 14/09/2016 Até 13/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82656

Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA
 Qüinqüênio: 12/09/2016 Até 11/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78020

Nome: (228764/2) SANDRA MALDONADO SOUSA
 Qüinqüênio: 29/08/2016 Até 28/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102576

Nome: (140471/6) SIMONE SCHREINER
 Qüinqüênio: 30/08/2016 Até 29/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78972

Nome: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77483

Nome: (144447/11) VALDENI MARQUES VIEIRA
 Qüinqüênio: 29/08/2016 Até 28/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77229

Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ
 Qüinqüênio: 30/08/2016 Até 29/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/80248

Nome: (112773/3) VILMA ALVES DE OLIVEIRA
 Qüinqüênio: 08/09/2016 Até 07/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/119015

Nome: (39109/1) VILMA RODRIGUES DE ABREU
 Qüinqüênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78516

Nome: (94187/17) WILSON ALMEIDA DA SILVA
 Qüinqüênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498429

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01944/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112456

Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
 Qüinqüênio: 27/07/2010 Até 26/07/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498430

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01945/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (124622/6) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2023 Até27/01/2024

Processo N.:

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 16/08/2023 Até11/02/2024

Processo N.:

Nome: (142907/15) EDILAINE APARECIDA FERREIRA VALENTIN
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 15/09/2023 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 18/09/2023 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 11/09/2023 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/09/2023 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 26/08/2023 Até23/11/2023

Processo N.:

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 31/08/2023 Até28/11/2023

Processo N.:

Nome: (109971/24) PATRICIA GONCALVES SILVA
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 30/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.:

Nome: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 27/08/2023 Até22/02/2024

Processo N.:

Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/09/2023 Até07/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1498431

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00083/2023

DE: 22/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08066

Nome: (329558/1) ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT
A Partir de: 11/09/2023 Até 23/09/2023
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (294653/2) CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR
Un. Adm: (182915) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498387

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00414/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08312

Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498421

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00415/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO
INSS/15

Processo N.:

Nome: (326941/2) LORENA DE SOUZA PIMENTA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (191140) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
SISTEMICA
A Partir de: 22/08/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498422

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00416/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 15/09/2023 Até 28/09/2023

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/09/2023 Até 03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498423

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00417/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08119

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA
Quinquênio: 25/07/2018 Até 24/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1498424

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00062/2023

DE: 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01420

Nome: (319990/1) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA
A Partir de: 20/09/2023 Até 29/09/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (319989/2) JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA
DOS SANTOS
Un. Adm: (218057) COORD DE CAD PROD E SUSTENTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1498388

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00092/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01428

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI
VIANACargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 16/10/2023 Até 30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1498425

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07585/2023

DE: 22/09/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/48737

Contratado: (319123/1) AMANDA SOUZA ALENCAR

CPF: ***.721.118-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO

PSICOPPOSOC ALCOOL DROGAS

Em: 03/07/2024

CONTRATO/SES/07586/2023

DE: 22/09/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/56938

Contratado: (321516/1) RAFAEL ARTHUR PETERLE

CPF: ***.581.613-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

Em: 30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498393

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07587/2023

DE: 22/09/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/56069

Contratado: (321516/2) RAFAEL ARTHUR PETERLE

CPF: ***.581.613-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 18/09/2023 Até 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498394

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01391/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/59836
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/60067
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498435

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01392/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
Nome: (317153/2) ALBA MARIA COSTA FARIA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
Nome: (291649/4) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/06/2023 Até 04/06/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
Nome: (304790/3) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (299048/2) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45315
Nome: (319098/1) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/06/2023 Até 11/06/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45315
Nome: (302945/2) ANDREY DE SOUZA DE JESUS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
Nome: (299065/3) ANGELA BENITES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
Nome: (324516/1) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/06/2023 Até 05/06/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
Nome: (324604/1) CAREN SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (306462/2) CARLA ADRIANE PERINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/06/2023 Até 20/06/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (296965/2) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (316591/1) EDILEUZA GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
 Nome: (293312/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2023 Até 03/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 20/06/2023 Até 20/06/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (316590/1) ETIANE MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (320744/1) FERNANDA GUIMARAES BRAGA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45315
 Nome: (307114/2) IURI BATISTA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (292763/4) JAIR ROMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 15/07/2023 Até 15/07/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
 Nome: (304186/2) KARINA MELITA AGUIRRE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
 Nome: (291654/4) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
 Nome: (307631/2) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/44430
 Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 12/07/2023 Até 12/07/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/43622
 Nome: (315596/2) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 07/06/2023 Até 07/06/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52936
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52936
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
 Nome: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/06/2023 Até 06/06/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (292275/4) NALU RODRIGUES FELIX
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313
 Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/06/2023 Até 11/06/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177
 Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/06/2023 Até 08/06/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887
 Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45368
 Nome: (294627/3) RENATA DA SILVA FRANCO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2023 **Até** 02/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46232

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2023 **Até** 02/06/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887

Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2023 **Até** 01/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 18/07/2023 **Até** 18/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177

Nome: (291774/4) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/06/2023 **Até** 30/06/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49313

Nome: (292206/3) TATIANE SALU DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2023 **Até** 01/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45177

Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2023 **Até** 02/06/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51887

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/07/2023 **Até** 16/07/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/46232

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2023 **Até** 03/06/2023
Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498436

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01393/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 433544/2020

Nome: (292191/2) MARCELA SAMANTA DA SILVA PURCINELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA
GIOVANELLA
A Partir de: 29/03/2020 **Até** 26/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498437

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01394/2023

DE:

22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90346/1) ELKE SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 14/09/2023 **Até** 28/10/2023

Processo N.:

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP

A Partir de: 15/08/2023 **Até** 13/09/2023**Processo N.:**

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/09/2023 **Até** 24/09/2023

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES**A Partir de:** 19/09/2023 **Até** 03/10/2023**Processo N.:**

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (152005) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX
DO ARAGUAIA

A Partir de: 08/09/2023 **Até** 07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498438

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01395/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:
Nome: (94808/3) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498439

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01396/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/56942
Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56369
Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/2018 Ate 05/08/2023
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/55714
Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57058
Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 15/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48101
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 15/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56753
Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 04/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56952
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2017 Ate 02/11/2022
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023
Processo N.: SES-PRO-2023/57360

Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2008 Ate 17/12/2013
A Partir de: 12/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56520
Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2015 Ate 01/09/2020
A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/47121
Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2016 Ate 20/12/2021
A Partir de: 15/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56341
Nome: (58012/2) KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 20/09/2023 Até04/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56123
Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2015 Ate 09/05/2020
A Partir de: 04/09/2023 Até18/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56362
Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2016 Ate 05/04/2021
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56400
Nome: (37377/2) MARIZETE ALVES ESTEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2018 Ate 30/03/2023
A Partir de: 02/10/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56288
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57720
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/57057
Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/36466
Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2009 Ate 21/04/2014
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56757
Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/56518
Nome: (115727/1) VANESSA SOARES RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498440

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01397/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE
PÚBLICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (75322/2) EUDES ANTONIO PEDROSO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (43383/2) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE
PÚBLICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (96776/1) MARIZETE DA SILVA CORREA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO
ESTADO DE MT
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498441

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01398/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (94964/1) ANA ELISA VINISKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (75322/2) EUDES ANTONIO PEDROSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.:
 Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES
 RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICoes DE
 SAUDE
 A Partir de: 23/05/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (43383/2) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (96776/1) MARIZETE DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE
 PUBLICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
 E SANITARIA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

Processo N.: SES-CIN-2023/74672
 Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498442

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01399/2023 DE:
 22/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (301100/3) LUCIENE DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/09/2024

Processo N.:
 Nome: (293846/3) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/08/2024

Processo N.:

Nome: (282999/3) MARCELA CLARA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/09/2024

Processo N.:

Nome: (292191/4) MARCELA SAMANTA DA SILVA PURCINELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1498443

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00554/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/19076

Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Para Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1498402

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00555/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL
 SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1498403

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00556/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15047

Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
 A Partir de: 02/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15657

Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
 A Partir de: 03/03/2024 Até31/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15659

Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/08/2016 Ate 06/08/2021
 A Partir de: 01/06/2024 Até29/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/18202

Nome: (243244/6) IVAN DE SOUSA SOARES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020
 A Partir de: 03/03/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1498404

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00071/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1498406

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00609/2023 DE:
22/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA
 BOA
 A Partir de: 06/06/2023 Até20/06/2023

Processo N.:

Nome: (252004/1) RODOLFO BARILLI SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA
XAVANTINA

A Partir de: 04/09/2023 Até 02/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1498405

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00518/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO
AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 19/08/2023 Até 16/11/2023

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA
GRANDE

A Partir de: 11/09/2023 Até 09/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1498400

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00519/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO
AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 19/07/2023 Até 15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1498401

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00107/2023
22/09/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/05305

Nome: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES

Quinquênio: 04/02/2018 Até 03/02/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1498407



O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO

Estamos de volta com
CARÊNCIA ZERO

PLANOS
A PARTIR DE
R\$ 115,40

Válida para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

ISENÇÃO DE CARÊNCIA EM
CONSULTAS E EXAMES SIMPLES

ADESÃO ATÉ 30/SET

FAÇA SUA ADESÃO AGORA!

(65) 3613-7700

(65) 9.8463-3773



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/13158
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000038/2023**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo SEMA-PRO-2023/13158, considerando o Parecer Jurídico 90/SGDMA/PGEMT/2023, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacotes de Serviços de Correios, que Permite Compra de produtos e Utilização dos Diversos Serviços por Meio dos Canais Disponibilizados.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90.

VALOR: R\$ 343.175,38 (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

FONTE: 1.759.0000 - SEMA e 1.749.0000 - IBAMA - FEMAN

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/859-inexigibilidade>

Serão designados os responsáveis abaixo para efetuarem o acompanhamento e eventual fiscalização no fornecimento do objeto:

Gestor do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Jucineide Jesus De Paula Matrícula: 267686
Fiscal titular do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Igor Carvalho Martins Matrícula: 241144
Fiscal substituto do Contrato ou Instrumento Equivalente:	Nome: Enil Almeida Matrícula: 83097

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1497838

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 047/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/11862

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência de 03 (três) meses, totalizando 30 (trinta) meses com término previsto para 22/12/2023.

1.2. O objeto do Instrumento Contratual nº. 069/2023/00/00-SINFRA sendo entregue, o Contrato 047/2021/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 30 (trinta) meses, aditado no 03º Termo Aditivo.

Assinatura: 21/09/2023

PARTES: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 087/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/10596

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 686.553,97 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) que representa um acréscimo de 21,47% (vinte e um vírgula quarenta e sete por cento) e suprimido o valor de R\$ 476.280,27 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), correspondente a uma supressão de - 14,89% (menos quatorze vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado, ocasionando assim um reflexo financeiro de R\$ 210.273,70 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 3.408.165,54 (três milhões, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) [...]”

Assinatura: 21/09/2023

PARTES: ENGEPONTECONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1498092

PORTARIA Nº 66/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretaria Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 009-2023**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT**, que tem por objeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Captação Superficial, Adutora de Água Bruta e Reservatório Local : Captação Superficial e Início da Adutora : Coordenadas Inicial 15º14'40,30"S 59º1'48,81"O e Reservatório e Final da Adutora: 15º18'02,45"S 59º4'13,26"O, totalizando uma dimensão de 9.439 metros no Município de Vale São Domingos-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** a servidora **Kerley Cristina Amaral Ferreira Pinahl** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Rosylene Aparecida de Moraes Pinto** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1497909

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 24/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/07882 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da trafegabilidade da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho: Estaca 0 + 0,00 a 4.992 + 11,69, com extensão de 99,85 km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n. 24/2023.** A suspensão decorre de solicitação do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de adequações no orçamento. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1497916

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 19/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/06983 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de Obra de Construção de Pier e Restaurante as margens do Rio Mutum, no município de Barão de Melgaço/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, comunica a todos os interessados que diante da **INABILITAÇÃO** da empresa Conenge Construção Civil Ltda., e por ser única empresa participante no certame, a Concorrência Pública n. 19/2023 foi declarada **FRACASSADA**. A ata com o motivos determinantes encontram-se disponibilizados disponível para consulta no Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) e no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1497956

DECISÃO

Processo n. AGER-PRO-2022/00115.02
Interessado: Empresa Satélite Norte.
Assunto: Concorrência Pública n. 002/2019

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº AGER-PRO-2022/00115.02, que analisa Recurso administrativo impetrado pela Expresso Satélite Norte, contra decisão oriunda do processo AGER-PRO-2022/00115.

A empresa Satélite Norte foi vencedora da Concorrência Pública n.º 002/2019, para a exploração dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do MIT 06-Lote 02 (Tangará da Serra).

Ocorre que em razão do descumprimento da obrigação assumida junto ao poder público, decorrente da não assinatura do contrato de concessão derivado da Concorrência Pública n.º 002/2019, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística decidiu às fls. 1096/1098 dos autos AGER-PRO-2022/00115, consubstanciado na recomendação da AGER e do parecer jurídico n.º 3.805/SGAC/PGE/2022, de lavra da Dra. Flávia Beatriz Correa da Costa, pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e do impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos e pela convocação do segundo colocado na Concorrência Pública n.º 002/2019, em atenção ao artigo 64, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Desta decisão a empresa Expresso Satélite Norte Ltda. Interpôs recurso administrativo, oportunidade em que foram apresentadas duas teses de defesa. Por meio da primeira delas, sustenta-se a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa por não ter lhe sido oportunizada a apresentação de qualquer documento que pudesse contrapor a decisão da autoridade máxima do órgão, postulando, nesta medida, a anulação da decisão de fls. 1096.

Os autos foram encaminhados para USPGE, em seu exercício de consultoria jurídica, que através do Parecer nº 1184/SGAC/PGE/2023 (fls. 79-91), da lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, opinou "pela inoportunidade de descumprimento ao dever imposto pela Lei de Licitações, nos termos do art. 64, §3º, da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista ser facultado a empresa prosseguir com a assinatura do contrato após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, não podendo ser-lhe aplicadas penalidades em razão da demora da própria administração.

Frise-se que a Administração demorou quase 2 (dois) anos para homologar e adjudicar o procedimento licitatório. Convocada a celebrar o contrato administrativo, a licitante vencedora apresentou concordância condicionada à atualização da tarifa e suspensão da outorga.

Tendo em vista que ocorreu o indeferimento do segundo pleito, posto que a Administração deferiu seu parcelamento, somado à inexistência de solicitação de manifestação específica da interessada se concordava ou não com manter sua proposta em tais condições, impede a Administração Pública em realizar a sanção do licitante vencedor."

Assim sendo, ACOLHO integralmente o Parecer nº 1184/SGAC/PGE/2023 (fls. 79-91), de lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa Bomfim, recomendado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e **retifico parcialmente a decisão de fls. 1096- 1098** oriunda do processo AGER-PRO-2022/00115 **para deixar de aplicar** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos à Expresso Satélite Norte pela inoportunidade de descumprimento ao dever imposto pela Lei de Licitações, nos termos do art. 64, §3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

(Assinado SIGADOC em 24/08/2023 às 14:21:19)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA - MT

Protocolo 1498080

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSO/ CONTRARRAZÕES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª CLASSIFICADA NA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023/SEDUC/MT - PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/85911

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, torna público o resultado da análise e julgamento de recursos e contrarrazões apresentados pelas empresas CONSTRUTORA JL LTDA e LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, referentes à fase de Habilitação da 1ª Classificada na **Concorrência nº 001/2023/SEDUC/MT**, cujo objeto é a **"reforma geral e ampliação da ESCOLA ESTADUAL ENJO PIPINO, localizada no município de Sinop/MT"**; após análise, a Comissão de Licitação decidiu pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA JL LTDA e INDEFERIU as contrarrazões da empresa LEÃO MARCONDES. A decisão foi acolhida e ratificada pela autoridade superior; **reformando a decisão anteriormente divulgada, inabilitando a empresa LEÃO MARCONDES perante o certame.** Informamos, que a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) da 2ª Classificada** será realizada **no dia 25/09/2023, às 9h** (nove horas) na Sala de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. Para os interessados, o inteiro teor da Resposta ao Recursos/Contrarrazões encontra-se disponível na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, no horário de expediente, e ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-3601.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

José Luiz Da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1497927

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023

Retificação do EDITAL Nº 018/2023/GS/ SEDUC/MT, publicado no D.O.E, folha 28.582, do dia 13/09/2023, pág. 12-30, que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, , no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, a Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, o Decreto nº 331 de 19/12/2019 que regulamenta a Lei nº 8.404 de 27/12/2005, a Lei Complementar nº 600 de 19/12/17 e Instrução Normativa nº 04/2023 SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública, a Retificação de Inclusão nº 001/2023, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais para exercerem os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, conforme disponibilidade de cargos e/ou funções para cada unidade escolar do estado.

Onde se lê:

2.2.3 Nível Fundamental: Apoio Administrativo Educacional, nas áreas de atuação de Limpeza e Nutrição Escolar.

ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Função	Remuneração (em R\$)
Professor da Educação Básica	SUPERIOR	30h	Biologia	R\$5.021,94
			Ciências Físicas e Biológicas	
			Artes	
			Educação Física	
			Filosofia	
			Física	
			Geografia	
			História	
			Letras/Língua Espanhola	
			Letras/Língua Inglesa	
			Letras/Língua Portuguesa	
			Matemática	
			Química	
			Sociologia	
Professor de Disciplinas Técnicas	SUPERIOR NA ÁREA DO PERFIL PROFISSIONAL	30h	Agronomia	R\$5.021,94
			Estatística	
			Tecnologia Educacional	
			Veterinária	
			Zootecnia	
Professor de Disciplinas Inclusivas	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS	30h	Intérprete de Libras	R\$5.021,94
		30h	Instrutor de Surdo	
Técnico Administrativo Educacional (TAE)	MÉDIO	30h	TAE	R\$ 2.008,74
			Intérprete de Libras	
			Instrutor Surdo	
Apoio Administrativo Educacional	FUNDAMENTAL	30h	Nutrição Escolar	R\$ 1.610,07
			Manutenção de Infraestrutura / Limpeza	

Leia-se

2.2.3 Nível Fundamental: Apoio Administrativo Educacional, nas áreas de atuação de Manutenção de Infraestrutura / Limpeza e Nutrição Escolar.

ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Função	Remuneração (em R\$)
Professor da Educação Básica	SUPERIOR	30h	Biologia	R\$5.021,94
			Ciências Físicas e Biológicas	
			Artes	
			Educação Física	
			Filosofia	
			Física	
			Geografia	
			História	
			Letras/Língua Espanhola	
			Letras/Língua Inglesa	
			Letras/Língua Portuguesa	
			Matemática	
			Química	
			Sociologia	
Professor de Disciplinas Técnicas	SUPERIOR NA ÁREA DO PERFIL PROFISSIONAL	30h	Agronomia	R\$5.021,94
			Estatística	
			Tecnologia Educacional	
			Veterinária	
			Zootecnia	
Professor de Disciplinas Inclusivas	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS	30h	Intérprete de Libras	R\$5.021,94
		30h	Instrutor de Surdo	
Técnico Administrativo Educacional (TAE)	MÉDIO	30h	TAE	R\$ 2.008,74
			Intérprete de Libras	
			Instrutor Surdo	
Apoio Administrativo Educacional	FUNDAMENTAL	30h	Nutrição Escolar	R\$ 1.610,07
			Manutenção de Infraestrutura / Limpeza	

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1497996

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 013/2023 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de Profissional para ministrar um curso de capacitação e aperfeiçoamento presencial cujo tema principal versa sobre Cerimonial Universitário, tendo como foco a execução de um cerimonial e protocolo, adequado e padronizado iluminados pelas regras e leis previstas tendo como foco o atendimento das demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por meio da contratação da pessoa física Senhor **MANOEL VERA CRUZ DA SILVA FILHO, CPF nº 151.640.473-49**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/19743.**

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2023.

Samuel Longo

Agente de Contratação da Unemat

Protocolo 1497943

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: MANOEL VERA CRUZ DA SILVA FILHO, CPF nº 151.640.473-49.
OBJETO: Contratação de Profissional para ministrar um curso de capacitação e aperfeiçoamento presencial cujo tema principal versa sobre Cerimonial Universitário, tendo como foco a execução de um cerimonial e protocolo, adequado e padronizado iluminados pelas regras e leis previstas tendo como foco o atendimento das demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, inciso "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/19743.**

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa

Magnífica Reitora

Protocolo 1497945

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0011/2023 - UNEMAT

Processo nº: UNEMAT-PRO-2023/14207 - SIAG: 0014207/2023

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2023 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (backdrop, faixas, sacolas de papel, pncard, pasta com bolsa, banners, windbanner, filipeta, folder, caderno de anotações, pin, canetas, adesivos perfurados "see-through", flâmulas, canetas ecológicas), para Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando atender às demandas das comemorações dos 45 anos desta Universidade, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº UNEMAT-PRO-2023/14207 - SIAG: 0014207/2023.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
Lt 001 ME/EPP	GRAFICA DO PRETO LTDA- ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26	UN	28,00	785,70	21.999,60	Habilitado Adjudicado
Lt 002 ME/EPP	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.278.238/0001-25	UN	130,00	235,00	30.550,00	Habilitado Adjudicado
Lt 003 ME/EPP	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.278.238/0001-25	UN	2.000,00	4,49	8.980,00	Habilitado Adjudicado
Lt 004 ME/EPP	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 04.858.637/0001-74	UN	300,00	50,00	15.000,00	Habilitado Adjudicado
Lt 005 ME/EPP	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.278.238/0001-25	UN	1.500,00	4,64	6.960,00	Habilitado Adjudicado
Lt 006 ME/EPP	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ: 44.120.619/0001-05	UN	300,00	109,66	32.898,00	Habilitado Adjudicado
Lt 007 ME/EPP	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ: 44.120.619/0001-05	UN	28,00	319,96	8.958,88	Habilitado Adjudicado
Lt 008 ME/EPP	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ: 04.135.560/0001-04	UN	100.000,00	0,20	20.000,00	Habilitado Adjudicado
Lt 009 ME/EPP	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - EPP, CNPJ: 44.120.619/0001-05	UN	10.000,00	0,59	5.900,00	Habilitado Adjudicado
Lt 010 ME/EPP	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ: 04.135.560/0001-04	UN	1.000,00	22,99	22.990,00	Habilitado Adjudicado
Lt 011 ME/EPP	GRAFICA DO PRETO LTDA- ME, CNPJ: 03.750.414/0001-26	UN	500,00	21,85	10.925,00	Habilitado Adjudicado
Lt 012 ME/EPP	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA - ME, CNPJ: 44.225.227/0001-00	UN	1.000,00	33,79	33.790,00	Habilitado Adjudicado
Lt 013 ME/EPP	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 04.858.637/0001-74	UN	300,00	115,00	34.500,00	Habilitado Adjudicado
Lt 014 ME/EPP	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 04.858.637/0001-74	UN	3,00	1.150,00	3.450,00	Habilitado Adjudicado

Lt 015 ME/EPP	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - ME, CNPJ: 44.225.227/0001-00	UN	12,00	600,00	7.200,00	Habilitado Adjudicado
Lt 016 ME/EPP	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 04.858.637/0001-74	UN	500,00	6,80	3.400,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 21 de setembro de 2023.

Eliandra Barbosa de Oliveira

Pregoeira Oficial - Unemat

Protocolo 1498023

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 05/2023, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas, fornos micro-ondas e lixeiras visando o atendimento das demandas da Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01 AMPLO	30.952.759/0001-35	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA	R\$80.162,50
01 ME/EPP			R\$26.500,00
02 ME/EPP	36.656.877/0001-82	ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	R\$10.980,00
03 ME/EPP	22.069.419/0001-32	ECOPLAST FERRAGENS LTDA	R\$47.899,52
TOTAL			R\$ 165.542,02

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1497928

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 01 e 02 da licitação 028/2023/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2023/00891, o qual tem por objeto "Aquisição de workstation para atender as demandas do setor de engenharia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

Lote 01 STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA CNPJ: 08.710.871/0001-00						
ITEM	OBJETO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	WORKSTATION TIPO I	03	un	R\$ 46.666,66	R\$ 139.999,98	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	139.999,98

Lote 02 STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA CNPJ: 08.710.871/0001-00						
ITEM	OBJETO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	WORKSTATION TIPO II	03	und	R\$ 49.688,58	R\$ 149.065,74	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	149.065,74

Cuiabá, 21 de setembro de 2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1498094

 govmatogrosso

mt.gov.br

O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.

**TOLERÂNCIA
ZER**



Denuncie:

0800 065 3838 e 193**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1286/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 31691/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores Jurídicos da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
27/09/2023 (18h) a 04/10/2023 (12h)	Dr.(a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) Jurídico(a): Lucas Rodrigues de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1497986

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/DPE/MT

Processo nº: 1286/2023

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ADEJANIR VIEIRA DE ALMEIDA.

1.1. Objeto: Locação do imóvel urbano, situado na Rua Antônio João, nº 53 - Centro, Município de Santo Antônio de Leverger /MT, com área total de aproximadamente 64,48 m² de área total construída para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Santo Antônio de Leverger -MT.

Data da assinatura: 18/09/2023.

Vigência: O prazo da vigência da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.1.1.

Elemento de Despesa: 36/39

Fundamento Legal: A locação de imóvel, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto nos artigos 2º, inc. III; 51 e 74, inc. V, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, publicada no dia 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXX, a que se vincula este contrato, bem como nos documentos constantes do Procedimento Administrativo nº 1286/2023, além de submeter-se aos preceitos da Lei do Inquilinato (Lei Federal nº 8.245/1991), aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assinam: Defensora Pública-Geral - **Maria Luziane Ribeiro de Castro**.

Locador: **Adejanir Vieira De Almeida**.

Fiscais do Contrato: 083/2023.

Portaria: 1287/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Milena Barboza Bortoloto	100708
Fiscal Substituto	Tainã de Campos Rondon	1002510

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1498046

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/DPE/MT

Processo nº 28996/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Do Objeto: Suprimir o valor do contrato em 0,39% (Zero vírgula trinta e nove por cento)

Data da assinatura: 21/09/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993, que atende o Procedimento Administrativo nº 28996/2023, Parecer Jurídico nº 433/2023/AJU.

Assinam: Defensora Pública-Geral: **Maria Luziane Ribeiro de Castro**

Representante Legal: **Airton Soares da Silva**

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1498102

PORTARIA Nº 1294/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 31003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos membros titulares (Mutirão do Júri), conforme a seguinte atribuição:

Núcleo do Júri da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Plenário do Júri	02/10/2023 a 31/10/2023 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
3ª Defensoria	Plenário do Júri	02/10/2023 a 31/10/2023 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
4ª Defensoria	Plenário do Júri	02/10/2023 a 31/10/2023 - 30 (trinta) dias	Auxílio à Membra Titular

Art. 2º Em razão da situação excepcional, ou seja, Mutirão do Júri na capital, é necessário que o Membro a ser designado em acúmulo de funções, comprove a efetiva atuação em **ao menos 4 (quatro) Júris no mês de outubro/2023**.

Art. 3º Só serão aceitas inscrições de Membros lotados em Cuiabá ou Várzea Grande.

Art. 4º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 26/10/2023**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1498150

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ERRATA ADESÃO CARONA Nº 003/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, referente à **ADESÃO CARONA Nº 003/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nº 1451 e Diário Oficial do Estado nº 28.586.

Onde se lê: PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.306.981/0001-20

Leia-se: PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.306.981/0001-20

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente

Deputado Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1498089

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nº 1444 e Diário Oficial do Estado nº 28.578.

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
FIDELIZE BRINDES LTDA CNPJ: 27.214.678/0001-23	13	300	15,38
	14	1000	15,60

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
FIDELIZE BRINDES LTDA CNPJ: 27.214.678/0001-23	13	300	15,38

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente

Deputado Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1498090

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO POR 12 (DOZE) MESES.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 04 DE OUTUBRO DE 2023 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1498091

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO NA " IMERSÃO PALESTRAS PODEROSAS"
Empresa:	RENIER A E SILVA LTDA CNPJ: 45.807.884/0001-29
Autorização:	Processo nº 2023/460651078 - Parecer Jurídico nº 300/2023 Item: 01 - Qtd: 5 Vagas - Valor Total: R\$ 29.985,00
Ratificação:	Mesa Diretora 21/09/2023

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1498161

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE VAGAS NO CURSO "X ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"
Empresa:	JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CONTREINAMENTOS LTDA CNPJ: 22.965.437/0001-00
Autorização:	Processo nº 2023/767277296 - Parecer Jurídico nº 301/2023 Item: 01 - Qtd: 8 Vagas - Valor Total: R\$ 33.600,00 Item: 02 - Qtd: 3 Vagas - Valor Total: R\$ 10.260,00
Ratificação:	Mesa Diretora 21/09/2023

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

Protocolo 1498163

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 4.004/2023, em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica que houve alteração Edital e seus anexos, conforme segue:

Retifica-se o preço unitário do ITEM 2 do Termo de Referência do Edital.

Não havendo alteração da data de abertura, conforme segue:

DATA: 05/10/2023.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 026/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a informatização do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Água Boa, referente a Proposta Nº11802.719000/1220-05.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 21 de setembro de 2023.

Roberto Cardoso
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1498107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia **17 de outubro de 2023, às 09:45h (horário de BRASÍLIA)**, cujo objeto será **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2023 processo n.º 019/2023, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT E PARA ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N.º 0075/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA: SCL DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ: 41.393.376/0001-90					
PRODUTOS/SERVIÇOS									
ITEM	COD. SINAPI	CODIGO TCE/MT	CODIGO - DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2	36246	156188-0	080.002.044 - ACABAMENTO SIMPLES/ CONVENCIONAL PARA FORRO Detalhamento: ACABAMENTO SIMPLES/ CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M.	GSG	M	2.600	2,99	7.774,00	

condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 21 de setembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

Protocolo 1498076

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 297 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NAS RUAS: AV. MONTEIRO LOBATO, AV. SANTOS DUMONT, RUA MARINGÁ, RUA SANTA INÊS, RUA FOZ DO IGUAÇU, RUA CASCAVEL, RUA MONTE CASTELO, RUA LONDRINA, RUA IMPERATRIZ, RUA PORECATU, RUA BELO HORIZONTE, RUA ROMA, RUA MEDIANEIRA, RUA CAXIAS E RUA FLORIANÓPOLIS, RUAS DIVERSAS DA META 01 BAIRRO PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE APIACÁS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS /MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD A= 23.577,08 m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (A): JEAN GARATTINI VIZZOTTO

CREA: CREA MT 035714

ARTIGO 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIA.
Apiacás - MT, 19 de Setembro 2023.

Júlio César dos Santos

Prefeito (a) Municipal

Jean Garattini Vizzotto

Engenheiro Civil

CREA MT 035714

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1497995

9	68	00065838	080.006.021 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES LIVRE 32MMX1" Detalhamento: ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' ÁGUA	CORR PLASTIK	UN	100	8,22	822,00
13	20080	296967-0	080.007.015 - ADESIVO PLASTICO 175GR (PVC) Detalhamento: ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175GR	PLASTILIT	UN	65	5,36	348,40
17	123	00011034	080.002.058 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE Detalhamento: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	DRYKO	L	280	3,09	865,20
26	43131	0008384	080.005.012 - ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM Detalhamento: ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	MORLAN	KG	170	23,73	4.034,10
31	10422	430669-4	080.006.011 - BACIA SANITARIA (VASO). Detalhamento: BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	ONIX	UN	55	346,45	19.054,75
47	34636	428746-0	080.002.064 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LTS Detalhamento: CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	60	409,99	24.599,40
48	1872	00024257	080.004.010 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2" Detalhamento: CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MONDIALE	UN	1.000	0,74	740,00
51	5103	312040-6	080.006.045 - CAIXA SIFONADA PVC 100X100X50MM Detalhamento: CAIXA SIFONADA PVC 100X100X50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA. UNIDADE	LUCONI	UN	55	11,45	629,75
53	1106	18399-7	080.002.018 - CAL HIDRATADA Detalhamento: CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	USICAL	KG	70.500	0,93	65.565,00
68	5318	38267-1	080.007.011 - DILUENTE AGUARRAS Detalhamento: DILUENTE AGUARRAS - SOLVENTE A BASE DE AGUARRAS DE BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES IMOBILIÁRIOS, VERNIZES, FUNDO PARA MADEIRA E TAMBEM UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA	MAZA	L	10	11,16	111,60
107	10425	00074618	080.002.053 - LAVATORIO DE LOUCA BRANCA Detalhamento: LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	ONIX	UN	50	77,07	3.853,50
131	5066	24422-8	080.005.021 - PREGO AÇO POLIDO 12 X12 Detalhamento: PREGO, DE AÇO POLIDO, 12X12 (1,8 X 27,60 MM), COM CABEÇA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE	TRIANGULO	KG	2	26,07	52,14
132	5069	78658-6	080.005.020 - PREGO AÇO POLIDO 17X27 Detalhamento: PREGO, EMAÇO POLIDO, 17X27 (2 1/2 X 11), COM CABEÇA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, RESISTETE A CORROSAO	TRIANGULO	KG	2	16,76	33,52
133	39026	21945-2	080.005.022 - PREGO AÇO POLIDO S/ CABECA 15X15 Detalhamento: PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	TRIANGULO	KG	10	19,10	191,00
134	20247	106085-6	080.005.003 - PREGO DE AÇO POLIDO 15X15 Detalhamento: PREGO DE AÇO POLIDO MEDINDO 15X15 (1 1/4 X 13) EM AÇO, COM CABEÇA CONICA E AXADREZADA, ACABAMENTO POLIDO, PONTA TIPO DIAMANTE	TRIANGULO	KG	400	18,88	7.552,00
135	5068	20937-6	080.005.001 - PREGO DE AÇO POLIDO 17X21 Detalhamento: PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	TRIANGULO	KG	430	17,49	7.520,70
136	5074	249393-4	080.005.023 - PREGO DE AÇO POLIDO C/ CABECA 15X18 Detalhamento: PREGO DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA, COM PONTA, 15X18 (1 1/2 X 13)	TRIANGULO	KG	13	18,88	245,44

137	5073	102394-2	080.005.018 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) Detalhamento: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	TRIANGULO	KG	100	17,49	1.749,00
138	5075	0005133	080.005.013 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 Detalhamento: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	TRIANGULO	KG	130	16,76	2.178,80
139	39027	433936-3	080.005.002 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 Detalhamento: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	TRIANGULO	KG	400	16,76	1.676,00
140	40568	128095-3	080.005.017 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 Detalhamento: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	TRIANGULO	KG	100	16,76	1.676,00
141	40304	96330-5	080.005.008 - PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 Detalhamento: PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	TRIANGULO	KG	300	18,52	5.556,00
160	39961	371562-3	080.007.001 - SILICONE ACETICO Detalhamento: SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	DRYKO	UN	390	20,84	8.127,60
181	7319	311408-2	080.007.013 - TINTA ASFALTICA (IMPERMEABILIZANTE) Detalhamento: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE, DISPERSA EM ÁGUA, DE GRANDE ADERÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, INDICADO PARA FUNDAÇÕES, CONTENÇÕES, MURO DE ARRIMO, ESTRUTURA METÁLICA E QUALQUER TIPO DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS	MAZA	LITRO	30	22,74	682,20
182	7288	00024655	080.007.006 - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO Detalhamento: TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO, APLICACAO EM SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS, RENDIMENTO ATE 70M², ACABAMENTO FOSCO, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA	UNIVERSO	LITRO	70	26,11	1.827,70
183	7356	00024276	080.002.016 - TINTA LATEX ACRILICA Detalhamento: TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	NEOVINIL	LITRO	3.000	14,30	42.900,00
195	9869	00010431	080.006.029 - TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM Detalhamento: TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648)	CORR PLASTIK	M	156	7,49	1.168,44
201		364070-1	080.003.003 - PORTA MADEIRA 80 CM + KIT COMPLETO Detalhamento: PORTAS DE MADEIRA - EM MADEIRA DE ALTO NIVEL, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 0,80CM, ESPESSURA DE 50MM, ACUSTICA DE MADEIRA 30DB(A), COMPLETA COM CAIXILHO DE MADEIRA, COM VEDAÇÕES EM BORRACHAS, ACABAMENTO EM LAMINADO FORMICA L532 BRANCO ALGA MARINHA FOSCO, PARA APLICACAO EM PAREDE ALVENARIA COM 13,00CM DE ESPESSURA, COM FECHADURAS PAPAIZ CROMADA, DOBRADICAS REFORCADAS, VEDA SOLEIRAS RETRATIL	DR MADEIRAS	UN	5	367,50	1.837,50
204		0005307	080.006.001 - VASO SANITARIO COMUM Detalhamento: VASO SANITARIO COMUM - BACIA SANITARIA EM CERAMICA DO TIPO NORMAL, COM SAIDA DE ESGOTO, VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	ONIX	UN	9	142,80	1.285,20
210		361148-5	080.001.019 - REVESTIMENTO CERAMICO 30X30 Detalhamento: REVESTIMENTO - TIPO PISO CERAMICO - COM RESISTENCIA A ABRASAO SUPERFICIAL (PEI): 5, MEDINDO (30 X 30) CM COM VARIACAO DE 4%, NA COR BRANCO NEVE, ESMALTADO, VARIACAO DE TONALIDADE: V1 UNIFORME, DE 5,5 A 6,5 MM, BRILHANTE, LISO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO PARA PAREDE E PISO.	ALMEIDA	M²	600	23,07	13.842,00
213		371664-3	080.007.003 - VERNIZ EXTRA Detalhamento: VERNIZ TIPO EXTRA, MARITIMO, EMBALDO EM GALAO COM 3,600 LITROS.	MAZA	GALAO	10	88,94	889,40

214	190122-2	080.007.004 - MASSA CORRIDA PVA Detalhamento: MASSA CORRIDA PVA INDICADA APENAS PARA INTERIORES, NA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E PREENCHIMENTO DE AMBIENTES INTERNOS (NÃO MOLHÁVEIS), PODE SER APLICADA EM REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM TINTA PVA OU TINTA ACRÍLICA, APRESENTA FACIL LIXABILIDADE E BOA ADERENCIA. RENDIMENTO: 8 A 12 M². CAIXA COM 18 KG	PREMISSE	CAIXA	50	34,13	1.706,50
221	377084-2	080.003.009 - PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA ABRIR 90CM Detalhamento: PORTA DE MADEIRA - COMPENSADA LISA, MEDINDO 0,90M X 2,10 CM, COM 35,00MM DE ESPESSURA, PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA E APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO, DEVENDO SER ENTREGUE COM DOBRADICAS, ALIZAR E DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALACAO	DR MADEIRAS	CJ	4	899,99	3.599,96
222	00078778	080.003.011 - PORTA DE MADEIRA 2 FOLHA 1,30 CM Detalhamento: PORTA VAI E VEM - ENCHIMENTO EM PAINEL TUBULAR CHIPBOARD, MDF ULTRA-FIBRA DE 0,3 CM E MONTANTE DE 6 CM. FILME DE PVC ANTIBACTERICIDA IMPORTADO. FITA DE BORDA EM VOLTA DA PORTA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. CANOPLA DE PVC EM TORNO DA PORTA PARA PROTEÇÃO. VÃO DE ALVENARIA: 164 X 216 CM, VÃO DE PASSAGEM: 140 X 210 CM, TAMANHO DA FOLHA: (76+76) X 210 CM. BATENTE DE PVC EXPANDIDO, NÃO SENDO OCO E RESISTENTE A BATIDAS. AS GUARNIÇÕES TAMBÉM É DE PVC EXPANDIDO, SÃO REGULÁVEIS E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NO BATENTE. GUARNIÇÕES REGULÁVEIS PODEM SER DE 6 CM E DE 10 CM E FORMAM UM ÂNGULO DE 90°.	DR MADEIRAS	UN	1	1.799,90	1.799,90
224	00025624	080.003.013 - PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 1 FOLHA Detalhamento: PORTA DE ALUMINIO - COM ALTURA DE 210 CM, COM LARGURA DE 80 CM, COM ESPESSURA DE 4,0 CM, DO TIPO VENEZIANA, LAMINADA, DEVENDO SER ENTREGUE FECHADURA, DOBRADICA, PARAFUSOS, CHAVES	GEROTTO	UN	2	280,35	560,70
225	404838-5	080.007.005 - TINTA ESMALTE SINTETICO Detalhamento: TINTA - ESMALTE SINTETICO ACETINADO ANTIMOFO, NA COR BRANCA NEVE, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO, ACONDICIONADA EM GALAO DE 3,6 LITROS	UNIVERSO	UN	5	72,45	362,25
234	00016292	080.008.007 - BARRA/PERFIL U 100X40 CHAPA 14 Detalhamento: BARRA/PERFIL U - DE POLICARBONATO, COM ESPESSURA DE 100X40X6000 CHAPA 14.	AÇOFER	UN	230	187,49	43.122,70
236	175064-0	080.008.005 - TELHA TRAPEZOIDAL 7 METROS Detalhamento: TELHA - DE TELHA ALUMINIO, TRAPEZOIDAL, MEDINDO 1,05 X 7M (04MM)	AÇOFER	UN	70	162,46	11.372,20
TOTAL GERAL DOS ITENS (R\$):						296.940,55	
TOTAL GERAL POR EXTENSO (R\$): DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS							

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ATA: 18/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

Protocolo 1498004

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia, 430 - Centro na Cidade de Araguainha- MT., inscrito no CNPJ nº 03.947.926/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 81538-1 - SSP/MT, CPF nº 778.593.241-72, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguainha/MT., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Peru, (Cohab Sta Fé), nº 32 - Cristo Rei, em Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-550, inscrita no CNPJ 14.050.302/0001-89 e inscrição estadual nº 13.431.546-4 neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, o Sr. **EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 5287022 SSP/MT e CPF 298.695.101-59, residente e domiciliado na Rua Peru, 32 - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adição de prazo da execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DO BARREIRAO, DA AVUADEIRA, E DA MATULA, CONFORME TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO Nº 0732-2022/SINFRA, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**, e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, contendo todos os seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 60 (sessenta) dias (contados a partir da emissão da Ordem de Serviço), pelo período compreendido entre 09/08/2023 a 08/10/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 07 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA CNPJ: 03.947.926/0001-87 FRANCISCO GONÇALVES NAVES Prefeito Municipal CONTRATANTE	ALMEIDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 14.050.302/0001-89 EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL/SOCIO GERENTE CONTRATADA
--	--

TESTEMUNHAS

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA CPF: 514.068.961-87 RG: 783768 SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
---	---

Protocolo 1498052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**

MODALIDADE ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, com sede na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Bairro Centro, em Aripuanã/MT, CEP 78325-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.498/0001-71, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei (ou Decreto) Municipal nº 2.490/2023 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEMAT sob nº. 58/2021, contratado conforme Ata da Sessão Pública de Sorteio para Ordenamento dos Leiloeiros Habilitados nº 05/2023. DIA E HORA: 09 de OUTUBRO de 2023, às 09h. LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido Município de Aripuanã/MT através do site www.aripuanã.mt.gov.br ou do telefone (66)3565-3900, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou dos telefones 0800 800 0086 / (47) 99131-6652. FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 § 5º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Hilariene Hilario da Silva - Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Recebimento das Propostas: 22/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 17/10/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 18/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 21 de setembro de 2023.

Hilariene Hilario da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1498085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 095/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditar o VALOR do Contrato Administrativo n.º 095/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, para mais **R\$ 88.460,70 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)**. Correspondente aproximadamente à **5,49%** do valor original, alterando o valor total contratual de **R\$ 1.611.038,79** para **R\$ 1.699.499,49**.

Cáceres - MT, 20 de setembro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1497836

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 090/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA**, referente ao trecho da Perimetral - Intersecção da MT-343 à BR-070, para mais **90 (noventa)** dias.

Cáceres - MT, 21 de setembro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1498164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 de outubro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 10 de outubro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de outubro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dispositivo autônomo de controle sobre o fornecimento de água pública filtrada capaz de fornecer água gelada e em temperatura ambiente para consumo humano acoplado com dispositivo para fornecimento de água para pets, dispositivo com sistema de aspersor (spray) refrescante (refresh), para baixar a temperatura corporal após atividades físicas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de setembro de 2023.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1498003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO E RADIO FM PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 038/2023 - CREDENCIAMENTO N. 011/2023 a começar no dia **25/09/2023** ao dia **24/09/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de setembro de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da CPL

Protocolo 1497993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/203
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES NA 17ª EXPOCON - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONQUISTA D'OESTE - DE 27 A 30/09/2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, assim, especificados: SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRUNO E BARRETO através da empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 43.998.179/0001-20; SHOW ARTÍSTICO COM MARIANA FAGUNDES através da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 28.037.230/0001-44; SHOW ARTÍSTICO COM GILSON VARGAS através da empresa GILSONAR DE VARGAS VIEIRA - CNPJ 14.987.807/0001-74; SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ALEX E YVAN através da empresa J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME - CNPJ 29.376.268/0001-04; SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA LEGISLATIVO através da empresa E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS - CNPJ 33.149.761/0001-69; Fundamento o art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste - MT, 21 de setembro de 2023.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

Protocolo 1498011

EXTRATO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA, CALÇADAS E PAISAGISMO

O Município de Conquista D'Oeste, CNPJ nº 04.219.688/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria De Desenvolvimento Sustentado, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de implantação de praça, calçadas e paisagismo, localizada na Rua dos Cajueiros, esquina com a Rua dos Bunitis, loteamento Bunitis, Perímetro Urbano do município de Conquista D' Oeste-MT.

Conquista D' Oeste - MT, 21 de setembro de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

Protocolo 1498013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial Do Estado Do Mato Grosso - (IOMAT) no dia 21 de setembro de 2023, na página nº 213 - NUMERO 28.588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT - LICITAÇÃO - DECISÃO:

Onde se lê: Diante da **DECISÃO**, esta comissão **CONVOCA** todas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes nº 02 de Proposta de Preço na data do dia **24/09/2023**, para que seja declarada a empresa vencedora do certame.

Leia - se - Diante da **DECISÃO**, esta comissão **CONVOCA** todas as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes nº 02 de Proposta de Preço na data do dia **26/09/2023** as **08:00 horas da manhã** para que seja declarada a empresa vencedora do certame.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1497991

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

O Município Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresas participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão da Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Passeio em Concreto em Diversos Pontos da Cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1108-2021/SINFRA"**, no dia 22 de Setembro de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 15h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-200028. 21 de Setembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1497837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
DISPENSA Nº 004/2023

(Art. 24, início II da 8.666/93 c/c art. 1º, início II, alínea "a", do Decreto 9.412/2018)

O Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, **RECONHECEM** a situação da **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**, para execução de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL RECREATIVO INFLÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo como contratada a empresa **J SIMIAO DA SILVA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.561.145/0001-40, no **valor total de R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Itiquira/MT, em 21 de setembro de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1498054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

TERMO DE ADESÃO N.º 004/2023

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2023. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência à solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Prefeitura Municipal de Tesouro/MT e da empresa detentora do Registro **MAILTON DE SOUZA OLIVEIRA ME**, detentora do CNPJ/MF nº 35.203.930/0001-27, cujo objeto é o "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, para atuar em eventos da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer", ao valor global de **R\$ 191.700,00** (Cento e noventa e um mil e setecentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 07h30m às 11h00m e das 13h00m às 17h30m. Jaciara-MT, 21 de Setembro de 2023.

João Luiz dos Santos Dall Oglio
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1498116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE RRR 6H23 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PELO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP - CNPJ 28.258.221/0001-83 com um valor total de R\$ 1.874,29. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de setembro de 2023.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1498042

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL POR KM RODADO EFETIVAMENTE CARREGADO ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO RODOCAMBIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 TONELADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: L&M TRANSPORTES, SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 11.587.033/0001-04 com valor total de R\$ 138.600,00. Matupá - MT, 21 de setembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -

Protocolo 1498156

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT

Contratada: MOLINA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Quadra Escolar Coberta e com Vestiário na Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho Localizada na Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Acrescenta a Dotação Orçamentária: Ficha 218

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023

Protocolo 1497960

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Interina, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é: **Aquisição de um veículo Caminhão truck, para transporte de carga, novo, 0 (zero) km, motor a diesel, equipado com caçamba basculante mínima de 12m³, Ano modelo 2023/2023 ou superior, para uso da secretaria Municipal de Obras do município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para **Abertura da Sessão no dia 04/10/2023 às 08:30h (horário de Mato Grosso)** no site www.licitanet.com.br. Cópias do edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs as 12:00 ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.novaguarita.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Nova Guarita - MT, em 21 de setembro de 2023. Yana Maria Marcon Pregoeira Interina

Protocolo 1497936

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 271/2023, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 044/2023 e autorizo a contratação da empresa **CR RIBEIRO COMERCIO LTDA** com CNPJ nº. **51.850.316/0001-03**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, no Valor total de **R\$ 31.486,74** (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá - MT, 21 de setembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1497951

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2023. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 050/2023/ GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **04/10/2023 as 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, CEP 78440-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 026/2023.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado, site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e E-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 21 de setembro de 2023.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Port.050/2023

Protocolo 1497952

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
TERMO DE FOMENTO Nº010/2023 - DATA:20/09/2023 - OBJETO: PODER EXECUTIVO TEM POR OBJETIVO REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL PARA FINS DA ATIVIDADES ESPORTEIVAS PARA DESPESAS COM EVENTO GRAU A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CONVENIENTE: MOTO CLUBE DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ: 05.760.469/0001-42 - VALOR: R\$ 20.295,00 (VINTE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) - VIGÊNCIA: 20/09/2023 À 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 038/2023, julgamento realizado no dia 11/08/2023, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para compor o laboratório de ciências da natureza e de matemática, adjudicada em 05/08/2023 e homologada em 21/09/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME, 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI e DK INFORMATICA LTDA. Nova Ubiratã - MT, 21 de setembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - DATA: 11/09/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO PARA MAIS 25% ADITIVANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 73.750,00 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - CONTRATADO: PREIMA PUBLICIDADE LTDA - CNPJ N.º 22.648.413/0001-10.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DATA 13/09/2023 - OBJETO ADITIVAR O VALOR DE R\$ 13.113,50 (TREZE MIL, CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ADITIVANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 1.593.608,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS) - CONTRATADO IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 29.134.563/0001-54.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO PARA MAIS 25% RESULTANDO UM VALOR DE R\$ 203.919,25 (DUZENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E ADITIVANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 1.019.596,25 (UM MILHÃO E DEZENOVE REAIS QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO CENTAVOS) - CONTRATADO PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 18.009.87/0001-31.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 - DATA 01/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR CONFORME O INDICE DO INPC DE 3,53%, ALTERANDO VALOR GLOBAL PARA R\$ 5.122.788,00 (CINCO MILHÕES CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) - PRAZO DE VIGENCIA 28/09/2024 - CONTRATADO COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - CNPJ 21.679.098/0001-25.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.820,34 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.707,65 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.531,23 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.360,07 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.043,85 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 3.707,63 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 1.365,07 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 1.030,54 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 5.392,71 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 - DATA 04/09/2023 - OBJETIVO PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO E REAJUSTAR O VALOR ADITIVANDO O VALOR PARA R\$ 6.067,38 - PRAZO DE VIGENCIA 30/09/2024 - CONTRATADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES. NOTIFICADA: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.333.523/0001-00, LOCALIZADA NA AV. TENENTE CORONEL DUARTE, Nº 215, CENTRO NORTE, CUIABÁ MT, REPRESENTADA PELO SR. VALMIR RODRIGUES PENA, PORTADOR DO RG 1.1***** SSP/MT E O CPF 827.*****. PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO, E ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS JUSTIFICATIVA FORMAL ESCLARECENDO OS MOTIVOS PELO QUAL A EMPRESA NÃO PROCEDEU COM A ENTREGA DAS REQUISIÇÕES DENTRO DO PRAZO.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1498018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 Processo Licitatório 028/2023**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 092/2023, torna público a retificação do edital de licitação, regida pela **Lei Federal 10.520/02** e subsidiariamente pela **Lei Federal 8.666/93 e alterações** na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é a **Aquisição de forrageira autopropelida, nova, motorização mínima 240 cv, tração 4x4, em cumprimento ao Termo de Convênio 0796/2023/SEAF**, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital. A nova data da sessão pública será no dia **04/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital retificado está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 21 de outubro de 2023. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

Protocolo 1498005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.109/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.266/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 09 de outubro 2023.
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de outubro de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de setembro de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1498125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DISPENSA Nº 040/2023 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DO TIPO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA, INCLUSIVE COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MATERIAIS E SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA ATENDENDO UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO," para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/09/2023 às 17:30 HRS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655-000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 21 de Setembro de 2023.

Valdisson dos Santos Barbosa
Presidente Comissão de Licitação e Contratos

Protocolo 1498133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

"A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, CNPJ nº 24.740.268/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Assentamento Rural Vão Grande do Município de Porto Estrela - MT."

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1498088

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 20/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 020/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 476/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Expediente E Permanente Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 05/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 05/10/2023, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Outubro de 2023.

Keila Taiana
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1498117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/09/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/10/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 21 de setembro de 2023.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1497910

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023 DE 20/09/2023

CONTRATO N.º: 094/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução do programa Cidade Empreendedora e Sustentável, realização de ações que promovam o desenvolvimento do município de Sinop, como cidade empreendedora e sustentável, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais. **CONTRATADA:** SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº: 03.534.450/0001-52. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 cujo valor total é de R\$ 239.233,08 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), para o período de vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Protocolo 1497968

ERRATA AO CONTRATO Nº 094/2023 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**CONTRATO Nº 094/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**CONTRATADA:** SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CIDADE: CUIABÁ/MT, CNPJ: 03.534.450/0001-52.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do programa Cidade Empreendedora e Sustentável, realização de ações que promovam o desenvolvimento do município de Sinop, como cidade empreendedora e sustentável, bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais.A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o **NÚMERO DA MODALIDADE**, do referido contrato da seguinte forma:**ONDE SE LÊ:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

JUSTIFICA-SE:Ocorreu um erro de digitação na **NUMERAÇÃO DA MODALIDADE**, conforme descrito; Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.**SINOP/MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Protocolo 1497969

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, interessadas em firmar contrato com o Município de Sinop, para Contratação de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde sendo, CONSULTAS, EXAMES e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS**, visando atender os pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar da cobertura dos serviços prestados conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT, conforme estabelecido em Edital. **ABERTURA da SESSÃO:** 16/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 21 de setembro de 2023. **ELIZABETE CILIÃO GUILHERME** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1497982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023****OBJETO:** "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE GRUPO PROFISSIONAL ARTÍSTICO TRUPE PÉ DE HISTÓRIAS EM EVENTO: JUNTOS PELA ALFABETIZAÇÃO: FAMÍLIA E ESCOLA EM AÇÃO, EM SORRISO/MT, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023". **FINALIDADE:** Realização do evento "TODOS JUNTOS PELA ALFABETIZAÇÃO, FAMÍLIA É ESCOLA EM AÇÃO" referente ao 2º Seminário do Programa Alfabetiza MT, visa promover a conscientização sobre a alfabetização, envolvendo a família e a escola em um evento interativo e educativo que será realizado na Praça das Fontes, com o propósito de criar um espaço de aprendizado, troca de experiências e atividades lúdicas que contribuam para o processo de alfabetização das crianças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** SA & FATTORE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.130.177/0001-78. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) MESES. **Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023****OBJETO:** "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI) PARA OBRAS DE DRENAGEM NAAVENIDA MARIO RAITER LOCALIZADA NA CIDADE DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". **FINALIDADE:** Aquisição de EAI - Emulsão Asfáltica Imprimação, para a conclusão da obra de drenagem que vem sendo feita na avenida Mario Raiter, lateral com o Centro de Tradição do Gaúcho (CTG) em nosso município de Sorriso-MT, por se tratar de itens indispensáveis para a emergente demanda, tendo em vista que foi identificada uma deterioração prematura naquela localidade, bem como, a aproximação do período chuvoso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 07.489.111/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.599,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 046/2023.**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023****OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TURISMO E EXPEDIÇÕES PARA VISITA TÉCNICA DE VIVÊNCIA CULTURAL EM ALDEIA INDÍGENA PARA GRUPO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **FINALIDADE:** Visita técnica a Aldeia Quatro Cachoeiras que fica às margens do Rio Sacre e do Rio Verde em Campo Novo do Parecis/MT, para promover uma pesquisa de campo com registros visuais (fotos e vídeos) que podem ser incorporados às atividades de ensino dos professores em sala de aula, enriquecendo a narrativa e permitindo que os alunos vivenciem virtualmente a experiência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** CNP TURISMO EXPEDIÇÕES CNPJ: 24.172.321/0001-31. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023.**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 047/2023.**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivo de readequação do Termo de Referência conforme solicitado por meio do Ofício GGF nº 669/2023, torna público o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 058/2023, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal.**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1498120

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1017973**A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2023, Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em uniformes e acessórios para vestimenta dos componentes da banda e fanfarra do município. A Empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA** foi desclassificada por não apresentar alguns documentos exigível em edital (RG/CPF dos sócios, CNPJ, Inscrição Estadual, PGE, Falência e concordata e Simplificada), sendo assim o processo foi frassado. Vila Rica - MT, 21 de setembro de 2023. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO** Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1497994

TERCEIROS

"D DA SILVA PROENÇA "

Inscrito no CNPJ 14.596.965/001-01, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Peixoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO E OUTROS. Localizado na AV AEROPORTO N° 95, Bairro: AEROPORTO, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

Protocolo 1492605

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA, CNPJ nº 02.292.655/0001-96, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de Fabricação de Colchões, no município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1493258

A empresa **PANTANAL AGRICOLA LTDA** inscrita no CNPJ:04.480.269/0009-20 FILIAL, vem através deste torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade desenvolvida, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no município de Confresa - MT. **Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.**

Protocolo 1496770

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VARZE GRANDE**

REQUERIMENTO DDE LICENCIAMENTO AMIENTAL - SEMA

FRUTA 7 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.601.964/0001-19, torna publico que está requerendo junto a Secretária de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso/SEMA, a **autorização de perfuração de poço tubular profundo**, o local pretendido é em Zona Urbana de Várzea Grande/Mt; Rodovia dos Imigrantes, lotes 06,07,08 e 09, CEP: 78152-105, bairro São Matheus, coordenadas: Latitude: 15°41'10.90"S / Longitude: 56°10'14.35"O.

O poço será localizado no mesmo endereço citado á cima, com as Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°41'6.56"S / Longitude: 56°10'13.23"O.

Protocolo 1496840

WILHAN JORGE LEMES MOREIRA, CPF nº 353.627.231-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO INSIGNIFICANTE**, para 01(um) poços localizados nas coordenadas: **09°57'45.69"S/ 57°28'51.77"W**, endereço Lote 01, Quadra J, Distrito Industrial, Zona Rural no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1497613

MARCELO LOURENCO VERONESE - M.L.V. LAVA TRUCK, inscrito sob o CNPJ nº 52.102.614/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/Rondonópolis, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, desenvolvida na Avenida Cláudio Manoel da Costa, nº 6030, Bairro Vila Rica, Rondonópolis/MT, nas coordenadas 54°40'58,50" O e 16°26'5,00" S.

Protocolo 1497625

**FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
(CNPJ Nº 23.274.194/0001-19)**

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a renovação da Licença de Operação 318804/2019, emitida em 24/01/2019, válida pelo período de 5 (cinco) anos, relativa à operação do Aproveitamento Múltiplo (APM) Manso, com potência instalada de 210 MW, localizado no Rio Manso, Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso.

**Departamento de Licenciamento Ambiental
Grace Moreira Drummond**

Protocolo 1497668

ADÃO PAHIM, inscrito sob o CPF Nº 816.567.851-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. A captação será em um corpo hídrico Córrego Buriti Comprido e uso da água será para fins de irrigação na fazenda Pahim, no município de Nova Mutum - MT.

Protocolo 1497789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso (Sindep/MT), através de sua Presidente, Dra. Maria Alice Barros Martins Amorim, CONVOCA todos(as) os(as) Delegados(as) de Polícia para **ASSEMBLEIA GERAL**, na sede da entidade, situada na Rua Osasco, nº 20, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, bem como por meio virtual, on-line, pelo aplicativo **Google Meet**, a realizar-se na próxima **quinta-feira, dia 28 de Setembro de 2023**, às 14:30 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 15:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número. Para participar da reunião em sua forma online os associados deverão acessar o link: <https://meet.google.com/jfg-byyg-zzh>, esse link será disponibilizado a todos os associados por meio de E-mail e WhatsApp. A Assembleia Geral irá deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Contribuição Assistencial;
Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Maria Alice Barros Martins Amorim
Delegada de Polícia Judiciária Civil
Presidente SINDEPO/MT

Protocolo 1497822

O Sr **Celso Gomes dos Santos**, CPF nº 173.997.341-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas Long: 56°09'0.01" O e Lat: 09°53'5.58" S na Fazenda Agrocondor II, CAR MT 98203/2020 no município de Alta Floresta / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1497911

AIRTON CAPITANIO inscrito no CPF Nº 251.156.690-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**", de um Poço Tubular Profundo, sob as coordenadas (Sirgas2000): LAT. **12°34'57,16"** LONG. **55°53'34,78"** no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1497926

EU Celso Gomes dos Santos, inscrito no CPF: 173.997.341-00, torno público que requereu à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial, Atividade Confinamento Bovino - FAZ. AGROCONDOR II**, nas coordenadas lat.:9°53'6,187" e long.:56°8'59,894" vazão de 0,0135m3/s- zona rural MT 208 km primeira vicinal sul, município Alta Floresta - MT. Responsável técnico: ENG. AGRÔNOMA: ALINE FREITAS ROSA- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1497930

F. Liranço da Silva - ME CNPJ :09.239.070/0001/-50 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na: Av. Tancredo Neves, Nº 696 Setor Norte, 78500-000, COLIDER MT.

Turini & Turini Ltda - CNPJ 10.357.498/0001-06 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a renovação de licença de operação para atividade de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores localizada na Av. Tancredo Neves Nº1327, Setor Leste -78500-000, COLIDER MT.

Protocolo 1497933

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
SERINGUEIROS DE OURO BRANCO (COOPSOB)**

O Presidente da Cooperativa de Seringueiros de ouro Branco-COOPSOB, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, vem através do presente convocar todos os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária e, a ser realizada na BR 163 km 16,5 vila I, Rua do ipê no salão de reunião da sede da Associação dos Agricultores de Ouro Branco (AAGRIFOB) Município da cidade de Itiquira no Estado de Mato Grosso que no dia 02 (dois) de outubro de 2023 às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 15h00 (quinze horas) em segunda convocação, com 50% mais 1 dos cooperados, e às 16h00 (dezesesseis horas) em terceira e última convocação com no mínimo 10 cooperados aptos a votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA;

- a) Prestação de contas dos exercícios 2022
- b) Relatório do conselho de administração
- c) Apresentação dos resultados das atividades secundárias

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA;

- 1- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;

Presidente: Rubens Soares Ribeiro.

Itiquira -MT 19 de setembro de 2023

Protocolo 1497934

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 05 (cinco) de outubro de 2023**, os documentos poderão ser retirados gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br** para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS ZERO KM PARA O SANEAR, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br**

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2023.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1497959

BRASCAL MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Alteração da Razão Social (Nome Empresarial da empresa), processo SEMA nº 33481/2008.

Protocolo 1497961

RODOMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTOS IGUACU), CNPJ 07.860.097/0007-47, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 10, o pedido de Autorização de perfuração de 01 poço tubular, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 15° 14' 39,91" e longitude W 59° 18' 51,56" com finalidade para Outros Usos, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT.

Protocolo 1497965

JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG nº 5.543.363 SSP/SP e CPF nº 407.807.598-34. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.**

Protocolo 1497973

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA
REGISTRO(S) DE CHAPA(S)**

Os membros da Comissão Eleitoral do SENALBA/MT, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/08/2023, senhores MARTINHO FERREIRA ROSA e ADÃO LOPES DE ARAÚJO e a membra indicada pela Chapa Registrada "EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO", Srª. LORETH FERREIRA DE SOUZA, tornam público que no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-Feira), às 16:30hs, encerrou-se o prazo para o Registro de Novas Chapas para concorrerem na Eleição da Nova Diretoria do SENALBA/MT, para o Mandato de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2027, sendo que houve somente o registro de uma Chapa, denominada "EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO", onde a referida Chapa preencheu todos os requisitos previstos no Regimento Eleitoral e no Estatuto do Sindicato, estando assim, apta para concorrer a Eleição supramencionada.

Cuiabá (MT), 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL DO SENALBA/MT

Protocolo 1497977

DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, do município de Sorriso - MT, a Renovação da Licença de Operação, referente a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrants, localizado na Fazenda Potrich I e III, zona rural, do município de Sorriso/MT.

Protocolo 1497979

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF. **sob o nº 146.901.101-82**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial no Rio das Mortes à empresa MONTE TABOR AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.598.782/0001-78, para atividade de irrigação, localizado nas coordenadas geográficas Captação 1: 15° 24' 43,90" S / 54° 25' 37,80" W - Vazão de 844,73 m3/h e Captação 2: 15° 24' 43,90" S / 54° 25' 37,80" W - Vazão de 625 m3/h, Fazenda São José, município de Poxoréo (MT).

Protocolo 1497983

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.542/0001-57**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

TRIÊNIO 2023/2026

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 19 de setembro de 2023 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário da Região Sudoeste de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **Presidente:** Celso Silva; **Vice-Presidente:** José Providencia Rocha; **1º Secretário:** Joseane Freitas Rocha; **2º Secretário:** Adilson Domingues Reis; **1º Tesoureiro:** Heloizio Motta Ramos; **2º Tesoureiro:** Gilmar Neto Assunção; **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** 1- João Antonio Longati; 2- Takao Nahamoto; 3- José Geroni Andrade; **Suplentes:** 1- Claudemir Ferreira Fernandes; 2- Anderson Hirohito Nakamoto; 3- Álvaro Gonçalves Filho; **Representação junto ao Conselho de Representantes da FIEMT - Efetivos:** 1- Jose Providência Rocha; 2- Adilson Domingos Reis. **Suplentes:** 1- Celso Silva; 2- Joseane Freitas Rocha. **Cáceres/MT, 22 de setembro de 2023.**

José Providência Rocha

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1497988

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DA
REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO - CNPJ 01.370.063/0001-00
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
TRIÊNIO 2023/2026**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 19 de setembro de 2023 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico da Região Sudoeste de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **Presidente:** Massao Koga; **Vice-Presidente:** Alfo Pereira Caixeta; **1º Secretário:** Eder de Oliveira Cabral; **2º Secretário:** Jefferson de Oliveira Duarte; **1º Tesoureiro:** Magno Moro; **2º Tesoureiro:** Anderson Lacerda Passos; **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** 1- Esmael Santana do Nascimento; 2- Augusto Franck; 3- Samuel Gordon Ramsay Caixeta; **Suplentes:** 1- Agostinho José Veloso; 2- Francisco Carlos da Silva; 3- Kleyton Azevedo Nogueira; **Representação junto ao Conselho de Representantes da FIEMT - Efetivos:** 1- Massao Koga; 2 - David Ferreira de Carvalho. **Suplentes:** 1- Alfo Pereira Caixeta; 2- Anderson Lacerda Passos. **Cáceres/MT, 22 de setembro de 2023.**

Massao Koga

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1497990

EDITAL PUBLICIDADE

O Sindilimp/MT - Sindicato dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, Limpeza Pública, Áreas Verdes e Ambientais do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 10.908.038/0001-10, na Rua L, Quadra 11, Lote 13, Bairro Loteamento Ilza Therezinha Picoli Pagot, CEP 78.056-710 - Cuiabá - MT, dá publicidade todos os interessados, bem como, a sociedade em geral, que no dia 15/01/2023, foi realizada a eleição sindical e ao final, foi dada posse a todos os membros eleitos, como segue: *Diretoria:* Presidente: Wenderson Alves de Freitas; Vice-Presidente: Antonio Augusto Neves de Almeida; Secretário Geral: Maycon Douglas da Silva Costa; 1º Secretário: Valderi Nunes Rodrigues; Tesoureiro Geral: Junival da Silva Cruz; 1º Tesoureiro: Kennedy Nogueira Lins de Sá. *Conselho Fiscal Efetivos:* Presidente: Carlos Alexandre Dias da Costa; Vice-Presidente: Francisco de Assis Santana; Secretário: Deize Marques da Costa. *Conselho Fiscal Suplentes:* Valdecir Bispo Campos; Alessandro da Silva Cruz; Vinicius Campos Leite. Este Edital de Publicidade tem como objetivo dar total conhecimento de que estes trabalhadores e trabalhadoras passam a gozar das prerrogativas atinentes à representatividade sindical e, conseqüentemente, revestem-se da estabilidade prevista no art. 543, §3º da CLT. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

Wenderson Alves de Freitas
Presidente do Sindilimp/MT

Protocolo 1498001

"TRANSMCM TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERIAS (CNPJ: 14.698.791/0008-56)", torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "TRANSCARAMORI LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 85.152.197/0002-18)" e Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazém de Produtos Perigosos, localizada na Av. Ayrtton Senna da Silva, s/nº - km 18 Armazém 03 - Pascoal Ramos - Cuiabá/MT. **(CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).**

Protocolo 1498020

O Sr. Antônio Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF nº: 080.224.068-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio Turismo, e Regularização Fundiária - SEMATUR, do Município de Paranatinga - MT, o Pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO), para o licenciamento ambiental de "Extração de Areia" sob o Regime de Registro de Licença em uma área de 49,03 hectares, nas coordenadas com o Ponto de Amarração - P.A. coincidente com o vértice 01 da poligonal: Latitude 14° 34'06,948" S, Longitude - 54° 02'22,505" W, localizada na Rod. MT-130, Km-14, Faz. Cristal Azul, Município de Paranatinga - MT.

MARCELINO MANOEL SICHIERI, inscrita no CPF: 814.516.101-06, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ESTADO DO MATO GROSSO - SEMA/MT, o Pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o licenciamento ambiental de "Extração de Cascalho" sob o Regime

de Registro de Licença em uma área de 8,66 hectares, nas coordenadas com o Ponto de Amarração - P.A. coincidente com o vértice 01 da poligonal: Latitude 13° 03'10,332" S, Longitude 55° 15'01,200" W, inserida na Faz. Santo Expedito I e II, RODOVIA BR 242, S/N, Município de Nova Uiratã - MT.

VALDEMIR MEYER (requerente), inscrito no CPF nº 535.446.841-87, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ESTADO DO MATO GROSSO - SEMA/MT, o Pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o licenciamento ambiental de "Extração de Cascalho" sob o Regime de Registro de Licença em uma área de 8,5 hectares, nas coordenadas com o Ponto de Amarração - P.A. coincidente com o vértice 01 da poligonal: Latitude 12°17' 55,407" S, Longitude 55°18' 48,944" W, inserida na Chácara 30, localizada no Bairro de Chácaras Vera, de Matrícula nº:849, S/N, Município de Vera - MT.

AUTO POSTO NOVA FRONTEIRA LTDA CNPJ N.º26.565.655/0001-09. Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação -LO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, localizado na Avenida dos Primeiros s/n, quadra 21 e 22-A no município de Tabaporã - Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ITAMIR LUIS TROMBETTA inscrito no CPF nº 430.131.201-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de: Rampa Fluvial para embarque e desembarque de pequenas embarcações, que será implantado na Fazenda Dona Ângela - Gleba Atlântica, Setor Rural, Cláudia/MT.

JOSÉ PAULO KUMMER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 179.180.730-53 e RG n.º 300880769-9 SSP/RS, Residente e domiciliado na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 0214/2021, com validade até 09/12/2025, para o desenvolvimento de atividades Armazéns Gerais de Produtos não Perigosos (Grãos). Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Lucas do Rio Verde - MT, 19/09/2023.

CÉSAR DE BRITO GONÇALVES inscrito no CPF nº 703.731.241-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Rio do Oeste, nº 307, Lote:03 Quadra:09, Residencial Bonne Vie, CEP: 78.558-567 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1498022

ML AREEIRO LTDA, CNPJ nº 52.100.032/0001-62, torna público que requereu a SEMDER-Comodoro/MT, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, junto a SENDER, para Extração de areia no leito do Rio Arara, a Estrada MT 235, S/N, Lote colônia dos Mineiros, zona rural de Comodoro-MT no municípios de Comodoro- MT, locado a coordenadas Lat. **13°56'52"789e Long. 59°42'12"640.**

Protocolo 1498029

Idianete Aparecida Verardi, inscrita no CPF nº 608.412.819-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - SAMATEC, a **Renovação de Licença de Operação (LO) nº 329398/2023** para a atividade de "avicultura de corte", com localização na Estrada de Morocó, km 24, S/N, Zona Rural, Fazenda Viva, Município de Sorriso/MT (Coordenadas Geográficas: 13°12'31"S / 55°39'16"W)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1498033

A EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA, inscrita no CNPJ 44.026.037/0001-64, torna público que requereu à SEMA/MT., a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 324015/2021/CMIN/SUIMIS, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA para produção de pó corretivo de solo, localizada na Rodovia BR 163/364- KM-555,6, Zona Rural no município de Nobres/MT.

Protocolo 1498045

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto ao SEMA a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área de requerimento junto a SEMA é de 36.50 hectares e está localizada no município de Alto Garças - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Fazenda São Jerônimo, Latitude 16º 51' 41.44" e Longitude 53º 34' 42.07".

Protocolo 1498047

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055
"LICENÇA DE PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO"

VALMOR DA CUNHA, produtor rural, inscrito no CPF sob nº. 581.086.029-04, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM de Brasnorte - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Oficina Mecânica e Lavador de Máquinas e Veículos, localizado na Fazenda Floresta, Rodovia MT 170, km 155, S/N, Zona Rural, Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1498048

WELTON RICALDES DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 822.319.311-68, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, Licença de Instalação de uma Edificação Comercial área a construir 161,83m². Localizado na Avenida Pau Brasil, S/Nº, bairro Jardim das Palmeiras, Cuiabá - Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1498067

RONI CEZAR WENDLAND, CPF 054.133.451-43, torna público que requereu junto à CIDESA, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia, cascalho e argila na Chácara Tapirapé, município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1498073

FERNANDO OLESIAK FABRIS, CPF 821.154.510-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA de Primavera do Leste/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Armazéns Gerais. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1498077

KEVELYN EDUARDO COMIN, CPF nº 044.288.431-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Armazém de Grãos, no município de Juruena. Coordenadas:
Latitude: 10°18'38,022"S; Longitude: 58°28'36,66"O.

Protocolo 1498078

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo inexigibilidade com fundamento na Lei 8.666/93, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, ANESTESIOLOGIA E GERIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 25/09/2023 a 31/12/2023, das 07h00 às 11h00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 009/2022, que está disponível no site <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 21 de setembro 2023. **GILVA MENDONÇA DE CARVALHO PRESIDENTE - CPL.**

Protocolo 1498082

Moacir Sansão, CPF: 021.721.431-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente à atividade de Confinamento Bovino, na Fazenda Bacuri, devidamente inscrita no CAR MT nº48177/2017, no município de Arenópolis-MT, com capacidade estática de 2.400 bovinos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. 65 3326-5681.

Protocolo 1498093

PAES DE BARROS & FORTES BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ28.568.005/0001-34, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA-MT, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para "Chácara de Recreio (Parcelamento do Solo-Objeto da Matrícula 117.734-RGI 5º OFÍCIO-Cuiabá/MT)-Denominação: Reserva do Acori", estrada municipal distrito baús/Acorizal, Zona Rural, Acorizal-MT.

Protocolo 1498095

RESIDENCIAL GUANAS LTDA, CNPJ52.168.661/0001-24 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS/VG, Licença Previa-LP e Licença de Instalação-LI do Residencial Multifamiliar, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Centro Sul, Várzea Grande - MT, na seguinte coordenada geográfica: 15°39'42,22" S 56°07'58,04" W

Protocolo 1498099

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MURANO, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.339.401/0001-73 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Raimundo Nonato Aguiar, nº 147, Vila Aurora II, município de Rondonópolis - MT. A vazão do é de 9,5 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 13,17" S 54° 36' 37,08" W.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.760.646/0001-72 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Perimetral, nº 42, Quadra 106, Lote 1/3, Vila Aurora II, município de Rondonópolis - MT. A vazão do é de 12,62 m3/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 28' 10,96" S 54° 36' 36,66" W.

Protocolo 1498101

COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - COOMIPAZ, CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Solicita-se a **ampliação da Licença de Operação (LO) nº 328756/2023**, para **extração mineral de ouro** no regime de **Permissão de Lavra Garimpeira (PLG)** em uma área de 2,85 ha nos limites da propriedade denominada **Sítio Carraro I**, no âmbito do processo mineral **ANM nº 866.657/2023**, localizada na Zona Rural do município de **Nova Canaã do Norte/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1498104

DISMEQ COM. IMP. DE MAQ. PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 24.722.647/0001-95, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença de operação, para Atividade: "Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática", Avenida Miguel Sutil-Nº 2347, Areão, Cuiabá/ MT

Protocolo 1498105

A **JOAO M. ALVES DE CARVALHO**, CNPJ 49.204.466/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS** para a atividade de **Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem**, localizada à Rua Tamandaré, 1584, Setor Industrial, no município de **Santa Carmem - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1498106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos deste município, **EM ESPECIAL OS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE**

ENFERMAGEM E PARTEIRAS para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), a se realizar, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 18:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- a) - análise, discussão para deliberação dos atos a serem realizados em relação à aplicação do piso nacional da enfermagem no âmbito do Município de Tangará da Serra/MT;
- b) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 847 filiados ativos.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2023.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS

Presidente

Protocolo 1498109

A empresa **MADEIREIRA YPE LTDA**, CNPJ **30.706.793/0001-20** anteriormente denominada de **S A DE SOUZA MADEIRAS**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** para suas atividades na Avenida Perimetral Oeste, Chácara 93 B, S/n, Setor Industrial, no município de **Feliz Natal/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1498110

M C ALVES SOBRINHO & CIA LTDA, CNPJ 18.345.284/0001-13, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para Atividades: "Serviços de usinagem, tornearia e solda", Rua A (LOT JD PRESIDENTE II), Lote 12, Quadra 25 LOT. PQ Bela Conquista, Jardim Presidente, Cuiabá/MT

Protocolo 1498111

STEFANELA GATTO CLINICA MEDICA, CNPJ: **29.291.156/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a inclusão de atividade e Renovação da Licença de operação, para a atividades medica ambulatorial com recursos para realizações de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade medica ambulatorial restrita a consultas, sito a Av Brasil, nº 1545, Centro, Sorriso - MT, **não determinado (EIA/RIMA)**.

Protocolo 1498130

Requerimento junto a SEMA

Publicação de Licença Prévia (LP)

Oteoni Bento Pereira, CNPJ 37.578.765/0001-13, torna público que requereu junta à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, da Criadouro ME (Oteoni Bento Pereira), localizada no município de Jauru/Mato grosso, para a atividade de Criação de animais silvestres nativos e/ou exóticos em cativeiro de CNAE 0159-8/99, segundo o Decreto No 1585 DE 21/12/2022.

Protocolo 1498129

A DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS LTDA, C.N.P.J 21.254.180/0002-99, localizada na Rodovia MT 401, km 06, Distrito de N. Sra. da Guia, Cuiabá/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para Armazenamento, Comércio e Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 1498134

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado Alta Floresta/MT.

Antonio Furini, portador do CPF: 370.302.729-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, na Fazenda Recreio, localizado Alta Floresta/MT.

O consórcio Juruena, CNPJ: 48.953.488/0002-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para atividade de extração de cascalho, localizado no Sítio Amigo da Natureza, Bandeirantes/MT.

Girassol Agrícola LTDA, CNPJ: 09.409.968/0005-74, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de regularização de atividade, LP, LI e LO para a Atividade de Armazenamento de Combustível na Fazenda Piqui do Araguaia, situada na Rodovia MT 270, Km 49, na Zona Rural de Torixoréu, com sede sob as coordenadas 16°24'40.00"S e 52°49'16.26"W.

POSTOS DE COMB. CATTANI E BARBOZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 50.257.012/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) Licença ambiental na Modalidade: Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizada na Rod. MT 170 KM 01, SN. Setor Industrial. Juruena-MT. CEP 78.340-000

ASRW AUTO CENTER, CNPJ Nº 51.842.277/0001-00, torna público que requereu junto a secretaria estadual de meio ambiente (DEL FAM/MT) o pedido de Licença Ambiental de Regularização (LAR) da atividade Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, empreendimento localizado na Av JK, nº3623 N, Bairro São Jose Operario Juina/MT.

Protocolo 1498159

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 ADESÃO Nº 003/2023 Aviso de Intenção de Adesão Ata de Registro de Preços nº 003/2023 do PREGÃO PRESENCIAL Nº.053/2022 Processo Administrativo Nº 063/2022 DA Prefeitura Municipal de Nobres. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL Adere à Ata de Registro de Preço nº 003/2023, do Pregão Presencial nº. 053/202 OBJETIVO: Registro de Preço para Aquisição de uma Caminhonete, do Convenio 2108/2022/SEDEC-PRO22/01977 Firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul, Convênio no 2108/2022 junto a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Economico- SEDEC. FORNECEDORA: Ascia Comercio de Veiculos Mitsubishi LTDA CNPJ: 35.335.350/0001-93 VALOR GLOBAL R\$ 269.000,00.

São Pedro da Cipa/MT, 20 de setembro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL OGLIO - Pregoeiro Designado.

Protocolo 1498165

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 11/2023
CIA 0749290-88.2022.8.11.0001

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: INSTITUTO DE ENSINO UNIFASPE LTDA

CNPJ: 17.517.084/0001-38

OBJETO: A criação do Projeto "Virando a Página", cuja finalidade principal é a condução do Estágio Curricular Supervisionado Não Remunerado em Psicologia para fornecer acompanhamento psicoterapêutico às vítimas que recebem assistência por meio do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, localizado no Fórum da Comarca de Cuiabá/MT.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, do período de 20/09/2023 à 19/09/2025.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1497835

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 135/2023 - CIA 0056408-28.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PLENUS DESENVOLVIMENTO HUMANO - AFRO STEFANINI II ME

CNPJ: 26.365.583/0001-48

OBJETO: "Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa PLENUS DESENVOLVIMENTO HUMANO - AFRO STEFANINI III ME., para ministrar treinamento de "Ciclo de Palestras Emocionais", a ser realizado na modalidade presencial com duração total de 100 horas-aula".

DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura do presente termo".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de **R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1497985

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 99/2023 - CIA 0041748-29.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: "Administração, pelo **BANCO**, em regime de **exclusividade**, dos depósitos judiciais **estaduais**, precatórios **estaduais** e requisições de pequeno valor (RPV) efetuados à ordem do **TRIBUNAL**, na forma das disposições do **ANEXO 1**".

DA VIGÊNCIA: "O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no Art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021".

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1497987

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 109/2022 CIA 0063734-73.2022.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

Contratado: EMPRESA R.F.B JUNIOR LTDA

CNPJ: 41.048.291/0001-75

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterar a marca originariamente registrada nesta ata de registro de preço, constante na Cláusula Segunda, Item 1, desta Ata de Registro de Preço.

Da Alteração: Na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preço, Item 11 - Telefone Sem Fio - Cota Principal: Modelo: TSF800R, (...). Marca: ELGIN, a substituir pelo Modelo: TS 2510 INTELBRAS. Item 12 - Telefone Sem Fio - Exclusivo ME/EPP - 25%: Modelo: TSF800R, (...). Marca: ELGIN, a substituir pelo Modelo: TS 2510 INTELBRAS, acolhendo a solicitação da Contratada, anexada no andamento n. 116 e a Decisão Presidencial, andamento n. 134.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1498167

ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2022 - CIA 0043339-60.2022.8.11.0000

OBJETO: "Alterar, em parte, Cláusula Terceira - Preço".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "o total mensal do contrato será de R\$ 698.570,67 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)".

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1498184

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1004263-49.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: AVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentada pela empresa: AVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. - CNPJ: 09.001.183/0001-34, bem assim

conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela Administradora Judicial.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES DE ÁVIDA CONSTRUTORA E

INCORPORADORA S.A.: CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO - NOME DO CREDOR E VALOR: ALAOR FERREIRA DE MELO - R\$ 8.656,59; ANA CAROLINA DORTH DE FREITAS - R\$ 3.821,80; ANTONIO JOAO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 5.137,88; BEATRIZ GOMES PIMENTEL - R\$ 20.651,63; BRUNA STEFANNY NOGUEIRA DIAS RIBEIRO - R\$ 1.950,00; CIVALDO COSTA ARAUJO - R\$ 5.981,24; DANIELY PRISCYLA LIMA SIMI - R\$

15.970,47; DAVI SOARES DOS SANTOS - R\$ 12.266,49; DEONICINDO PEREIRA DA SILVA - R\$

5.000,43; DERALDO FRANCISCO DE SALLES - R\$ 22.543,40; ELIAS DE SOUZA - R\$ 9.686,86; ELIZA GABRYELLE ROMAN - R\$ 2.000,00; EVILLYN EMANUELLE P. SILVA - R\$ 2.955,16; FABIO GABRIEL R. ALVES - R\$ 11.573,67; GEOVANNA ARAUJO BARBOSA - R\$ 4.910,69; GESNER PIERRE - R\$ 2.232,18; INACIO ANTONIO DA SILVA - R\$ 5.945,19; JEFFERSON PIRES DE BULHÕES - R\$ 10.565,37; JOAMIL PEREIRA DA ROSA JUNIOR - R\$ 8.300,06; JOARES ALMEIDA DA CRUZ - R\$ 5.026,85; JOSE CORREIA DO PRADO - R\$ 7.707,28; JOSE RONALDO ROGERIO DA SILVA - R\$ 6.879,31; LACERDA DINIZ SENA ADVOGADOS - R\$ 29.562,75; LORENA MAGALHAES TOCANTINS - R\$ 1.751,58; MANOEL ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 3.917,64; MANOEL DA SILVA GASTINO - R\$ 1.341,09; MANOEL VITURINO DA SILVA - R\$

7.575,16; MANOELINO BONDESPACHO DE OLIVEIRA - R\$ 8.068,89; MARCOS ANTONIO DE PAULA - R\$ 3.245,48; MARIANE VOGEL LISBOA - R\$ 8.892,46; MAURICIO MARTINHO DE ARRUDA - R\$ 7.777,66; RAIMUNDO LOPES VIANA - R\$ 3.161,75; RAMAO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 8.552,58; SARA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 2.166,67; SARMENTO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 16.044,87; SIMONE DE PAULA RIBEIRO - R\$ 5.000,07; SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - R\$ 295.408,89; TIMAR HELMUT REGUSE - R\$ 1.800,53; VALDIRENE HEINZEN - R\$ 23.835,90; VILLELA BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A - R\$ 70.526,85; VINICIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO - R\$ 9.655,14;

WILLIAM B. FIGUEIREDO - R\$ 4.498,36. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 692.546,87. CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

- NOME DO CREDOR E VALOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 299.819,79. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$ 299.819,79. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - NOME DO CREDOR E VALOR: 3R DE JESUS SEGURANÇA NO TRABALHO EIRELI - R\$ 9.225,00; A SERVICO DA ENERGIA INSTALADORA DE REDES ELETRICAS LTDA.

- R\$ 8.015,16; ABILITY CONSTRUÇÕES E PREST. DE SERV. LTDA - R\$ 876.340,00; ABNARA MATTOS CARDOZO - R\$ 2.250,00; ADELIA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 1.839,00; ADRIANO CARVALHO SABOIA - R\$ 5.639,67; ADRIANO FIALHO DOS SANTOS - R\$ 2.520,30; AGF COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 37.843,05; ÁGUAS CUIABÁ S. A. - R\$ 71.080,47; ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A. - R\$ 9.707,77; AKKAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - R\$ 689.500,00; ALISSON AMORIM ROBEIRO - R\$ 1.129,00; AMBAR TECH PARTICIPACOES S.A - R\$ 105.288,89; AMR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - R\$ 19.307,32; ANA KARINA AMORIM KLAKE SANT - R\$ 68.000,00; ANDERSON LUIZ MARQUES FERREIRA - R\$ 15.400,00; ANTONIO VICENTE ABREU E SILVA - R\$ 6.008,97; ARMANDO BAPTISTA PAES E FILHO LTDA.

- R\$ 1.250,00; AUGUSTO CESAR BANDEIRA - R\$ 25.000,00; AVELINA SOUZA DO AMARAL - R\$ 1.932,00; AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.577,20; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 212.739,05; BANCO DAYCOVAL S/A - R\$ 668.360,70; BENAFAER S A COMERCIO E INDUSTRIA - R\$ 118.981,80; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - R\$ 153.085,30; BITENCOURT E SANTOS LTDA - R\$ 19.737,15; BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - R\$

300.128,51; BRUNO TEX ROMAO IMA - R\$ 1.540,00; CATIANE ALMEIDA - R\$ 4.158,32; CBM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 24.856,61; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - R\$ 2.995,00; CLARO S/A - R\$ 1.772,59; CLEBERSON SILVANO VIEIRA - R\$ 2.650,00; CLOVIS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 6.758,50; COMAFE - COMERCIO DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.237,57; COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO CNC - R\$ 95.502,34; CONSTRUMAD COMERCIO DE CASAS E MAT. CONSTRUCAO EIR - R\$ 16.646,00; CONSTRUTORA LUBY LTDA. - R\$ 26.266,66; COXIPO CONTEINER CUIABA LTDA - R\$ 1.800,00; CREDIANA TAVARES - R\$ 2.663,30; CROACIA COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 16.014,54; D P TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 16.515,36; D.B. MIRANDA - R\$ 3.600,00; DANIELLA CRISTINA MENDES LOURENCO - R\$ 15.571,15; DIOGO FRANCXUEL BARROS SANTOS - R\$ 5.336,75; DOMINGOS PINTO DE MIRANDA - R\$ 2.641,00; ECO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 14.700,00; ECO SANITARIA E AMBIENTAL LTDA - R\$ 2.250,00; ECOPIAS - COPIADORA E ENCADERNADORA LTDA - ME - R\$ 4.999,14; EDILCE LIMA FAGUNDES - R\$ 15.500,00; EDILSON APARECIDO VIEIRA DE LIMA - R\$ 26.500,00; EDILSON BATISTA - R\$ 65.400,00; EDILSON BATISTA CARDOSO - R\$ 60.000,00; EDINEI RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.990,00; EDSON DOMINGUES DE MIRANDA - R\$ 34.200,00; EDSON MUSSULI - R\$ 8.000,00; ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 1.221,00; ELIANDRO F. LOPES - R\$ 10.750,00; ELIAS SOARES DE LIMA - R\$ 8.250,00; EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - R\$ 502.810,75; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 15.209,90; ENGEALTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 425.200,00; ERROGER DAS NEVES ALMEIDA - R\$ 19.935,44; EXITO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.850.320,00; F ALVES PINHO SERVICOS DE ENGENHARIA - R\$ 7.500,00; FABIO C. DA SILVA - R\$ 5.000,00; FABIO GETULIO DE ARRUDA

- R\$ 15.622,50; FABIO SOUZA SATURNINO - R\$ 1.750,00; FERNANDA PEDRIANE LEITE PEREIRA - R\$ 16.721,10; FERNANDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 34.611,00; FERNANDO PINHO - R\$ 11.000,00; FERNANDO ROBERTO PARDI JUNIOR - R\$ 289.000,00; FLAVIO SILVA - R\$ 50.000,00; FREITAS, LEITE E AVVAD ADVOGADOS - R\$ 45.000,00; FUNDACAO DOM CABRAL R\$ 77.172,45; FUNDIÇÃO OLIVETTI INDUSTRIA COM. EIRIELI - R\$ 17.550,00; FV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 252.740,00; G.S.S. CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 25.159,30; GABARITO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 36.075,16; GD BENS SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA - R\$ 474.492,25; GECAM - TERCEIRIZAÇÃO DE CRÉDITOS E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 12.627,78; GENIFER DA CONCEICAO AQUINO RAMOS - R\$ 4.550,00; GILBERTO JOSE DA SILVA - R\$ 1.800,00; GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - R\$ 4.583,43; HARLEY SIQUEIRA BARBOSA - R\$ 160.000,00; HERLEMILSON SARAIVA - R\$ 5.000,00; HIPER MERCADO GOTARDO LTDA - R\$ 2.882,8;

HONORATHO DUARTE LIMA - R\$ 7.665,60; HORUS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 5.360,42; IMOBILIARIA GREEN HOUSE - R\$ 589.300,00; INCORPORADORA ÁGUA CLARA LTDA - EPP - R\$ 4.767.073,86; IND. COM.E EXPORTAÇÃO METAIS IMPERATRIZ EIRELI - R\$ 4.525,60; INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 3.600,00; INGRID RODRIGUES BARBOSA - R\$ 1.665,00; INVIOLAVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA - R\$ 2.848,00; ITACIR DA S. MASS - R\$ 3.100,00; J. DA FONSECA LIRA & CIA LTDA - R\$ 102.531,88; J.A ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.292,46; J.M.S. MONTAGEM E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 6.454,34; JHONNY ROTHER - R\$

980,00; JOÃO BATISTA MARCOS BRITO - R\$ 9.117,40; JOSE DIVINO DA SILVA E CIA LTDA - R\$ 114.820,22; JOSE MARIA FERREIRA DIAS - R\$ 21.299,13; JOSENEI DE FREITAS SANTOS EIRELI - R\$ 5.018,62; JOSILAINE FIGUEIREDO TEIXEIRA - R\$ 1.887,00; JOWITEC DISTRIBUIDORA - R\$ 1.558,43; JUNIOR CESAR VILALBA LIMA - R\$ 22.430,03; K. L.DE SOUZA NEVES DIAS E P.P. FLERIA FAVARO LTDA - R\$ 10.000,00; KARINA SALDANHA ABRAHAO - R\$ 27.481,20; KHALIL E CURVO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 1.120.000,00; LA ENGENHARIA E SERVICOS DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 9.720,76; LALUCE CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 30.810,10; LARISSA TAIANA LEAL - R\$

1.540,00; LAZARO ITRIO LOPES - R\$ 3.000,00; LEANDRO CASTRO DE CARVALHO - R\$ 3.000,00; LEIDIANE DE PINHO BUENO ALVES DA SILVA - R\$ 11.461,70; LUIZ CARLOS DA SILVA - R\$ 2.643,04; LUIZ CARLOS DE LIMA - R\$ 10.920,00; LUIZ GUILHERME SANTOS - R\$ 5.200,00; M.N. CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 7.301,12; MANOEL BATISTA DO ESPÍRITO SANTOS - R\$ 6.229,42; MARCELO GUILHERME DE FIGUEIREDO - R\$ 14.900,00; MARCOS DE OLIVEIRA OCAMPOS - R\$ 1.344,00; MARIA EDUARDA BARROS DE AZEVEDO LTDA - R\$ 7.522,25; MARIA LUCIA MARTINS - R\$ 6.300,00; MARIANA VIVI KRANZ - R\$ 13.766,65; MASTER TELECOM EIRELI - R\$ 1.251,33; MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO LEITE - R\$ 1.110,00; MCP TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 596.000,00; MENDES FERREIRA & FRANCO LTDA - R\$ 263.200,00; MERCADAO DA LIMPEZA COM. IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIM - R\$ 1.255,14; MERCADO RURAL BRASIL - R\$ 289.700,00; MIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 16.027,85; MILENA C DE SANTANA MORAIS LOCACAO - R\$ 20.244,67; MINERACAO VALE DO RIO DIAMANTINO LTDA - R\$ 14.940,00; MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA - R\$ 21.538,16; MPS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 12.314,02; NANCY DE ARAUJO COLMAN - R\$ 21.000,00; NATIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 10.487,91; NEIVA TEREZINHA JAROSKI DE CAMPOS - R\$ 10.000,00; NEUSA RODRIGUES PEREIRA - R\$ 3.430,00; NILSON PORCINO DE FIGUEIREDO - R\$ 1.900,00; ODAIR LIMA BARROS - R\$ 28.206,59; OFFICIAL BANK SERVICOS FINANCEIROS LTDA. - R\$ 10.000,00; OLDSTONE COMERCIO E SERVICIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - R\$ 216.000,00; OMAR HANNA JORGE - R\$ 4.890,00; OMIEXPERIENCE LTDA. - R\$ 3.838,00; OZEIAS DOS SANTOS CORREIA - R\$ 9.000,00; PARANA COM. MAT. ELETRICOS E SERVICOS LTDA - R\$ 9.825,00; PAULO CANDIDO SOUZA CAMARGO - R\$ 11.317,00; PAVINATO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 389.650,00; PEGORARO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 34.298,58; PERFILADOS MULTIAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 7.920,00; PERIN ADMINITRAÇÃO BENS E PARTICIPAÇÃO - R\$ 11.829,25; PHELLIPE NASCIMENTO - R\$ 23.978,34; PLUGMAIS DISTRIBUIDORA INFORMATICA E TELECOM. LTDA - R\$ 70.522,57; PTBR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.169,80; R AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.344,06; R E MONITORAMENTO LTDA. - R\$ 4.560,00; RAFAEL BENJAMIN DIAS POLETTO E ANNY KAROLINE DOS SANTOS CALDEIRA - R\$ 30.730,72; RAFAEL ROQUE BRUNO CORREA - R\$ 1.540,00; REBECA FERREIRA DE PAULA - R\$ 2.300,00; RESITEC - IND. PIAS DE MARMORE SINTETICO LTDA - R\$ 4.070,39; ROTA 27 SERVICOS LTDA - R\$ 95.466,66; ROTHER ARQUITETURA - R\$ 389.200,00; SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA - R\$ 11.535,46; SANTA DOS REIS - R\$ 41.312,00; SAULO BASSI VENDRAMIN - R\$ 13.105,63; SILVA SANTOS TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 998.600,00; SILVANA DE SOUZA MATOS - R\$ 1.234,00; SIMPLEX CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 691.300,00; SINDICATO IND. DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDUSCON/MT - R\$ 17.092,19; SJM CONSTRUCOES LTDA - R\$ 58.478,26; SO PISO COM. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 33.381,21; SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A - R\$ 21.059,99; SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME - R\$ 3.747,93 - R\$ SUPORTE VIRTUOUS - R\$ 5.760,00; TELEFONICA BRASIL S.A.; R\$ 41.916,26; TERRALOC - TERRAPLENAGEM LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 83.000,00; TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 18.899,74; TRIAD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.576,19;

UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - R\$ 7.197,82; V.W. CONSTRUTORA LTDA - R\$ 12.277,77; VALDIRENE HEINZEN - R\$ 3.200,00; VALERIO MAZZUOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 110.000,00; VICTOR JULIANO BARROSO DOS SANTOS - R\$ 250.930,00; VITORIA PALACE HOTEL LTDA - R\$ 3.105,00; VIVEIROS MATO GROSSO EIRELI - R\$ 216.000,00; VOTORANTIM CIMENTOS S.A - R\$ 5.784,21; WATT - DISTRIBUIDORA BRASIL. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE - R\$ 5.800,00; WENDERSON AMORIM RIBEIRO - R\$ 1.890,00. VALOR TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 20.589.393,98. CLASSE IV - CRÉDITOS DETIDOS POR MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ALVES TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI - R\$ 10.805,00; HABILITADO 2 AMARO CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$

3.407,46; ARGAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA ME - R\$ 12.341,80; BG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.833,34; BRG COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI ME - R\$ 225.000,00; C3V PROJETOS E COMERCIO LTDA - R\$ 11.750,00; CEARA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 23.062,71; CONSTRUTORA SILVEIRA LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME - R\$ 15.591,69; DMM LOPES E FILHOS LTDA EPP - R\$ 1.975,28; GARCIAS EQUIPAMENTO DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 2.941,44; INOVA TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 14.509,67; L M DA SILVA ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME - R\$ 123.987,51; LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME - R\$ 19.312,15; LUIZ AKERLEY DA COSTA - SERVICOS TECNICOS - ME - R\$ 17.150,00; MARCIO ANDRE FABRIN - EPP - R\$ 26.874,55; MICHAEL EDUARDO CHAVES PEREIRA EIRELI - R\$ 1.518,50; MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - R\$ 42.304,10; MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI - ME - R\$ 5.590,00; OLIVEIRA PINTURAS EIRELI - R\$ 1.500,00; PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - R\$ 13.025,38; RADDEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - R\$ 7.448,65; ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI - R\$ 11.551,40; SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI - R\$ 9.659,99; TECNOQUALITY TELECOMUNICACOES EIRELI - R\$ 14.137,92; VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO EIRELI - R\$ 9.000,00. VALOR TOTAL CLASSE IV - MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 628.278,54. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 22.210.039,18.

Despacho/decisão:

“(…)

5) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

apresentado no id. 116449700. 6) **RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES** apresentada pela Administração Judicial no id. 119156938. 7) **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que **os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 7.1) No mesmo edital deverá ser publicada a **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (…)

Advertências: Os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único). Quanto à **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), poderão o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentar **IMPUGNAÇÃO**. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administrador judicial **DANIEL BRAJAL VEIGA**, OAB/SP 258.449, portador do CPF 219.415.428-08, Endereço: Rua Renato Paes Barros, nº 750, 3º andar, cj. 32, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001, tel: (11) 3074-4447, (e-mail rjaveda@brajalveiga.com.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 14 de setembro de 2023.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Protocolo 1497584



**MATO
GROSSO
SAÚDE**
O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO


**CARÊNCIA ZERO
ESTÁ DE VOLTA!
APROVEITE!**


PLANOS
A PARTIR DE

R\$ 115^{,40}

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

FAÇA SUA ADESÃO AGORA!

 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773

**ISENÇÃO DE CARÊNCIA EM CONSULTAS E
EXAMES SIMPLES - ADESÃO ATÉ 30/SET**



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".